



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV/JACOBINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – PPEDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – MPED

INDAIARA CÉLIA DA SILVA

**O DISCURSO DE ÓDIO CONTRA MULHERES EM COMENTÁRIOS
ON-LINE: IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE
GÊNERO**

Jacobina, Bahia

2019

INDAIARA CÉLIA DA SILVA

**O DISCURSO DE ÓDIO CONTRA MULHERES EM COMENTÁRIOS *ON-LINE*:
IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade (MPED), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito para a obtenção do título de Mestra em Educação e Diversidade, na área de concentração Formação, Linguagens e Identidades.

Orientador: Prof. Dr. Antenor Rita Gomes

Jacobina, Bahia

2019

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Bibliotecário:
João Paulo Santos de Sousa CRB-5/1463

Silva, Indaiara Célia da
S586d O discurso de ódio contra mulheres em comentários on-line:
implicações para a educação das relações de gênero / Indaiara
Célia da Silva.
Jacobina - BA
145 f.

Dissertação (conclusão do curso de pós-graduação Stricto
Sensu / Programa de pós-graduação em educação e diversidade
da Universidade do Estado da Bahia, MPED. Departamento de
ciências humanas – Campus IV). Universidade do Estado da
Bahia, 2019.

Orientador: Prof. Dr. Antenor Rita Gomes

1. Educação. 2. Gênero. 3. Discurso de ódio. 4. Comentários
on-line. I. Silva, Indaiara Célia da. II. Antenor Rita Gomes. III.
Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências
Humanas/Campus IV. III. Título

CDD – 342.74

INDAIARA CÉLIA DA SILVA

**O DISCURSO DE ÓDIO CONTRA MULHERES EM COMENTÁRIOS *ON-LINE*:
IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Diversidade (MPED), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito para a obtenção do grau de Mestra em Educação e Diversidade, na área de concentração Formação, Linguagens e Identidades.

Aprovada em: 05 de agosto de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antenor Rita Gomes (UNEB)

Orientador

Profa. Dra. Zuleide Paiva da Silva (UNEB)

Examinadora Interna

Profa. Dra. Adriana Maria de Abreu Barbosa (UESB)

Examinadora Externa

Cada palavra aqui escrita é de Amanda.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não se realizaria sem a vontade e a decisão de muitas energias que se juntaram à minha.

Antenor, o ori, barqueiro de remo tranquilo, conduziu a viagem sem sobressaltos e com a sabedoria de quem sente o tempo das coisas.

Adriana e Eide, a bancamora, apontaram onde estão as pedras e onde moram as cobras.

Brisa e Yure Pablo, querida e querido que acudiram no abstract, gráficos, tabelas e hologramas.

Liu, companheira da labuta no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), cúmplice nas “tretas” de combater preconceitos, discriminações e exclusões.

Carla Côrte, amiga e parça de trabalho, que embarcou na aventura de analisar discursos de ódio contra mulheres e LGBT+ e fazer do ato educativo uma festa da diversidade.

Às estudantes e aos estudantes do IFBA campus Jacobina e dos Colégios Estaduais Modelo e Felicidade, que transformaram o projeto de extensão *Ligue seu raivômetro: discurso de ódio não é opinião* em uma contranarrativa amorosa de meninas e meninos de escola pública.

Aquilino, amor de uma vida, incentivador do voo em todos os momentos.

Juju, Zozó, Mamá, Já, Ceco e Mainha, donas da minha cabeça. Ar, água, terra e fogo do meu Tempo.

Asé!

RESUMO

Esta pesquisa investiga o discurso de ódio (BRUGGER, 2007; SILVA, 2011) contra mulheres, no cenário contemporâneo brasileiro de violentas reações discursivas aos direitos de gênero recentemente conquistados. Esses discursos circulam em ambientes digitais de grande repercussão midiática (LEVY, 1999) e foram analisados em enunciações de comentários online encontrados em matérias jornalísticas sobre as repercussões de três acontecimentos polêmicos envolvendo questões de gênero relacionadas à sexualidade e à raça (SCOTT, 1999; FANON, 2008; GONZALEZ, 1984; BUTLER, 2003; CRENSHAW, 2002; AKOTIRENE, 2018): a vinda da filósofa Judith Butler ao Brasil em 2017, a PEC 181/2015 e a eleição de Monalysa Alcântara a miss Brasil 2017. Assim, a pesquisa objetivou compreender os efeitos de sentido produzidos pelos discursos de ódio contra mulheres em comentários online de matérias sobre acontecimentos polêmicos, relacionando esses discursos às demandas da formação da juventude e de professora(es), a fim de contribuir para a educação das relações de gênero em seu viés de raça e sexualidade. A investigação, de abordagem qualitativa e de base hermenêutica, foi inspirada metodologicamente nos estudos do discurso nas perspectivas da AD – Análise de Discurso, em Maingueneau (2015) e dos ECD – Estudos Críticos do Discurso, em Dijk (2018). Como dispositivos de análise foram adotados as formações discursivas, as práticas discursivas e os interdiscursos (MAINGUENEAU, 2015; DIJK, 2017). A proposta de intervenção pedagógica se deu no segundo semestre de 2018, por meio do projeto de extensão “Lique seu raivômetro: discurso de ódio não é opinião”, realizado com estudantes do ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), do Colégio Felicidade e do Colégio Modelo, na cidade de Jacobina-BA. Como produtos da pesquisa, foi realizado um mini documentário sobre o projeto de extensão e se encontra em fase de desenvolvimento um Recurso Educacional Aberto (REA) – “raivômetro”, que se constitui em metodologia de ensino e aprendizagem e em ferramenta interativa para sinalizar graus de intolerância dos discursos, levantar dados sobre a vulnerabilidade das vítimas, possibilitar e visibilizar contranarrativas. Como conclusões da pesquisa, apresentamos o funcionamento e as propriedades do discurso de ódio contra mulheres nos comentários analisados: além de uma prática discursiva de amplo lastro social, o discurso de ódio contra mulheres configura-se em uma formação discursiva composta principalmente pelos interdiscursos da nova direita brasileira, fundamentalista cristão, científico, patriarcal e eugenista. A ampla repercussão, a aderência social do discurso de ódio e a crescente vulnerabilidade das mulheres brasileiras, confirmam a necessidade do tema ser apropriado pela escola para possibilitar que professoras(es) e jovens analisem o poder desses discursos, encontrem suas fissuras, e que conheçam, criem e reverberem contra narrativas.

Palavras-chave: Educação. Gênero. Discurso de ódio. Comentários *on-line*.

ABSTRACT

This research investigates the hate speech (BRUGGER, 2007; SILVA, 2011) against women, in the contemporary Brazilian scenario of violent discursive reactions to the recently conquered gender rights. These discourses circulate in digital environments of great media repercussion (LÉVY, 1999) and have been analyzed in enunciations of online comments found in journalistic material on the repercussions of three controversial events involving gender issues related to sexuality and race (SCOTT, 2018; FANON, 2008; GONZALEZ, 1984; BUTLER, 2013, 2014, 2017; CRENSHAW, 2004; AKOTIRENE, 2018): the coming of the philosopher Judith Butler to Brazil in 2017, the PEC 181/2015 and the election of Monalysa Alcântara to Miss Brazil 2017. Thus, the research has aimed to understand the effects of meaning produced by hate speeches against women in online commentary on controversial events, relating these speeches to the demands of the formation of youth and teachers in order to contribute to education of gender relations in their race and sexuality bias. The investigation, of a qualitative and hermeneutical approach, was methodologically inspired in discourse studies in the perspectives of Discourse Analysis (AD), in Maingueneau (2015) and Critical Discourse Studies (ECD), in Van Dijk (2018). As analysis devices were adopted discursive formations, discursive practices and interdiscourses (MAINGUENEAU, 2015; VAN DIJK, 2017). The proposal of pedagogical intervention has taken place in the second semester of 2018, through the extension project "Turn your hatredmeter on: hate speech is not opinion", carried out with high school students of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Bahia (IFBA), of Felicidade School and Modelo School, in the city of Jacobina-BA. As research products, a mini documentary about the extension project was carried out and it is currently under development an Open Educational Resource (REA) – a "hatredmeter", which is a teaching and learning methodology and an interactive tool to signal degrees of intolerance of the speeches, to collect data about the vulnerability of the victims, to enable and to visibilize counter narratives. As conclusions of the research, we present the functioning and properties of hate speech against women in the analyzed comments: besides a discursive practice of broad social ballast, the hate speech against women configures itself in a discursive formation composed mainly by the interdiscourses of the new Brazilian right, Christian fundamentalist, scientific, patriarchal and eugenic. The broad repercussion, the social adherence of hate speech and the growing vulnerability of Brazilian women, confirm the need for the theme to be appropriated by the school in order to enable teachers and youth to analyze the power of these discourses, to find their fissures, and to know, create and reverberate counter narratives.

Keywords: Education. Genre. Hate speech. Online Comments.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|-----------------------------------|----|
| Figura 1 – Imagem A..... | 64 |
| Figura 2 – Imagem B..... | 65 |
| Figura 3 – Imagem C..... | 65 |
| Figura 4 – Imagem D..... | 66 |
| Figura 5 – Imagem E..... | 66 |
| Figura 6 – Imagem F..... | 66 |
| Figura 7 – Imagem G..... | 67 |
| Figura 8 – Imagem H..... | 67 |
| Figura 9 – Imagem I..... | 67 |
| Figura 10 – Imagem J..... | 68 |
| Figura 11 – Imagem K..... | 68 |
| Figura 12 – Imagem L..... | 68 |
| Figura 13 – Imagem M..... | 68 |
| Figura 14 – Imagem N..... | 69 |
| Figura 15 – Imagem O..... | 69 |
| Figura 16 – Imagem P..... | 69 |
| Figura 17 – Imagem Q..... | 70 |
| Figura 18 – Imagem R..... | 70 |
| Figura 19 – Imagem S..... | 70 |
| Figura 20 – Imagem T..... | 71 |
| Figura 21 – Imagem U..... | 71 |
| Figura 22 – Imagem V..... | 72 |
| Figura 23 – Imagem W..... | 72 |
| Figura 24 – Imagem X..... | 73 |
| Figura 25 – Imagem Y..... | 73 |
| Figura 26 – Imagem Z..... | 73 |
| Figura 27 – Imagem AA..... | 73 |
| Figura 28 – Imagem AB..... | 74 |
| Figura 29 – Imagem AC..... | 75 |
| Figura 30 – Imagem AD..... | 75 |
| Figura 31 – Imagem AE..... | 76 |
| Figura 32 – Imagem AF..... | 76 |
| Figura 33 – Imagem AG..... | 79 |
| Figura 34 – Imagem AH..... | 80 |
| Figura 35 – Imagem AI..... | 80 |
| Figura 36 – Imagem AJ..... | 80 |
| Figura 37 – Imagem AK..... | 80 |
| Figura 38 – Imagem AL..... | 81 |
| Figura 39 – Imagem AM..... | 81 |
| Figura 40 – Imagem AN..... | 81 |
| Figura 41 – Imagem AO..... | 82 |
| Figura 42 – Imagem AP..... | 82 |
| Figura 43 – Imagem AQ..... | 86 |
| Figura 44 – Imagem AR..... | 87 |
| Figura 45 – Imagem AS..... | 88 |
| Figura 46 – Imagem AT..... | 89 |
| Figura 47 – Imagem AU..... | 99 |

| | |
|---|-----|
| Figura 48 – Imagem AV..... | 99 |
| Figura 49 – Imagem AW..... | 100 |
| Figura 50 – Imagem AX..... | 102 |
| Figura 51 – Imagem AY..... | 102 |
| Figura 52 – Imagem AZ..... | 102 |
| Figura 53 – Imagem BA..... | 103 |
| Figura 54 – Imagem BB..... | 103 |
| Figura 55 – Imagem BC..... | 103 |
| Figura 56 – Imagem BD..... | 104 |
| Figura 57 – Imagem BE..... | 105 |
| Figura 58 – Imagem BF..... | 106 |
| Figura 59 – Imagem BG..... | 107 |
| Figura 60 – Imagem BH..... | 108 |
| Figura 61 – Imagem BI..... | 109 |
| Figura 62 – Imagem BJ..... | 109 |
| Figura 63 – O Discurso de ódio contra mulheres em comentários <i>on-line</i> | 117 |
| Figura 64 – Retórica Misoginia..... | 119 |
| Figura 65 – Imagem BK..... | 120 |
| Figura 66 – Interdiscursos..... | 121 |
| Figura 67 – Discurso de Ódio contra Mulheres..... | 122 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1 – Repercussões da vinda de Butler ao Brasil..... | 62 |
| Tabela 2 – Reações à PEC 181/2015..... | 79 |
| Tabela 3 – Eleição de Monalysa a Miss Brasil 2017..... | 98 |
| Tabela 4 – Síntese dos acontecimentos, comentários e perfil..... | 118 |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| Configuração da Pesquisa | 12 |
| Implicações da Pesquisadora | 21 |
| | |
| 1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS | 28 |
| 1.1 Revisão Sistemática da Literatura | 28 |
| 1.2 Categorias Teóricas | 30 |
| 1.2.1 <i>Estudos do Discurso</i> | 30 |
| 1.2.2 <i>Discurso de Ódio</i> | 37 |
| 1.2.3 <i>Gênero, Sexualidade e Raça</i> | 38 |
| 1.2.4 <i>Retórica Misógina</i> | 45 |
| 1.2.5 <i>Comentários On-line e as Interações no Ciberespaço</i> | 49 |
| 1.2.6 <i>Formação de Professoras e Professores e Educação das Relações de Gênero na Era Digital</i> | 52 |
| | |
| 2 ANÁLISE DOS DISCURSOS DE ÓDIO DOS COMENTÁRIOS ON-LINE | 58 |
| 2.1 Formação do Corpus Discursivo | 58 |
| 2.2 Butler no País da Inquisição: “Endireita Brasil, Põe a Bruxa pra Correr” ... | 61 |
| 2.3 PEC 181/2015 no País da Mãe Solo: “É uma Pena essas Esquerdistas não Terem Sido Abortadas” | 77 |
| 2.4 Monalysa no País do Mimimi: “Vocês são o Atraso do Mundo, Escurinhos” | 98 |
| | |
| 3 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO | 111 |
| | |
| 4 SOBRE ÓDIO E INSURREIÇÕES | 117 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 127 |
| | |
| APÊNDICES | 139 |
| Apêndice A – Pesquisas relevantes encontradas na revisão sistemática | 140 |

| | |
|---|------------|
| Apêndice B – Síntese da dissertação: <i>Uma questão de opinião? Liberdade de expressão e seu âmbito protetivo: Da livre manifestação do pensamento ao hate speech</i>, de Antonio de Holanda Cavalcante Segundo, publicada em agosto de 2015 | 141 |
| Apêndice C – Síntese da tese: <i>Discurso do ódio no Estado Democrático de Direito: O uso da liberdade de expressão como forma de violência</i>, de Alex Lobato Potiguar | 142 |
| Quadro 3 – Síntese da tese: <i>Discurso do ódio no Estado Democrático de Direito: O uso da liberdade de expressão como forma de violência</i>, de Alex Lobato Potiguar | 142 |
| Apêndice D – Síntese da dissertação: <i>Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: Entre a liberdade de expressão e a igualdade</i>, de Raisa Duarte da Silva Ribeiro..... | 143 |
| Quadro 4 – Síntese da dissertação: <i>Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: Entre a liberdade de expressão e a igualdade</i>, de Raisa Duarte da Silva Ribeiro..... | 143 |
| Apêndice E – Síntese da dissertação: <i>Uma análise semiótica dos comentários de leitores de Blog e Facebook: Tipos de comentários e questões de intolerância na internet</i>, de Denise Barros da Silva | 144 |
| Quadro 5 – Síntese da dissertação: <i>Uma análise semiótica dos comentários de leitores de Blog e Facebook: Tipos de comentários e questões de intolerância na internet</i>, de Denise Barros da Silva | 144 |

INTRODUÇÃO

Configuração da Pesquisa

Que de todos os criminosos do mundo, são as bruxas os que merecem a mais severa punição. (*Malleus Maleficarum*, 1484 apud KRAMER; SPRENGER, 2016, p. 182).

Não te estupro porque você não merece. (Jair Bolsonaro para a deputada federal Maria do Rosário).¹

Você não tem por que temer começar; estamos todos aí para lhe mostrar que o discurso está na ordem das leis; que há muito tempo se cuida da sua aparição; que lhe foi preparado um lugar que o honra mas o desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós, que ele advém. (FOUCAULT, 2014, p. 7).

Quem, em algum momento da vida, não se sentiu atingida(o) em sua dignidade por vilipêndios proferidos contra sua pessoa ou contra seu grupo de pertença? Ao que tudo indica, as manifestações odiosas encontram-se nas raízes das relações sociais e são tão comuns aos grupos humanos que sequer há possibilidade de situá-las temporalmente.

Se não podemos afirmar precisamente quando e como surgiram as ofensas verbais, faladas e escritas, desferidas contra as pessoas e seus grupos sociais, podemos afirmar que insultos, calúnias, ridicularizações, humilhações, inferiorizações, depreciações e injúrias ganham o contorno de discurso de ódio quando se organizam de tal forma que influenciam opiniões, filiam-se a determinadas ideologias e sistemas de crenças, reverberam atitudes danosas à integridade humana, ratificam preconceitos e estereótipos, promovem discriminações e contribuem para o fortalecimento das desigualdades sociais.

Na contemporaneidade, a internet se apresenta como um dos mais potentes espaços de comunicação humana, e uma de suas principais características é a ausência de controle sobre a propagação do que é veiculado. Fato que concorre para que determinadas narrativas sejam potencializadas e outras negadas ou

¹ “NÃO ESTUPRO PORQUE você não merece”, diz Bolsonaro a Maria do Rosário. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LD8-b4wvljc>. Acesso em 08 abr. 2018.

invisibilizadas, gerando representações negativas sobre pessoas e grupos sociais específicos, muitos desses, historicamente excluídos.

Polêmicas, amplamente comentadas e publicadas nas mídias, as questões de sexualidade, como também as relacionadas à política, fazem parte do que Michel Foucault (2014, p. 9) chama de “regiões onde a grade é mais cerrada”, referindo-se a lugares em que a interdição é o mais evidente e familiar procedimento de exclusão. No cenário atual brasileiro, as mulheres vivem um momento de reação hostil de grupos conservadores e ultraconservadores aos direitos civis conquistados nos enfrentamentos políticos do último século.

No ambiente digital, as violências de gênero ganham novos contornos simbólicos e discursivos, mas mantêm viva nas suas enunciações a ideia de subtrair a condição humana daquelas(es) consideradas(os) inferiores, característica marcante em discursos de ódio. Dessa forma, embora ganhando nuances próprias da sociedade em rede – interatividade, compartilhamento de informações em tempo real e espetacularização –, as questões de gênero e sexualidade atuais não superaram problemas estruturais relativos à raça, cultura e condição social.

Os ecos da internet geram a impressão de que as questões de gênero avolumaram-se, mas não sabemos ao certo se os casos de discriminação cresceram quantitativamente. O que sabemos é que hoje as reverberações dessas narrativas alcançam os mais diferentes espaços por meio dos mais diversos gêneros de discurso.

As repercussões dessas violências não são vividas abstratamente. Como mulheres, sentimos as opressões de gênero, sexo e raça cotidianamente em nossos corpos, integrando as diferentes relações que estabelecemos. Portanto, é importante saber como essas violências são significadas socialmente, que tratamento discursivo recebem e quais os posicionamentos sociais em relação a elas.

É preciso ressaltar que os preconceitos de gênero, cruzados aos de sexualidade e raça, refletidos na internet, ancoram-se em assimetrias sociais históricas perpetradas contra as mulheres, como: acesso desigual ao trabalho, renda, educação e lazer; racismo estrutural; ausência de políticas públicas voltadas para a superação da vulnerabilidade das mulheres.

A convivência permanente e irrefletida com esses problemas possibilita que segmentos da população, como as mulheres trans, permaneçam fora da escola formal; que o aborto continue clandestino, imputando-se criminalidade às mulheres

que o praticam; que o assassinato das mulheres e da população LGBTQI+² torne-se lugar comum; que o estupro contra as mulheres negras aumente e que tantos outros crimes contra nossas vidas sejam negados e invisibilizados, tanto no que concerne à violência material quanto simbólica, que deixa marcas indeléveis e é muito mais difícil de ser percebida, enfrentada e combatida.

Nesse sentido, a internet atua como uma caixa de ressonância das desigualdades, lugar em que a hostilidade de gênero é realimentada e preconceitos e discriminações se renovam e ganham força. Mas não sem combate. Essas narrativas inferiorizantes também são repelidas e contestadas, e novas narrativas de defesa e afirmação de pessoas e grupos historicamente excluídos são enunciadas. Nada se dá sem confronto e sem disputa nos emaranhados complexos da produção de significados no ciberespaço.

Em relação a esses enfrentamentos, é preciso fazer uma digressão histórica para entender o protagonismo das mulheres negras e das mulheres não negras, visto que não engendramos as atuais resistências sem uma trajetória de lutas que nos antecede, sejam elas travadas nas ruas ou na academia.

No final do século XIX e início do século XX, a luta das mulheres brancas foi, sobretudo, pelos mesmos direitos trabalhistas e de participação política que os homens, principalmente o direito ao voto, às carreiras profissionais e aos salários equivalentes, visto que, após a revolução industrial, a mão de obra feminina era imprescindível ao mercado, mas as condições objetivas de trabalho eram ainda mais insalubres que a dos homens e a participação na vida pública restrita e dependente da permissão de pais, irmãos e maridos.

Nos movimentos sociais, as mulheres negras lutavam em prol do abolicionismo e por condições mais humanas de sobrevivência, já que foram socialmente posicionadas abaixo dos homens negros e das mulheres brancas desde a colonização. Questionavam, portanto, o machismo dos movimentos antirracistas e o racismo das feministas liberais que pensaram a categoria mulher somente a partir das suas próprias experiências.

Segundo Carla Akotirene (2018), em 1851, Sojourner Truth, ex-escravizada e pioneira do feminismo negro, desmontou a categoria mulher universal em seu

² Um dos termos convencionalmente utilizados para se referir à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queer* e intersexos, e que será adotado nesta pesquisa.

discurso *Ain't I a woman?* (“Não sou eu uma mulher?”), durante a Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio, nos EUA, ao denunciar a condição de desumanização das mulheres negras, que em nada se assemelhava ao padrão eurocêntrico destinado às mulheres brancas pelo patriarcado.

A partir dos anos 1970, o foco das lutas do feminismo é na mudança das relações sociais a partir de novas lógicas de pensamento. Visto que o mundo, tal qual inventado pelos homens, se mostrava extremamente hostil ao desenvolvimento e a emancipação das mulheres, fazia-se necessário subverter a ordem que havia alijado metade da humanidade do protagonismo social, cultural e político. Esse momento é marcado pelas reivindicações do direito ao corpo, principalmente direitos reprodutivos e liberdade sexual, valorização do trabalho e produção acadêmica.

Nesse período, feministas negras norte-americanas, como bell hooks e Ângela Davis, e brasileiras retomam em suas narrativas o contexto do movimento sufragista do início do século XX e denunciam a falta de representatividade histórica das mulheres negras e de suas lutas nos movimentos e nas teorizações feministas. O feminismo liberal é denunciado em sua face mais perversa – branco, burguês e racista – e exposto em suas tentativas de homogeneizar as mulheres como estratégia para continuar a negar privilégios raciais e de classe dentro das discussões de gênero. No Brasil, Lélia Gonzalez, no artigo “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, compreende o racismo como a “[...] sintomática que caracteriza a neurose da cultura brasileira” (GONZALEZ, 1984, p. 2), e sinaliza que essa estrutura, em articulação com o sexismo, produz efeitos violentos sobre a mulher negra e impõe a ela lugares sociais desumanizantes e estereotipados.

Nos anos 1990, a crítica à pretensão universalista do feminismo acadêmico se acirra. O conceito de mulher como universal, que já havia sido contestado bem antes pelas feministas negras, passa a ser ainda mais divergente, por não contemplar os interesses das mulheres negras, indígenas, lésbicas, periféricas, trans e tantas outras, visto que a representação de mulher enquanto categoria analítica havia sido construída a partir dos interesses das mulheres brancas, heterossexuais, cis³, urbanas e de classe média.

³ “Chamamos de ciscgênero, ou de ‘cis’, as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando ao nascimento”. Cf. JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos*. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. 2 ed. Brasília, 2012, p. 10. Disponível em:

Os questionamentos de Judith Butler (2017), expoente da discussão sobre feminismo e identidade, contribuíram para repensar quais os sujeitos que o feminismo pretende representar e para caracterizar a identidade de gênero como performance. Assim, a autora visibiliza o *queer* nas teorizações e nos movimentos políticos sobre gênero e sexualidade.

A teoria *queer*, que, a princípio, tinha a intenção de unificar os estudos gays e lésbicos, radicalizando a ideia de que a identidade é sempre instável e precária, desestabiliza a fixidez da identidade sexual e amplia a crítica feminista à pretensa hegemonia sexual e de gênero, estendendo a ideia de que as formas como vivemos nossa sexualidade são também construídas e que não podem ser aprisionadas, senão pela linguagem. Segundo Tomaz Tadeu da Silva (1999, p. 107), em suas discussões sobre currículo, a teoria *queer* é uma nova atitude epistemológica que “[...] radicaliza o livre trânsito entre as fronteiras [...] [,] nos obriga a considerar o impensável [...] [,] é a diferença que pode fazer diferença no currículo.”

A teoria decolonial, que surge como uma vertente das teorias que discutem colonialismo/pós-colonialismo na América Latina e no Caribe, faz uma releitura crítica da historiografia pós-colonial. Ochy Curiel, professora da Universidad Nacional de Colombia, compreende as teorizações decoloniais como um “desengancho epistemológico”, uma posição políticoepistêmica, vinculada a um pensamento diaspórico afrocentrado e de povos originários, para produzir conhecimentos que não são validados e que são cotidianos, tomando-os não apenas como categorias, mas como cosmovisões (CURIEL, 2013).

Nessa perspectiva, o psiquiatra e militante negro Frantz Fanon, nascido em 1925 na Martinica, colônia francesa, antecede as discussões decoloniais quando propõe, na obra *Os condenados da Terra* (2005), a “descolonização das mentes”. Por compreender que os efeitos da estrutura colonial racista são introjetados na subjetividade do sujeito oprimido, segundo ele, só a transformação radical dessa estrutura promoveria o fim do racismo. Ou seja, tal qual pensa Fanon, a teoria decolonial propõe também uma mudança radical no fazer acadêmico para que a “colonialidade do saber” pensada pelo sociólogo venezuelano Edgardo Lander não mais promova “epistemicídios” (CARNEIRO, 2005).

Nesse sentido, compreendemos que a produção feminista, em suas diferentes abordagens e ciclos, revolucionou as teorizações e as relações no mundo contemporâneo. Como disse Tereza de Lauretis, escritora e professora de História da consciência, o feminismo instituiu uma “[...] nova maneira de pensar sobre a cultura, sobre a linguagem, a arte, a experiência e sobre o próprio conhecimento” (LAURETIS, 1986 apud LOURO, 2014, p. 152).

Do ponto de vista teórico, ao mudar a posição do sujeito que fala sobre a realidade que vive, portanto, sobre as experiências de si, sobre o outro e sobre as instituições, essas miradas possibilitaram uma reviravolta epistemológica e instituíram bases analíticas que inauguraram a possibilidade do surgimento de novos conhecimentos comprometidos não apenas com a emancipação das mulheres, mas com a emancipação de qualquer grupo humano subalternizado e excluído.

Ao longo dos últimos séculos, foi demonstrado que aquilo que tem status teórico de verdade é uma fabricação masculina, branca, heteronormativa e etnocêntrica, engendrada a partir de determinadas perspectivas, em uma correlação de forças absolutamente desigual com as mulheres, lésbicas, gays, negras(os) e povos colonizados.

E é exatamente por dissolver a linha divisória entre sujeito e objeto, subvertendo a posição de quem olha a realidade, e, portanto, muitas vezes a institui, que essas teorizações são consideradas paradigmáticas para a análise da sociedade e para as pesquisas qualitativas nas várias áreas de conhecimentos sob o amplo guarda-chuva das ciências sociais (CRESWELL, 2014).

O acontecimento mais provocador, possibilitado pelas teorizações que se dão a partir das perspectivas feministas, é, sobretudo, que não há mais como enxergar a realidade como um dado concreto e objetivo que acontece fora de nós. Estamos misturados ao que nos acostumamos a chamar de nossos objetos de pesquisa. E os fenômenos, vistos de posições diferentes, produzem diferentes narrativas.

Desconsiderar esses lugares de fala (RIBEIRO, 2017), que revelam interesses antagônicos construídos nas mais diversas relações de poder, fortalece privilégios e produz conivências com a manutenção dos mais diferentes sistemas de dominação e com formas simbólicas de assujeitamento. Além disso, pensamos que essas teorizações, por contestarem regimes de poder, possibilitam ações políticas situadas, consistentes, e aumentam a responsabilidade coletiva com o que se convencionou chamar de outro.

As discussões de gênero, em sua interface com raça e sexualidade, se filiam a essa reviravolta epistêmica possibilitada pelos feminismos em diferentes setores da vida. Expõem as hierarquizações de gênero, imbricadas às de raça, sexo, etnia, cultura, história e condição social, convidando-nos a pensar e a construir um mundo onde essas assimetrias sejam superadas e expostas a partir da experiência das(os) excluídas(os), das(os) invisibilizadas(os), de corpos negados e colocados à margem.

Para a superação de um conhecimento enclausurado em si mesmo, as produções feministas se implicam com a transformação social e assumem o compromisso político com a produção de conhecimentos transdisciplinares, que ajam como molas que nos arremessam para as lutas contra os estamentos que nos desumanizam ao mesmo tempo em que dão base de sustentação às mudanças necessárias ao aperfeiçoamento das relações sociais no estado democrático de direito.

No século XXI, os muitos feminismos que se delinearam a partir do advento da internet encontram novas vias de militância no ciberespaço, forjam encontro, diálogo, exposição de ideias, planejamento de ações e efetivo combate às discriminações, desigualdades e violências historicamente sofridas.

As pautas dos grupos de LGBTQI+ igualmente se expandiram na ambiência da internet, possibilitando a exposição de problemas antes segredados, das violentas relações cotidianas, das alegrias das descobertas e dos desafios frente à força conservadora da hegemonia heteronormativa compulsória que aprisiona a sexualidade humana em modelos pré-fabricados de gente.

No Brasil, o segundo semestre de 2017 foi um período marcado por diversos acontecimentos, por meio dos quais a opinião pública brasileira se manifestou amplamente nas mídias sobre as questões de gênero/raça/sexualidade. Entre esses acontecimentos, destacamos situações polêmicas como as manifestações contrárias à visita da filósofa Judith Butler; a aprovação do texto principal da PEC 181\2015, que criminaliza o aborto em casos já previstos em lei; e os crimes de racismo na internet cometidos contra a miss Brasil 2017, Monalysa Alcântara. Nessas ocasiões, posicionamentos conservadores revelaram aspectos da misoginia brasileira, inspirando a discussão sobre o poder dos discursos de ódio na vida das mulheres.

O contexto em questão não deixa dúvidas de que há uma disputa de narrativas e de imaginários sobre a temática de gênero, imbricada às de raça e sexualidade, o que demanda pesquisa e reflexão teórica dessas questões em sua

interface com a educação e a formação das pessoas na era digital (CASTELLS, 2013).

Corroborando essa afirmação o fato de não encontrarmos, no processo de revisão sistemática da literatura na área, pesquisas de mestrado e doutorado realizadas nos últimos cinco anos que associem discurso de ódio à educação e às questões de gênero, visto que a temática do *hate speech* é comumente investigada em pesquisas na área do Direito na Europa e nos EUA, mas no Brasil são ainda incipientes, só começando a surgir em 2003 (MEYER-PFLUG, 2009).

Os debates sobre discurso de ódio versus liberdade de expressão, no atual momento histórico de profundas transformações discursivas sobre todos os conceitos relacionados aos gêneros, contribuem para o acirramento das disputas de narrativas sobre o corpo, como “[...] nos diz Foucault, a história “efetiva” possibilita a entrada do devir naquilo que se pensava perene – o corpo” (SOUZA, 2006, p. 23). Os discursos sobre o corpo se reconfiguram à medida que novas relações de poder e de controle são estabelecidas e que as posições entre os sujeitos se alteram.

Se o corpo já não pode ser compreendido como algo dado, mas sobretudo como uma construção cultural e histórica, por isso, será preciso que os mais diversos campos do saber e do poder contribuam para superar a já anacrônica simplificação da sexualidade sob o binômio homem-mulher, o que implica expor e combater o regime da heterossexualidade compulsória, tarefa que profissionais da educação, de forma individual, institucional ou coletiva, precisam tomar para si. Como educadoras(es), temos uma gama de conhecimentos a construir e a democratizar sobre as mais diversas formas em que os gêneros e as sexualidades se configuram.

Nesse contexto, novas opressões e novos privilégios de gênero surgem e novas formas de lidar com eles precisam ser engendradas. Problematizar a diferença e a normalidade instituída em relações machistas, racistas e sexistas é condição indispensável na disputa por novos imaginários sobre gênero. O que não se dará fora do campo de forças em que a linguagem opera, porque a linguagem constrói, desconstrói e media a realidade, e, na sua multiplicidade de formas, tempos e lugares, erige novos imaginários.

Compreende-se que o ciberespaço é lugar e entre-lugar de relações marcadas pela atualização constante das virtualidades (LÉVY, 2009). Os discursos que circulam nesse espaço são representativos das formas dos sujeitos

expressarem o que pensam, vivem e sentem. Portanto, os ambientes virtuais são espaços em que preconceitos e discriminações são atualizados constantemente.

É por aí que entendemos que as(os) profissionais da educação precisam discutir as possíveis implicações dos discursos de ódio na formação que promovem e na sua própria formação, que sempre é autoformação (NÓVOA, 2018) e experiência (LARROSA, 2002), no sentido de desenvolver propostas que favoreçam a reeducação das relações de gênero em ambientes digitais e não digitais, combatendo racismos, misoginias e homofobias de toda ordem.

Assim sendo, por meio desta pesquisa analisamos os discursos de ódio que emergem dos comentários *on-line* em matérias jornalísticas sobre acontecimentos polêmicos, publicadas nos sites G1 e UOL (os mais visitados no período da pesquisa), que apresentam questões de gênero, em sua interface com questões de raça e sexualidade. Além disso, propomos reflexões com estudantes e docentes do ensino médio sobre discursos de ódio contra mulheres.

Assim, o objetivo geral é compreender os efeitos de sentido produzidos pelos discursos de ódio contra mulheres em comentários *on-line* de matérias jornalísticas sobre acontecimentos polêmicos, envolvendo questões de gênero – com vieses de raça e sexualidade –, publicadas nos sites G1 e UOL, que circularam no segundo semestre de 2017, relacionando-os às demandas formativas da juventude e das(os) professoras(es) para a educação das relações de gênero. Quanto aos objetivos específicos, são os seguintes:

- Configurar o discurso de ódio contra mulheres presente nos comentários *on-line* analisados;
- Refletir com estudantes do ensino médio federal e estadual de Jacobina sobre o potencial do discurso de ódio veiculado na internet para atualizar preconceitos e discriminações contra mulheres e LGBTQI+ na contemporaneidade;
- Identificar, com professoras e professores, as necessidades (auto)formativas para a educação das relações de gênero;
- Desenvolver propostas metodológicas e instrumentos tecnológicos interativos que contribuam para a educação das relações de gênero, com vieses de raça e sexualidade.

A proposta de intervenção pedagógica se deu por meio do projeto de extensão *Ligue seu raivômetro: discurso de ódio não é opinião*, realizado no IFBA, campus de Jacobina. Durante o projeto foram realizadas oficinas formativas sobre as

seguintes temáticas: discursos de ódio, gênero, raça, sexualidade, direitos humanos e liberdade de expressão. Assim, visto que, em pesquisas anteriores sobre discurso de ódio, existem importantes sinalizações da necessidade de disputar espaços marcadamente hostis com narrativas que afirmem a diferença e a diversidade (SILVA, 2017), objetivamos o desenvolvimento de metodologias interativas de ensino e aprendizagem para a afirmação das diferenças e o respeito à diversidade de gênero.

Ainda como desdobramento do processo de investigação em um Mestrado Profissional, a partir das categorias que emergiram da configuração do discurso de ódio contra mulheres, está em desenvolvimento a ação Recursos Educacionais Abertos – REA, nomeados de “*raivômetros*”, que se constituem em metodologia de ensino e instrumento tecnológico interativo para explicitar os graus de intolerância e ódio contra as mulheres em ambientes digitais, bem como possibilitar em sua versão *on-line* – “*raivometro.com.br*” – o acesso a hiperlinks e o favorecimento de manipulações textuais para o acesso e a produção de contranarrativas aos discursos de ódio.

Pensamos, portanto, que a relevância desta pesquisa, assenta-se na premência de compreender as violentas reações discursivas surgidas em um cenário de disputa de narrativas travadas na realidade virtual sobre as questões de gênero, associadas às questões de raça e sexualidade, para relacioná-las às nossas tarefas educativas, principalmente à formação da juventude e das(os) professores(as).

Implicações da Pesquisadora

Sim, eu trago o fogo, / o outro / não aquele que te apraz (EVARISTO, 2008, p. 81).

Diferentemente da cosmogonia ocidental cristã, em que as fronteiras entre os elementos são binariamente demarcadas – deus e o diabo, dia e noite, alma e corpo, masculino e feminino –, na cosmogonia nagô yorubana, vivenciada pelas comunidades da diáspora africana no Brasil, não há uma linha divisória estrita entre bem e mal, certo e errado, belo e feio, sanidade e loucura ou amor e ódio.

Nessa cosmovisão de mundo, os valores e as afecções têm fronteiras indefinidas, não sendo muitas vezes possível identificar quando uma começa e a outra termina. Assim, a significação é fruto das múltiplas interações e das

transfigurações das coisas que não são determinadas em si mesmas, mas sim no uso que fazemos delas, na utilidade atribuída e nas relações entre seus significantes. Tal como nos ensina o provérbio nagô: “o mesmo fogo que cozinha, incendeia.”

Dessa forma, a implicação com o objeto desta pesquisa tem a ver com a fluidez dos princípios yorubanos que traduzo para minha vida. O germe da investigação surge na esteira da indignação contra as injustiças sociais, mas também, e muito, do desejo bruto de borrar o liame das coisas, desacatar a ordem instituída, questionar as linhas divisórias estabelecidas e pensar outras possibilidades de existência. Lá no fundo lateja a vontade de entender como o discurso de/do ódio ecoa, influencia as pessoas e me captura também.

O ódio aqui é tomado não apenas como a enunciação, mas como enunciador de discursos contra mulheres negras e não negras, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, principalmente os discursos, cuja inscrição se assenta nos signos convencionalmente chamados de femininos.

Assim sendo, neste processo investigativo não me foi possível fugir das questões existenciais, pois não há como fazer pesquisa implicada sem passar pela exegese do meu próprio discurso. E ainda que eu tente fugir conscientemente da peleja do enfrentamento dos meus fantasmas, como sujeita de linguagem, vejo-me lançada em uma “ordem do discurso” que me coloca diante do meu próprio abismo como ser humano: o desejo.

Nesse sentido, quero e creio – não saberia fazer pesquisa sem tesão e sem crença – que a hermenêutica dos discursos pode conduzir a melhores práticas. E é por acreditar que, perscrutando a mim mesma, posso desenvolver reflexões que fomentem uma fagulha de mudança que esta pesquisa está comprometida com experiências de formação/autoformação nos espaços onde atuo: escola, sindicato e movimentos de mulheres.

Na minha trajetória profissional como professora, coordenadora pedagógica, assessora na elaboração de propostas curriculares e pedagoga, em um instituto de ensino médio profissional, função que exerço atualmente, as questões de gênero, imbricadas às de raça e sexualidade, sempre estiveram no centro das demandas diárias.

Cotidianamente, estudantes nos procuram para pedir ajuda, falar dos conflitos que enfrentam com seus corpos, sua raça e sua sexualidade. Algumas(uns)

dessas(es) estudantes tentaram suicídio, outras(os) falam em suicídio, ressaltam as agressões verbais e físicas que sofrem de suas famílias, parentes, amigas(os) e colegas, destacando as pressões que sofrem por não se enquadrarem nos estereótipos de gênero preestabelecidos e nos padrões raciais e heterossexuais impostos.

Outros(as) jovens se automutilam com canivete, estilete, gilete, queimam-se e, conforme seus relatos, sofrem por considerar que seus corpos são feios e inadequados e por quererem corresponder às idealizações das mídias, que, por conseguinte, transformam-se em expectativas sobre sua cor, seu corpo e sua sexualidade.

Outras(os) jovens são encaminhadas(os) ao setor pedagógico, não em função das discriminações que sofrem, mas pelas discriminações que praticam no ambiente escolar, como misoginia, homofobia, racismo e machismo. Discriminações essas que, na maior parte das vezes, traduzem-se em violências verbais e físicas contra meninas, principalmente lésbicas e negras, contra os meninos negros, gays e travestis, e também contra aqueles(as) cujos traços visíveis não correspondem ao que é considerado normal, belo e bom.

Do lugar de pedagoga em uma instituição de ensino médio, técnico e tecnológico, transito também pelo corpo docente. Percebo indiferença e/ou desconhecimento sobre as questões de gênero, associadas à raça e sexualidade, como construtos e regulações culturais, visto que, na maioria das vezes, os discursos se referenciam em matrizes biológicas superadas e/ou religiosas e apresentam uma série de estereótipos que revelam a ausência de estudo sobre esses temas e também uma distância proposital com sua abordagem e manejo, mesmo que essas questões constantemente se insurjam.

Não raro, muitos(as) desses(as) professores(as) veiculam discursos de ódio contra mulheres em suas redes sociais, em grupos de docentes no WhatsApp, e corroboram práticas discriminatórias – racistas e sexistas – por meio de memes, áudios, piadas, gifs e comentários.

Também é visível a tentativa de homogeneização das(os) discentes ao utilizarem frases como “na minha sala de aula, todos são iguais!”, ditas orgulhosamente para reafirmar que todos são “meus alunos”, indiferentemente. Não que não haja boas intenções na tentativa de igualar, mas, certamente, homogeneizar

contribui para a invisibilização e para a negação dos corpos e das singularidades que não queremos ver, saber ou que temos medo de enfrentar.

Nesse empreendimento normalizador, as(os) estudantes também são tratadas(os) em iguais condições para lidar com as diferentes habilidades requisitadas nos componentes curriculares, o que revela que a máxima da igualdade, que exclui pelo processo de padronização e hierarquização dos comportamentos, é geralmente professada sem maiores reflexões sobre a política das diferenças (SANTOS, 2010) em ambientes formativos como a escola.

Além das sinalizações que emergem da experiência profissional, os estudos sobre gênero, sexualidade (LOURO, 2014), raça e educação (GOMES, 2007) apontam para a necessidade de discussão dessas questões não só em escolas, mas em associações, partidos políticos, sindicatos e outros espaços institucionais. Espaços privilegiados para compreender a emergência de novas formas de existir e para debater sobre os sentidos que os grupos atribuem a essas singularidades. Principalmente ao levar-se em consideração que, nesses lugares, as questões raciais e de gênero são historicamente secundarizadas em função da centralidade das discussões de classe.

Portanto, não há como desconsiderar a urgência de estudos sobre gênero – raça e sexualidade – implicados às funções da educação contemporânea na formação da juventude e de professoras(es). As lutas por direito, visibilidade e espaço das mulheres negras, não negras e da população LGBTQI+ também demandam a construção de saberes que possam acompanhar, problematizar e compreender fluxos identitários.

As transformações do mundo exigem repensar a performatividade e os papéis tradicionais relacionados ao masculino e ao feminino em todos os espaços. Afinal, o que é ser “homem” e ser “mulher” na contemporaneidade? Os conceitos e terminologias surgem, modificam-se e sinalizam que as identidades de gênero não são construções fixas, mas relacionais, estão inseridas em contextos de poder e em permanente transformação. Com efeito, este nosso tempo/espaço já não permite que os diversos caminhos do corpo permaneçam invisibilizados e negados por binarismos.

Toda essa teia de significações deve integrar a formação das pessoas, principalmente dos(as) jovens e de quem os(as) educa, uma vez que um novo mundo de representações está colocado nesse momento de autoconhecimento,

identificação e construção de um lugar social, psíquico e afetivo. Há, então, uma necessidade inadiável de que os espaços educativos tenham o instrumental para entender e acolher as(os) jovens em seu caminho e tornar mais humana sua travessia nessa jornada.

Além do mais, é sob a égide do feminino que me faço gente: “tenho uma fenda entre as pernas” (GUEDES, 2018), e quando os homens me apaixonam “têm buceta imaginária” (GALDINO, 2012). As questões de gênero, com atravessamentos de sexualidade, raça e classe, afetam-me como mulher bissexual e materializam-se na minha atuação profissional, no sindicato dos(as) servidores(as) federais, nos movimentos sociais e feministas, nas identificações éticas e estéticas, como mãe de mulheres, na condição de mulher de pele clara, socialmente embranquecida pelo racismo peculiar da cidade de São Salvador, a mais negra fora de África, e como pessoa que nasceu e cresceu em família pobre e periférica, cujo protagonismo na condução e na manutenção da vida sempre foi e é de mulheres.

Quanto à escolha do gênero textual comentário, a opção se deu em função desse gênero apresentar peculiaridades no ambiente virtual, com expressão muito frequente e regular de discursos de ódio. Usuária contumaz de redes sociais e sites jornalísticos, desenvolvi o hábito de lê-los, visto que se tornaram praticamente uma extensão dos posts e das matérias, e atentei-me para a pertinência das explorações como um gênero do discurso.

De alguns anos para cá, com o estrondoso crescimento das redes sociais, é visível que as manifestações das(os) leitoras(es) se tornaram mais agressivas e raivosas. Os comentários mostram-se viscerais, intolerantes, virulentos, e suas enunciações apresentam pouquíssimos filtros, talvez em função do aparente anonimato, do tipo peculiar de distância entre interlocutores que o ciberespaço possibilita, e da desterritorialidade da internet.

No Brasil, esse fato apresenta frequente acirramento quanto às questões relacionadas à população negra, principalmente às mulheres negras. Por meio da tese de doutorado, Luiz Valério Trindade (2018) analisou 224 artigos jornalísticos que abordavam dezenas de casos de racismo nas redes sociais brasileiras, entre 2012 e 2016, e constatou que 65% dos usuários que disseminam intolerância racial são homens, na faixa de 20 e 25 anos, e que 81% das vítimas de discurso depreciativo nas redes sociais são mulheres negras, entre 20 e 35 anos.

Dessa forma, percebemos que as manifestações de ódio, cada vez mais comuns, correm o risco de banalização em um cenário político e social de retrocesso dos direitos civis e de reações violentas aos lugares de poder e de fala, conquistados recentemente por grupos historicamente excluídos, em função do breve período democrático que possibilitou políticas de seguridade social e ação afirmativa, como bolsa família e cotas raciais na universidade.

Ainda narrar uma história sobre o caminho percorrido para chegar aos comentários *on-line* como locus de enunciação de discurso de ódio contra mulheres. Quando resolvi fazer esta pesquisa, consultei amigas(os) e parentes da área de comunicação, e um desses queridos me disse: *Você vai fazer pesquisa no lixo da internet, tá louca?* A pergunta afirmativa, de pronto, me remeteu à Estamira, personagem real do documentário homônimo dirigido por Marcos Prado em 2004 (ESTAMIRA, 2004). Toda vez que se referem à loucura das mulheres, lembro-me do afetamento que a profunda lucidez da loucura de Estamira me provocou, e ainda provoca. Desde que vi o documentário pela primeira vez, a catadora de lixo tornou-se referência fundamental para pensar sobre a condição da mulher brasileira.

Estamira, a louca. Construção arquetípica que nos acompanha e na qual não consigo enxergar com a sã fronteira nítida. Aliás, quem dera não víssemos na loucura apenas a “palavra nula”, de que nos fala Foucault (FOUCAULT, 2014). A loucura de Estamira é força da natureza, poderia ser usada para gerar energia vital, deveria ser encapsulada e administrada diariamente para remediar a inércia diante de tantas atrocidades. Estamira, a profeta. Aquela que rompeu com Deus e com os homens e, dedo em riste, acusou-os de serem culpados pelas desgraças humanas. Foi ela a mulher urubu que mergulhou no lixo e dele nutriu-se espiritualmente, assim como foi do lixo que materialmente alimentou sua família. Ela é quem, em seus delírios sobre o “esperto ao contrário”, reflete a dor insuportável do estupro de tantas mulheres, barbárie naturalizada que se encontra na raiz da formação da sociedade brasileira. Esta mira o alvo perfeito do atual capitalismo patriarcal cristão, bem representado no Congresso Nacional pelas bancadas da bala, do boi e da bíblia, que perseguem e demonizam quem não se submete às suas camisas de força, como fizeram os inquisidores da igreja católica ao queimar vivas as bruxas na Idade Média. Estamira, a mulher. Aquela que, à beira do abismo, tece seu fio de Ariadne,

não para salvar teseus⁴, mas para conduzir-se a si, achar as saídas de seus labirintos e reinventar a vida possível de que nos fala Cecília Meireles⁵. Estamira, a insubmissa. Aquela que, como Antígona⁶, não obedeceu à ordem vigente, ousou enfrentar o destino previsto na tragédia, desacatou a autoridade máxima masculina, desenhou sua vida à margem da lei, e assim estabeleceu os contornos de sua própria morte. Estamira, a mensageira. A Exu que anuncia a desesperança nos cientistas, a quem chamava de “determinados trocadilos” e de “deuses da terra”, é também a arauta da minha esperança acadêmica. Foi Estamira quem me soprou ao ouvido: “No lixão há restos e descuidos, vá.”

⁴ O fio de Ariadne é uma metáfora utilizada para se referir à solução de um problema. Na mitologia grega, Ariadne entrega um novelo a Teseu para que ele consiga sair de um labirinto.

⁵ MEIRELES, Cecília. Reinvenção. In: *Flor de poemas*. 10 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, p. 94.

⁶ Antígona, personagem de Sófocles, é a filha de Édipo que o guia cego e desobedece ao governador Creonte para enterrar seu irmão.

1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

1.1 Revisão Sistemática da Literatura

As pesquisas acadêmicas brasileiras de mestrado e doutorado que discorrem acerca da temática do discurso de ódio sobre as questões de gênero, sexualidade, internet e educação foram levantadas no procedimento de revisão sistemática deste trabalho durante os dias 11 e 22 de dezembro de 2017. Por ser uma estratégia de busca específica, a revisão sistemática possibilitou mais precisão ao projeto investigativo no que tange à definição de descritores e à ampliação de suas bases teóricas e metodológicas. Como afirma Clarke (2001 apud LOUREIRO, 2018, p. 2),

A revisão sistemática responde a uma pergunta claramente formulada utilizando métodos sistemáticos e explícitos para identificar, selecionar e avaliar criticamente pesquisas relevantes e coletar e analisar dados de estudos incluídos na revisão.

Dessa forma, a revisão sistemática foi realizada a fim de levantar a quantidade de dissertações e teses desenvolvidas nos últimos cinco anos – 2013 a 2017 – com a temática do discurso de/do ódio sobre gênero e sexualidade, em comentários na internet relacionados à educação. Para responder a essa questão foi utilizado o Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base nos seguintes descritores: “discurso do ódio”; “discurso do ódio” + “comentários na internet”; “discurso do ódio” + “comentários na internet” + “gênero e sexualidade”; “discurso do ódio” + “comentários na internet” + “gênero e sexualidade” + “educação”.

As pesquisas relevantes foram selecionadas por título a cada lançamento de descritores. Em seguida, procedemos à leitura dos resumos das teses e dissertações selecionadas, visando identificação do objeto, dos objetivos, das principais metodologias, da fundamentação teórica e dos resultados das pesquisas, seguindo ao procedimento de elaboração de quadros sinóticos que resumem as pesquisas relevantes. A partir desse protocolo, produzimos as análises desses quadros e uma síntese do processo, em que foram pontuadas a relevância das pesquisas e as modificações realizadas no projeto de pesquisa a partir da revisão sistemática.

Ao buscar o descritor “discurso do ódio” sem filtro de temporalidade foram encontradas 20 pesquisas brasileiras que abordam a temática a partir do ano de 2003. Ao utilizar o filtro dos últimos cinco anos foram encontradas 14 pesquisas. Como as principais teorizações sobre discurso do ódio é em língua inglesa, optamos por realizar uma busca sem filtros com o descritor “hate speech”, dessa forma foram encontradas 31 pesquisas, e ao aplicar o filtro dos últimos cinco anos, 29 pesquisas. Como havia uma sensível alteração no número de pesquisas do descritor em língua inglesa e em língua portuguesa, procedemos à busca de ambos os descritores juntos – “discurso do ódio” + “hate speech”. Foram encontrados 37 resultados gerais e 31 resultados para os últimos cinco anos. Dessas pesquisas, 25 eram em mestrados acadêmicos, uma delas em mestrado profissional e cinco eram teses de doutorado.

A partir dos resultados acima descritos, é preciso ressaltar que praticamente todas as pesquisas sobre o discurso do ódio encontradas nas primeiras buscas situam-se em diferentes áreas do Direito, com exceção de uma dissertação em Ciências da Computação. Ao cruzar os descritores “hate speech” + “comentários na internet” ou “discurso do ódio” + “comentários na internet”, quatro pesquisas se repetem nas duas buscas, duas delas na área de Letras e as outras duas nas áreas de Psicologia Social, sendo três dissertações de mestrado e uma tese de doutorado. Dentre essas, apenas uma dissertação foi selecionada como relevante para o escopo deste trabalho.

Ao cruzar os descritores “discurso do ódio” + “comentários na internet” + “gênero e sexualidade”, não aparece nenhum resultado para essa busca. O mesmo se repetindo quando adicionamos o descritor “educação básica”.

A partir desse protocolo, produzimos as análises dos quadros sinóticos (Apêndices A, B, C, D e E) e uma síntese do processo, em que foram pontuadas a relevância da pesquisa e as modificações realizadas no projeto de pesquisa a partir da realização da revisão sistemática.

As buscas revelaram que não existem dissertações e teses de doutorado alocadas no Banco de Teses da CAPES nos últimos cinco anos que abordem o discurso de ódio na internet sobre as questões de gênero e sexualidade implicadas com a educação. A outra constatação relevante é que se o discurso do ódio não vem sendo pesquisado na sua interface com a educação, seria pertinente configurá-lo a

partir de um lugar específico, nesse caso, relacionando-o aos desafios da tarefa educativa sobre as questões de gênero e sexualidade contemporâneas.

As pesquisas apontaram também a necessidade da produção de diferentes contradiscursos que promovam o respeito à diversidade em espaços com presença acentuada de hostilidade e intolerância a determinadas pessoas e grupos, visto que o *hate speech* é cada vez mais comum nas práticas discursivas, compreendido como opinião e exercício da liberdade de expressão, entendimento que desproblematiza o fenômeno linguístico em sua potência para influenciar a formação das pessoas e atenua os efeitos danosos que esses discursos provocam à dignidade humana.

1.2 Categorias Teóricas

1.2.1 Estudos do Discurso

O conceito de discurso é objeto de estudo, principalmente, da linguística e da filosofia da linguagem. Para o escopo deste trabalho, utilizamos contribuições do filósofo francês Michel Foucault (2014), visto que o autor dedica sua obra particularmente à busca da produção dos múltiplos sentidos, do “que somos nós”, atribuídos pelos discursos ao longo da história em diferentes esferas de saber e de poder.

Fazendo uma história crítica da subjetividade ou uma ontologia crítica do presente, Foucault (2014) reaviva a ideia de transformação dos sujeitos. No momento arqueológico, sua obra foi dedicada ao entendimento de como os saberes produzem representações sobre o sujeito: como esse é objetivado pela medicina; como o saber da psiquiatria e a ideia de loucura vão classificá-lo; como a escola, como esfera de poder e de produção de saber, também gera essas classificações.

O momento dedicado à genealogia, inicialmente do poder e posteriormente da ética, é iniciado em *A ordem do discurso* (FOUCAULT, 2014), em que questiona por que é tão perigoso falar e como o poder controla e dissemina os discursos. O autor analisa dispositivos estratégicos de controle do poder em princípios de exclusão, como a interdição, a separação e a rejeição. Assim considera a questão:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos,

dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e terrível materialidade [...] O discurso, longe de ser [...] elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica [é] um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes (FOUCAULT, 2014, p. 8-9).

Se o discurso é lugar de exercício de poder, como o poder opera por meio do discurso e como resistir a ele? Na obra *Acontecimento, poder e resistência em Michel Foucault*, Giovana Carmo Temple (2013), professora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), analisa, além das interdições produzidas pelo poder, suas formas de engendrar desejos, comportamentos e idealizações por meio das práticas discursivas, refletindo também sobre as possibilidades de resistir às estratégias do exercício do poder, pois

[...] ao analisar os acontecimentos que acompanham as diferentes estratégias de poder, deparamo-nos com o modo pelo qual nos seduzimos por aquilo que é ofertado pelo poder e nossos desejos são criações do saber assimiladas pelas estratégias de poder. A julgar pela cumplicidade que mantemos com as estratégias de poder, é preciso, então, questionar como resistir a este poder que não é apenas de interdição, mas de produção de desejos. Um poder que acompanha o modo pelo qual nos relacionamos, fazemos nossas escolhas, sejam aquelas com as quais anuímos e partilhamos de forma consciente, como a vigilância escolar, os dispositivos médicos, a reeducação do corpo infrator etc., ou concordamos, ainda que por omissão, e aqui estamos nos referindo às estratégias particularmente biopolíticas que ao promoverem à vida o fazem à custa da morte de tantas outras (TEMPLE, 2013, p. 21-22).

Ao questionar o estatuto das verdades instituídas pelos discursos e descrever como o poder não apenas nos interdita, mas produz o que desejamos, ou seja, nos produz, Foucault (2003) acena com a possibilidade de pensarmos diferentemente sobre nós mesmos, de nos estranharmos, pensamento esse que desestabiliza as certezas e contribui de forma decisiva para que enxerguemos a realidade a partir de determinados contextos e singularidades. Logo,

Devemos desmascarar nossos rituais e fazê-los aparecer como são: puramente arbitrários, ligados ao nosso modo de vida burguês. É bom – e isso é o verdadeiro teatro – transcendê-los através do modo do jogo, através de um modo lúdico e irônico, é bom ser sujo e barbudo, ter cabelos compridos, parecer uma moça quando se é um rapaz (e vice-versa). É preciso por “em jogo”, exhibir, transformar e derrubar os sistemas que nos ordenam pacificamente (FOUCAULT, 2003, p. 25).

Eni Orlandi, linguista precursora da Análise de Discurso (AD) no Brasil e que se referencia na corrente francesa, principalmente em Pêcheux (1997), defende que a materialidade da ideologia é o discurso e a materialidade do discurso é a língua. A língua está inscrita na história, portanto, a linguagem tem materialidade discursiva. Para a autora, um trabalho de análise de discurso inicia-se desde a constituição do corpus, visa compreender como um objeto simbólico produz sentido e, para “[...] chegar à compreensão, o analista não pode ficar só no que é inteligível e nem mesmo no interpretável. Ele precisa entender como a interpretação está funcionando” (ORLANDI apud FÁVARO, 2012, n. p.).

Ainda segundo Orlandi, a Linguística, o Marxismo e a Psicanálise são as principais bases conceituais da Análise de Discurso de referência francesa. A autora destaca que a Linguística contribui para a compreensão de que a linguagem não é transparente e que a língua, que é seu objeto, tem uma ordem própria. Entende também que o Marxismo contribui para entender os discursos como uma forma material da língua encarnada na história para produzir sentido. Já a Psicanálise, oferece a compreensão do deslocamento da noção de sujeito – a razão e a consciência dão lugar à falta e ao desejo.

Dessa forma, o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia e “[...] a história tem o seu real afetado pelo simbólico (os fatos reclamam sentidos)” (ORLANDI, 2005, p. 19). O discurso é assim

[...] a forma material do acontecimento do significante (língua) em um sujeito afetado pela história [...]. A linguagem serve para comunicar e para não comunicar. [...] As relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são amplos e variados, discurso é efeito de sentido entre locutores (ORLANDI, 2005, p. 21).

Sendo a AD uma proposta de reflexão sobre a linguagem, sobre os sujeitos, sobre a história e a ideologia, ela pode ajudar a perceber que nossa entrada no simbólico é irremediável e permanente e que não é possível neutralidade, o que permite estabelecer uma relação menos ingênua com a linguagem e enxergar que não somos conscientes de tudo. Orlandi se baseia em Courtine para dizer que a formação discursiva se define “[...] como aquilo que numa formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada, em uma conjuntura sócio-histórica dada – determina o que pode e o que deve ser dito” (ORLANDI, 2005, p. 43).

O discurso de ódio contra mulheres é aqui compreendido como uma formação discursiva. Para Foucault (2008), a formação discursiva remete à ideia de unidade discursiva, pois “[...] é legítimo, em primeira instância, supor que uma certa temática seja capaz de ligar e de animar, como um organismo que tem suas necessidades, sua força interna e suas capacidades de sobrevivência, um conjunto de discursos” (FOUCAULT, 2008, p. 40).

Como os dispositivos de análise desta pesquisa são as formações discursivas, as práticas discursivas e os interdiscursos, precisamos também pensar sobre o conceito de discurso em Maingueneau (1987), que, como linguista e analista de discurso, filia-se às teorizações de Foucault, afirmando que o “[...] discurso não nasce de um retorno às próprias coisas, mas de um trabalho sobre outros discursos” (MAINGUENEAU, 1987, p. 120). Para o autor, “[...] a unidade de análise pertinente não é o discurso, mas um espaço de trocas entre vários discursos convenientemente escolhidos” (MAINGUENEAU, 1987, p. 20).

Para Maingueneau (1987), a polêmica e a intercompreensão são características dos interdiscursos. Discutindo particularmente a questão da alteridade em discursos polêmicos, o autor recupera Bakhtin, afirmando que “o texto está habitado pela presença invisível do outro”, e esse “outro [...] é o discurso no qual não devo cair”, por isso os discursos polêmicos reforçam as fronteiras, enfatizam as diferenças, afinal, segundo o autor, para ser o que se é, é preciso não entender o outro.”⁷ É exatamente o que acontece no discurso de ódio contra as mulheres nos comentários analisados. Os interdiscursos eugenista, patriarcal, fundamentalista cristão, da nova direita e científico estabelecem as fronteiras entre o enunciador e as mulheres, animando a formação discursiva do ódio.

Já em Orlandi (2005), o interdiscurso é o que fala antes, tem relação com a memória e induz as condições de produção do discurso.

[...] O fato é que há um já-dito que sustenta a possibilidade mesma de todo dizer, é fundamental para se compreender o funcionamento do discurso, a sua reação com os sujeitos e com a ideologia. A observação do interdiscurso nos permite remeter o dizer da faixa a toda uma filiação de dizeres, a uma memória, e a identificá-lo em sua historicidade, em sua significância, mostrando seus compromissos políticos e ideológicos. (ORLANDI, 2005, p. 32).

⁷ YOUTUBE. *Sessão de perguntas – Dominique Maingueneau*. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=sy7C6TclX08&t=2889s&ab_channel=GrupoAtelier-LinguagemeTrabalho. Acesso em 20 dez. 2018.

Os interdiscursos, portanto, reforçam as fronteiras discursivas ao comunicar que os impasses e os problemas relacionais entre representantes de grupos, com interesses diferentes, sempre podem ser resolvidos por meio da interdição, da separação, da rejeição e do desejo de vontade de um sobre o outro (FOUCAULT, 2014).

No campo da Filosofia da linguagem, a teoria dos atos de fala de Austin (1962 apud SILVA; VERAS, 2018), parece-nos fundamental para compreender a atualização dos preconceitos e dos estereótipos na realidade virtual e, posteriormente, avançar no conceito de performatividade de gênero em Judith Butler.

Austin (1962 apud SILVA; VERAS, 2018, p. 6) afirma que “[...] a língua está para os humanos fazerem coisas com ela.” Dessa forma, o autor permite que compreendamos a linguagem como um fazer humano contingencial, situado e ritualístico, aproximando os conceitos de ação linguística e ação política, visto que a construção do mundo, e de nós mesmas(os), seria uma realização da linguagem.

Nesse sentido, Silva e Veras (2018) encontram, no conceito de performativos, aproximações com a filosofia de Hannah Arendt, para quem viver em um mundo real e falar dele é a mesma coisa (ARENDDT, 2005). Segundo os autores, em Austin, a “[...] realidade física, que se diz ser independente da mente que sente, só nos é acessível por meio de uma interpretação e essa, invariavelmente, consiste num ato de intervenção” (AUSTIN, 1962 apud SILVA; VERAS, 2018, p. 7). Assim, Austin (1962 apud SILVA; VERAS, 2018, p. 7)

[...] esboça uma ética para o fazer humano na linguagem – uma ética segundo a qual o ato é superior e anterior às intenções ou estados internos daquele que age. Tal visada ética se verifica, por exemplo, quando Austin denuncia que uma promessa não é “um mero sinal externo e visível [...] de um ato interior e espiritual”. Uma promessa que não se cumpre ou que alguém fez sem a intenção de manter não deixa de ser uma promessa, isto é, o fazer determina o ato, mesmo aquele ato que falhou.

Além disso, Spivak (2010, p. 121) explica que, quando Derrida analisa os performativos em Austin, a desconstrução e o feminismo iniciam “[...] uma negociação e uma confissão de cumplicidade.” Em *O escândalo do corpo falante*, Shoshana Felman desenvolve uma interpretação de Austin influenciada pelas ideias de Derrida e, por uma certa articulação, pela psicanálise lacaniana. Estudando a

sedução performativa nas suas obras literárias, Felman (2018) articula a base teórica dos atos de fala de Austin com o status do corpo na linguagem.

Segundo Butler, que foi orientanda de Shoshana Felman no doutorado, a obra de Austin “[...] prefigurou e muitas vezes impeliu o movimento interdisciplinar dos atos de fala: no direito ou em trabalhos literários, estudos de performance, teoria *queer*, teoria política, e etnografia” (BUTLER, 2003, p. 114 apud PINTO, 2009, p. 122).

A importância de retomar Austin neste trabalho assenta-se na compreensão que temos da materialidade do discurso de ódio no tecido social. É preciso destacar que um dos maiores enunciadores de discurso de ódio contra mulheres no atual momento político brasileiro são “entidades”, pessoas com enorme presença midiática e que representam o próprio estado brasileiro, a exemplo da então ministra da pasta da Mulher e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e do presidente da República, Jair Bolsonaro.

Assim sendo, a análise das propriedades dos discursos de ódio dos comentários *onli-ne* nos conduziu também aos Estudos Críticos do Discurso (ECD) (VAN DIJK, 2018). Essa abordagem teórica tem como foco o estudo da reprodução discursiva do abuso de poder, voltando seus interesses investigativos para questões relacionadas a problemas sociais, desigualdade social e dominação.

Outro fator importante para a utilização dos ECD é o fato de que as pesquisas desenvolvidas nesse campo têm compromisso com a emancipação social de grupos historicamente excluídos. Seus métodos concentram-se nas relações entre a estrutura social, a estrutura, a forma e o significado do discurso.

Segundo Van Dijk (2018, p. 15), “[...] é preciso tornar mais explícita a noção de crítico, [...] mas não é fácil definir propriedades precisas dessa perspectiva ou atitude crítica.” Segundo o autor, é possível tomar um ou alguns dos critérios abaixo como parâmetros para que um estudo do discurso possa ser considerado crítico:

Relações de dominação são estudadas principalmente em função do grupo dominado e do seu interesse. As expectativas dos (membros de) grupos dominados são também usadas como evidências para avaliar o grupo dominante. Pode ser mostrado que as ações discursivas do grupo dominante são ilegítimas. Podem ser formuladas alternativas viáveis aos discursos dominantes que são compatíveis com os interesses dos grupos dominados (VAN DIJK, 2018, p.15).

Os pontos elencados pelo autor nos remetem à ideia de compromisso dos(as) pesquisadoras(es) com grupos subalternizados, dominados, oprimidos e excluídos. Esses estudiosos do discurso se posicionam explicitamente, visto que não estão neutros diante da realidade que pesquisam, uma vez que

Eles não meramente estudam os problemas ou formas sociais de desigualdade porque são coisas “interessantes” para estudar, mas também estudam com o propósito explícito de contribuir para uma mudança social específica em favor dos grupos dominados [...]. Além de assumir a perspectiva dos grupos dominados, os estudiosos dos ECD podem também tentar influenciar e cooperar com “agentes de mudança” ou “dissidentes” cruciais dos grupos dominantes (VAN DIJK, 2018, p. 16).

O que não significa dizer que os ECD são menos rigorosos porque suas pesquisadoras e pesquisadores se posicionam politicamente, visto que “[...] o não comprometimento político é também uma escolha política” (VAN DIJK, 2018, p. 16).

Nesse sentido, o que o autor propõe nas pesquisas em ECD é a relação entre estruturas cognitivas, estruturas discursivas e estruturas sociais. O que requer que se desenvolva, utilize e aplique teorias e métodos de várias disciplinas que possam contribuir para mudanças sociopolíticas. Assim, o aporte de estudos históricos e culturais é fundamental para pensar a reprodução discursiva do poder.

Já que os discursos de ódio contra mulheres se inserem em contextos específicos de dominação de gênero – de vieses racial e sexual – e a ECD tem dado uma contribuição importante às teorizações sobre racismo na América Latina, cabe contar com seu aporte, principalmente na análise das desigualdades de gênero produzidas e reproduzidas nas enunciações racistas contra mulheres negras nos comentários *on-line* analisados.

É preciso também considerar a relevância dos ECD, tendo em vista as intervenções pedagógicas que essa pesquisa propõe. Como o conceito de discurso é aqui compreendido como ato, cabe analisar sua produção e reprodução material e simbólica nas enunciações de ódio e relacioná-las à tarefa educativa.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que rege a educação como um todo e a formação de estudantes e professores(as) no Brasil, baseia-se nos pressupostos de uma educação libertadora (FREIRE, 1967), que pretende contribuir para a formação de uma cidadania plena, emancipada e crítica. O modelo de educação vigente no país pressupõe, portanto, o desenvolvimento de instrumental teórico, cognitivo e linguístico para analisar as relações abusivas de

poder, bem como para intervir formativamente no curso das desigualdades e exclusões sociais.

1.2.2 Discurso de Ódio

No campo do Direito, discurso de ódio é compreendido como uma repulsa a outrem externada por meio de manifestações verbais-escritas e faladas. O pensamento é transposto de um plano abstrato e mental para um plano concreto e fático, visto que o discurso é um importante espaço de materialização de ideias. É nesse lugar do discurso, como um ato de fala, que o ódio se assenta e tem como principal característica a incitação a atos discriminatórios por meio de expressões discursivas inferiorizantes sobre pessoas com atributos identitários comuns a um determinado grupo, seja de gênero, sexualidade, raça, etnia, cor, classe, religião ou nacionalidade (SILVA et al., 2011).

Na contemporaneidade, o alcance dos discursos preconceituosos e segregadores potencializa-se pela desterritorialidade dos conteúdos veiculados na realidade virtual, pelo poder de difusão das redes de relacionamento e pelo acesso público, duradouro e irrestrito a essas expressões. “O discurso é tanto mais nocivo quanto maior o poder difusor de seu meio de veiculação” (SILVA et al., 2011, p. 449).

O pseudoanonimato dos usuários também é uma característica potencializadora do discurso de ódio, visto que muitas vezes os usuários das redes incorrem no equívoco de acreditar que estão protegidos por um “manto de invisibilidade” e que poderão cometer atos ilícitos sem nenhuma consequência. Rosane Leal Silva et al. baseia-se em Waldron (2010 apud SILVA et al., 2011) para afirmar que

[...] a duradoura presença da palavra publicada instaura o problema, o discurso está ao alcance daqueles a quem busca ofender e daqueles a quem busca incitar contra os ofendidos e está apto para produzir efeitos nocivos, quais sejam: as violações a direitos fundamentais, o ataque à dignidade de seres humanos. Em suma, dessa manifestação pública advém o dano e a necessidade de intervenção de instâncias com poder de controle, dentre elas, o Direito (SILVA et al., 2011, p. 3).

Brugger (2007) identifica como discurso de ódio palavras que tendam a “[...] insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade,

nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar a violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas” (BRUGGER, 2007, p. 118). O autor destaca que geralmente o enunciador desse tipo de discurso se considera superior às pessoas e grupos aos quais se dirige, manifestando desprezo e considerando-as não apenas inferiores, mas muitas vezes indignas da mesma cidadania que ele.

Do ponto de vista legal, o discurso de ódio se encaixa nos crimes contra a honra previstos no Código Penal Brasileiro (BRASIL, 2008), principalmente no crime de injúria – Artigo 140, visto que esse crime abarca qualquer imputação pessoal, como insultos e xingamentos. A injúria é um crime inscrito no direito subjetivo. Injuriar alguém significa imputar uma condição de inferioridade, atacando de forma direta atributos pessoais. Em casos de injúria, não há imputação de fatos precisos e determinados, mas apenas fatos genéricos desonrosos ou que atribuem qualidades negativas à vítima, como menosprezo e depreciação.

Entendendo que a injúria é um crime, é preciso ressaltar que quem o comete está sujeito à pena de detenção de três meses a um ano e multa, além da pena correspondente à violência, se essa consistir em violência ou vias de fato; e de pena de um a três anos de reclusão e multa, caso a injúria consista em utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência – Artigo 140 do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 2008).

1.2.3 Gênero, Sexualidade e Raça

As concepções de gênero utilizadas nesta pesquisa consideram principalmente as contribuições de feministas que pretendem desnaturalizar o conceito, ao afirmarem que

Gênero é a organização social da diferença sexual percebida. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais (SCOTT, 2018, p. 13).

O conceito de gênero é abordado pela autora em sua perspectiva analítica e não meramente descritiva. Scott atenta para a necessidade de entender a força da linguagem nos simbolismos e nas práticas institucionais para extrapolar a dualidade

do binômio homem/mulher, masculino/feminino preso a visões fisiológicas do corpo e do sexo.

Retomando Scott, Butler reconceitua gênero e traz de vez o corpo e o sexo para o campo discursivo, questionando seu pretense estatuto material. Ela destaca que o “[...] performativo é não apenas uma prática ritual: é um dos mais influentes rituais em que os sujeitos são formados e reformulados” (BUTLER, 1997 apud SILVA; VERAS, 2018, p. 9). Segundo Sara Salih (2012), em *Judith Butler e a teoria queer*, texto traduzido por Guacira Lopes Louro, a filosofia de Butler se dedica a colocar os universais e as normas em crise. Dessa forma, teoriza o corpo e o sexo como práticas discursivas e observa a construção do sexo como um evento de linguagem.

Em *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, Butler diz que “[...] assim como as superfícies corporais são impostas como o natural, elas podem tornar-se o lugar de uma performance dissonante e desnaturalizada, que revela o status performativo do próprio natural” (BUTLER, 2017, p. 252). Na obra, a autora defende que as identidades são efeitos de sentido produzidos ou gerados no âmbito político nas práticas de representação que as constituem, pois o “[...] nome carrega dentro de si mesmo o movimento de uma história que o aprisiona” (BUTLER, 2017, p. 36).

Ao pensar nas discussões de Butler sobre o corpo e a linguagem, Joana Plaza Pinto (2009), por meio da apresentação do diálogo que a autora promove entre Austin, Derrida e Felman, ressalta que

[...] a discussão de Butler (1993; 1997; 1999) sobre corpo é atravessada ao mesmo tempo por um problema teórico – a interabilidade do ato de fala, repetição e alteração, impedindo estruturalmente seu controle total – e por um problema político – criar condições linguísticas de sobrevivência apesar dos mecanismos violentos de interpelação [...] Sua preocupação é articular teorias do corpo e da linguagem que ofereçam espaço para oposição no interior dos próprios termos do poder – e não somente uma descrição e explicação de seu funcionamento – parafraseando Austin, articular teorias do corpo com o performativo, que possa agir e operar nos termos do poder, e não somente constatar (PINTO, 2009, p. 128).

Curiel (TEIXEIRA; SILVA; FIGUEIREDO, 2017), uma das maiores representantes das teorizações decoloniais, defende um feminismo que também questiona a homogeneidade do conceito de mulher colocado pelo feminismo liberal, e promove importantes críticas ao regime da heterossexualidade obrigatória. Dessa

forma, a autora apresenta a lesbianidade feminista como um projeto político para um novo modelo de sociedade, constituído a partir dos interesses dos(as) oprimidos(as).

Há um lesbianismo que começou a questionar, mas se incorpora na lógica liberal da inclusão. Há outro lesbianismo, do qual eu faço parte, o lesbianismo feminista ou lesbofeminista, que toma como base o regime da heterossexualidade como seu elemento central para fazer política. Isso significa, portanto, que, por um lado, critica o feminismo contemporâneo, esse feminismo liberal que mencionei acima e inclusive critica o movimento LGBT por buscar se incorporar ao regime da heterossexualidade. Buscar o casamento, por exemplo – essa agenda não nos interessa em nada, porque o casamento é uma reprodução das instituições onde se faz o regime da heterossexualidade (TEIXEIRA; SILVA; FIGUEIREDO, 2017, p. 114).

A crítica de Curiel recai firmemente sobre o regime de verdade da heterossexualidade, apontando que ela é compulsória e obrigatória porque é peça-chave de um projeto de nação do colonizador europeu para os povos da América Latina. O modelo de sociedade patriarcal que serve aos interesses do colonizador é racista, capitalista, monogâmico e falocêntrico. Curiel (2013) defende uma ação política transgressora dos povos colonizados por meio da construção de um projeto de sociedade não racializada, antipatriarcal, antissexista e anticapitalista.

É preciso ter em mente que a compreensão da sexualidade requer muitas miradas. As lentes que colocamos nesta pesquisa pressupõem a superação das concepções da tradição moral judaico-cristã e das visões da fisiologia reprodutiva sobre a sexualidade humana.

Foi a partir das reflexões de Sigmund Freud (1999) que a sexualidade foi deslocada para um lugar central de compreensão da psique humana e de sua constituição emocional. Após Freud, vertiginosas mudanças culturais evidenciaram a questão da sexualidade como construção de ordem social e ideológica, revelando múltiplos aspectos que os tabus e visões opressoras tentam limitar em noções estanques e simplórias de masculinidade e feminilidade.

Consideremos o amplo conjunto das práticas sociais ligadas ao corpo, como sexo, trabalho, higiene, vestuário, alimentação, adornos, reprodução, prática de esportes e todas as percepções sobre aparência e padrões de beleza vigentes. Tudo isso, amplificado em nossos dias por uma cultura que produz uma sobrecarga de imagem em veículos como a televisão, a publicidade e o cinema, sinaliza que a produção de uma imagem do corpo vai muito além de uma superficialidade estética e inventa continuamente um fluxo de representações de gênero.

Distanciando-se da concepção meramente biológica do corpo, essas representações são fatores decisivos na constituição da autoimagem dos sujeitos, definem as identificações de indivíduo e grupo, bem como estabelecem comportamentos e pertencimentos. O corpo é palco de uma complexa composição imagética, emocional e ideológica, “[...] é uma realidade bio-política” (FOUCAULT, 1984, p. 80).

Nessa lógica, é preciso perceber que o discurso médico-científico termina por reforçar a prisão do corpo numa dimensão fisiológica, mantendo-o sob os estritos parâmetros das questões relacionadas aos imperativos descritivos da Biologia ou como objeto do que se considera o receptáculo da saúde ou enfermidade do ser.

Faz-se necessário, portanto, questionar a imagem biológica tão comumente associada à imagem do corpo, estabelecida historicamente desde uma percepção filosófico-religiosa, que dissocia corpo e mente, numa estranha dualidade que tenta, senão apartar o corpo da composição do ser, detê-lo em um lugar da limitação material em oposição ao ideal de espírito que possa transcender a matéria.

Os muitos feminismos que se delinearam no século XXI encontraram vias de militância nas redes sociais, estas se tornaram espaços de encontro, diálogo e denúncia de discriminações e de desigualdades de gênero sofridas cotidianamente. As pautas dos grupos LGBTQI+ e das feministas negras igualmente se expandiram com a internet e as redes sociais, adquirindo mais visibilidade, possibilitando a exposição das tensões e dos desafios diante da heterossexualidade compulsória e do racismo estruturante ainda hegemônico na sociedade brasileira.

Embora amplamente teorizado e debatido em todos os lugares, os problemas que as questões de gênero perfazem sequer foram arranhados em sua complexidade. Os obstáculos históricos, como racismo, divisão sexual do trabalho, acesso restrito às esferas de poder e renda, direitos reprodutivos e agressões físicas, juntaram-se à necessidade do reconhecimento das diferentes abordagens para o conceito de gênero em relação às mulheres negras, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. O que só foi possível com a crescente visibilização de corpos historicamente silenciados ou colocados à margem nas pesquisas acadêmicas, inclusive pelas próprias teorizações anteriores de gênero.

A visibilização das novas configurações de gênero promoveu também a atualização e a especialização de preconceitos, estereótipos, discriminações e,

portanto, violências especificamente direcionadas. No cenário atual brasileiro, as mulheres vivem um momento de reação conservadora virulenta, em que as violências ganham novos contornos simbólicos, discursivos e físicos.

Os estudos feministas alocados em um paradigma pós-estruturalista, principalmente as abordagens que se fundamentam nas teorizações de Michel Foucault e Jacques Derrida, privilegiam a centralidade da linguagem, afastando concepções que compreendem o corpo como uma entidade biológica e universal. Dessa forma, segundo Dagmar Meyer,

[...] o conceito de gênero aponta para a noção de que ao longo da vida, através das mais diversas instituições e práticas sociais, nos construímos como homens e mulheres, num processo que não é linear, progressivo ou harmônico e que também nunca está finalizado e completo (MEYER, 2004, p. 18).

Para Louro, Felipe e Goellner (2013, p. 7), a sexualidade, via de regra, é supostamente compreendida em sua dimensão biológica como um atributo inerente à espécie humana. A autora tensiona essa concepção e diz que as mais diversas formas de expressar desejo e prazer são determinadas pela cultura e “[...] moldadas pelas redes de poder de uma sociedade”, e afirma ainda que os “[...] corpos ganham sentido socialmente” (LOURO; FELIPE; GOELLNER, 2013, p. 11), nada tendo de exclusivamente natural na sexualidade humana.

Sobre a diferença sexual, Butler (2013) afirma que essa “[...] não é, nunca, simplesmente, uma função de diferenças materiais que não sejam, de alguma forma, simultaneamente marcadas e formadas por práticas discursivas” (BUTLER, 2013, p. 153). Com efeito, é preciso entender os mecanismos pelos quais os discursos produzem verdades, instituem diferenças e traduzem hierarquias sexuais e de gênero.

Butler considera que não é o caso de negar a heterossexualidade como um marco regulatório de identidade ou desconsiderar gênero como uma categoria cuja explicação se dá por meio das diferenças biológicas entre pessoas de sexo distinto. A insubmissão da sua filosofia ao regime de verdade da heterossexualidade e ao binarismo de gênero se dá por meio da linguagem em ato. Para a autora, é a linguagem que instala o gênero e o sexo por meio de um nome que o apreende em determinadas regulações: o feito já nasce nomeado? Nome e feito nascem juntos? O nome instala o feito? O feito deflagra a nomeação? A questão de fundo é a quem

servem essas regulações, para quem elas foram construídas e quais as formas de existência que positavam e negativam, que valorizam e que descartam, que reproduzem e que aniquilam.

Em *O clamor de Antígona: parentesco entre a vida e a morte* (BUTLER, 2014), nas suas reflexões finais sobre os lugares que ocupam Antígona e Creonte nas relações de gênero, Butler afirma: “Meu argumento é que o gênero não apenas é transponível – ela pode rapidamente se tornar homem, e ele, mulher –, como a masculinidade pode ser aqui facilmente perdida caso alguns grupos de palavras alcancem o ouvido” (BUTLER, 2014, p. 123).

Embora, desde Beauvoir (1970), tenhamos avançado para a compreensão de que gênero é um construto social, ainda convivemos com práticas e teorizações que aprisionam a sexualidade da mulher a partir da biologia humana, desconsiderando que as representações sobre a biologia humana também são culturais. Em Butler (2014), os conceitos de sexualidade e gênero se bifurcam e são tomados como performance.

Em outras palavras, Butler afirma que a partir de uma ideia binária de gênero institui-se o regime de verdade da cisheteronormatividade, mas o que determina o gênero é como ele será representado por meio dos signos instituídos para o feminino e o masculino. É assim que os corpos que interessam socialmente são aqueles que se encaixam nesse regime de verdade, cuja performatividade corresponde ao gênero atribuído no nascimento e à orientação sexual que o equivale. Aquelas(es) que, em sua performance, não correspondem às atribuições de gênero que lhes foram previamente dadas são as(os) demais, os párias, as(os) “estranhos(as)”, são corpos que pesam e que têm sido descartados, punidos, sequestrados da sua própria existência. São, portanto, verdadeiras ameaças ao sistema heteropatriarcal.

O feminismo negro contemporâneo vai debater a questão da mulher sobre outro viés. As feministas negras estadunidenses, latino-americanas e brasileiras contestam a categoria mulher enquanto universal porque esta não abarca as formas de existência das mulheres negras e indígenas, suas necessidades, problemas, histórias, conhecimento, trabalho e desejos. O que o feminismo branco sabe sobre as mulheres reflete o pensamento da mulher branca ocidental e considera apenas esse pensamento como suficiente para falar por e de todas as mulheres.

Segundo Carla Akotirene (2018), feminista negra baiana e assistente social da prefeitura de Salvador, Sojourner Truth, em 1851, já problematizava o conceito de

mulher. A ex-escravizada e pioneira do feminismo negro, pergunta “*Ain’t I a woman?*” (“Não sou eu uma mulher?”) em seu discurso durante a Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio, nos EUA.

Nessa fala, Truth denuncia a desumanização praticada contra as mulheres negras e desmonta a categoria mulher como universal quando convida a pensar que mulher fala e de que mulher se fala: as negras, por acaso, não seriam mulheres? As mulheres brancas podem falar pelas mulheres negras, sendo a mulher negra o “burro de carga” de uma sociedade inteira, inclusive da mulher branca? O ano era 1851, não havia vestígios do que se nomeia academicamente de primeira onda do feminismo e Truth já apontava a questão central da interseccionalidade, conceituada, posteriormente, por Kimberlé Crenshaw em 1989 – como se cruzam as discriminações de raça e gênero?

Crenshaw (2002), ativista, pesquisadora e professora de Direito da Universidade da Califórnia e da Universidade de Columbia, nos EUA, desenvolveu teoricamente o conceito de intersecção das desigualdades de raça e gênero. Sua preocupação voltou-se para a fundamentação metodológica necessária ao desenvolvimento de políticas públicas que considerassem as questões raciais e de gênero nas discussões dos direitos humanos. Trata-se de focar nas diferenças dentro dos direitos civis já conquistados para possibilitar a implantação de políticas afirmativas interseccionadas de raça e gênero. Assim, no desenvolvimento do conceito, a autora apresenta uma série de estudos e situações em que a mulher negra é discriminada, diferentemente de outros sujeitos, o que justifica a necessidade de receber um tratamento diferenciado:

Estudos têm mostrado que os processos movidos por mulheres afro-americanas são os que têm a menor probabilidade de serem levados a sério e resultarem na prisão dos culpados. Quando os culpados são presos, raramente são condenados e, quando condenados, a punição média do estuprador de uma mulher negra é de dois anos, contra seis anos quando a vítima é uma mulher latina e dez anos quando a vítima é uma mulher branca. Isso reflete o fato de que, a despeito de todos os outros fatores que tradicionalmente determinam quando se acreditará em mulheres, é a raça das mulheres negras que determina se as pessoas acreditarão nelas ou não. Sua raça é mais importante do que o fato de ela ter sido ferida, de conhecer a vítima, do que estava vestindo quando foi estuprada (CRENSHAW, 2004, p. 12-13).

Após a contribuição de Crenshaw, qualquer opressão, e não apenas a de gênero, pôde ser racializada. A principal contribuição da autora foi fornecer um

instrumental teórico-metodológico para pensarmos nos cruzamentos da opressão de raça com outras opressões.

Carla Akotirene, em seu livro *O que é interseccionalidade?* (2018), resgata e radicaliza o conceito de Crenshaw, bem como apresenta e discute os contrapontos de outras autoras feministas negras, dando uma importante contribuição para pensarmos a condição da mulher negra brasileira na perspectiva decolonial. Assim,

O termo demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras (AKOTIRENE, 2018, p. 54).

Nesse sentido, a autora aponta uma apropriação indevida do conceito de interseccionalidade cometida pelo pensamento acadêmico feminista branco, que desconsidera o pensamento feminista negro como sua matriz e ancoradouro, alertando que o cruzamento de questões de identidade, sem o viés da opressão de raça, não deveria ser analisado a partir do instrumental teórico metodológico da interseccionalidade, o que para a autora se traduz em uma espécie de epistemicídio.

1.2.4 Retórica Misógina

Em relação à origem de uma retórica de ódio contra as mulheres, dois textos são considerados fundadores da misoginia que tem início na antiguidade e estende-se pela Idade Média até os nossos dias: O mito de Pandora, de Hesíodo e a história bíblica de Eva, encontrada em Gênesis. No texto *De Pandora a Eva: fontes antigas da misoginia ocidental*, a escritora portuguesa Maria José Ferreira Lopes sinaliza que, durante o helenismo, o filósofo grego Antípatro de Tarso introduziu a palavra *μισογυνία* para designar o “ódio, desagrado, desconfiança pelas mulheres”. Lopes (2018) apresenta fartas passagens da literatura clássica que expressam as representações negativas da mulher no berço da cultura ocidental. Ela destaca que

Foi na Grécia Antiga que se estabeleceram, com os alicerces da razão e da incipiente ciência, sob a esplendorosa luz do Mediterrâneo – que durante séculos iluminou mais a beleza do efebo que a do ‘beau sexe’ –, os tópicos fundamentais de um retrato negativo da mulher que gozará de um porvir florescente: criatura frágil, irracional, luxuriosa, instável, perversa e ignorante (LOPES, 2018, p. 490-491).

Se a retórica misógina foi iniciada na Grécia, Roma deu continuidade. Cícero, o conhecido político e orador romano, considerou essa atitude uma doença e lhe deu o nome explícito de “*odium mulieris*”, classificando-o como uma espécie de doença do espírito, “*aegrotatio animi*”. Para Lopes (2018, p. 490), “Cícero vai mais longe, ao afirmar que, subjacente a estas doenças do espírito humano, está o medo – “*metu*” – de coisas de que se foge e se odeia.”

Especificamente sobre Pandora, o mito da criação da mulher, de Hesíodo, a autora considera que o poeta criou não apenas o retrato mais negativo possível, como responsabilizou a mulher por todas as desgraças da humanidade, visto que, no mito, Zeus cria Pandora para se vingar de Prometeu, o homem que lhe roubou o fogo, perfilando junto a outros deuses uma criatura sedutora e nefasta para os humanos. Assim,

A influência de Hesíodo na Grécia Clássica foi avassaladora devido ao seu prestígio, e condicionou quer a imagem e direitos da mulher, quer os costumes do casamento. Foi amplamente aceita a ideia da necessidade de controlar totalmente a mulher, impondo-lhe o recolhimento e o silêncio, para não poder exercer os seus dotes de sedutora quer pela aparência, quer pela palavra; e tirando-lhe qualquer direito civil, para que não tivesse capacidade econômica e de intervenção pública: era controlada por um tutor, o *kyrios*. Todavia, continua a ser ela a transmitir a linhagem dos cidadãos (LOPES, 2018, p. 494-495).

Para Lopes, o Mito de Pandora foi mesclado às tradições judaicas e deu origem ao Mito de Eva. Dessa forma, o repertório judaico cristão recebeu uma influência fundamental das tradições literárias da antiguidade e, por meio de uma escrita masculina de enunciação misógina, exerceu uma influência determinante na cultura ocidental contemporânea.

De facto, a história da misoginia e do vitupério da mulher é também a história da herança cultural e, em última instância, da palavra escrita. Domínio secularmente exclusivo do homem, a palavra foi sendo também um inimigo, por acção e até supressão, da mulher, votada ao silêncio tanto por imposição, como por falta de cultura. Assim, as figuras de Pandora e Eva, além de mitos que simbolizam a misoginia e o peso do verbo no masculino – a primeira, no mundo clássico, a segunda no judaico-cristão –, exemplificam também o peso da herança clássica na vertente judaico-cristã da cultura ocidental (LOPES, 2018, p. 491).

O que Lopes diz é corroborado por Beauvoir (1970). A autora descreve, em fartas e contundentes passagens, como a ideologia cristã, por meio do texto bíblico de santos e papas, fundamentou e contribuiu decisivamente para a opressão das mulheres, em argumentos que nos animalizam, demonizam e infantilizam. Assim o diz:

São Paulo exige das mulheres discrição e modéstia; baseia, no Antigo e no Novo Testamento, o princípio da subordinação da mulher ao homem. 'O homem não foi tirado da mulher e sim a mulher do homem; e o homem não foi criado para a mulher e sim esta para o homem'. E alhures: Assim como a Igreja é submetida a Cristo, em todas as coisas submetam-se as mulheres a seus maridos' [...]. Tertuliano escreve: 'Mulher, és a porta do diabo. Persuadiste aquele que o diabo não ousava atacar de frente. É por tua causa que o filho de Deus teve de morrer; deverias andar sempre vestida de luto e de andrajos'. E Santo Ambrósio: 'Adão foi induzido ao pecado por Eva e não Eva por Adão. É justo que a mulher aceite como soberano aquele que ela conduziu ao pecado'. E São João Crisóstomo: 'Em meio a todos os animais selvagens não se encontra nenhum mais nocivo do que a mulher' [...]. 'Empunhemos o machado e cortemos pelas raízes a árvore estéril do casamento', escreve São Jerônimo. [...] A partir de Gregório VI, quando o celibato é imposto aos padres, o caráter perigoso da mulher é severamente sublinhado: todos os Padres da Igreja lhe proclamam a abjeção. Santo Tomás será fiel a essa tradição ao declarar que a mulher é um ser 'ocasional' e incompleto, uma espécie de homem falhado. 'O homem é a cabeça da mulher, assim como Cristo é a cabeça do homem', escreve (BEAUVOIR, 1970, p. 118-119).

Os discursos de ódio relativos às questões de gênero fundamentam-se principalmente na misoginia, compreendida como ódio e aversão às mulheres não negras e negras, sendo que a homofobia, efeminofobia, lesbofobia, bifobia e a transfobia se apresentam, segundo Adaid (2017), como "apêndices do pensamento misógino". A homofobia compreendida como o ódio e aversões aos gays, a lesbofobia às lésbicas, a bifobia às(aos) bissexuais e a transfobia, às(aos) travestis, transexuais e transgêneros.

O termo efeminofobia, cunhado recentemente e pouco difundido no Brasil, diz respeito ao ódio ou aversão a todo traço feminino e se reflete no ódio dos homossexuais não feminilizados contra os homossexuais feminilizados, travestis e transexuais, mas também no ódio a homens heterossexuais com estereótipos femininos (RICHARDSON apud ADAID, 2017).

O Brasil é um país que apresenta índices alarmantes de violência de gênero, sendo o quinto país de maior índice de feminicídio no mundo. É considerado

feminicídio o assassinato de mulheres em contextos discriminatórios (INSTITUTO, 2018). Para a socióloga e professora da UFSP Eleonora Menicucci (BRASIL, 2018),

Trata-se de um crime de ódio. O conceito surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte. Essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e nem repentino ou inesperado; ao contrário, faz parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema. Inclui uma vasta gama de abusos, desde verbais, físicos e sexuais, como o estupro, e diversas formas de mutilação e de barbárie (BRASIL, 2018, n. p.).

Outro índice alarmante sobre as questões de gênero é o assassinato de travestis e transexuais. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2018), o assassinato dessa população cresce assustadoramente a cada ano no país. Em 2017, o Brasil foi o país que mais matou travestis e transexuais no mundo, contabilizando um número de 179 assassinatos. Número considerado inferior ao real, visto que a Associação salienta que os dados são subnotificados, uma vez que não existe um levantamento oficial dessas mortes (ANTRA, 2018).

Fenômenos de hostilidade tais como as atitudes misóginas e suas vertentes devem ser compreendidos como violência. Marilena Chauí (1985) apresenta elementos que possibilitam essa reflexão. Ei-los:

Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade, e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (CHAUÍ, 1985, p. 35).

Por meio de mecanismos de repressão, exploração, dominação e opressão, o ódio e a aversão às mulheres se traduzem em atos de violência física e simbólica, como assassinatos, abusos sexuais, inferiorizações e toda sorte de impedimentos às suas realizações pessoais e profissionais. Trata-se de práticas sociais que reduzem a condição humana a um atributo exclusivo de uma elite patriarcal, branca e heterossexual.

1.2.5 Comentários On-line e as Interações no Ciberespaço

A exemplo do espaço dedicado à “opinião do leitor” no texto impresso, o comentário *on-line* nasce do ritual jornalístico de estimular a participação de leitoras(es) sobre as notícias veiculadas. Trata-se, portanto, de um gênero textual em que os(as) leitores(as) são convidados(as) a expressar suas opiniões, a dialogar com a matéria, com suas(eus) autoras(es) e com outros(as) leitores(as).

A notícia surge como atitude avaliativo-responsiva a acontecimentos atuais, tidos como verídicos e de interesse coletivo. Por isso adota como interlocutor ou ouvinte presumido um público bem mais extenso – no caso da notícia online, são os internautas de diferentes classes sociais. Já o comentário online, por surgir diretamente como resposta ao acontecimento noticiado e, principalmente, a outros comentadores, geralmente tem um interlocutor imediato mais específico (o jornalista, um outro comentador, um dos envolvidos no acontecimento, etc.), mas o seu auditório social é a coletividade de leitores (ALVES FILHO; SANTOS, 2013, p. 84).

O caráter dialógico de refutação ou de ratificação elogiosa da notícia é característica própria desse gênero em sua versão impressa. Na versão *on-line*, o diálogo se dá principalmente entre comentadores(as), prevalecendo a réplica contestatória das enunciações. Desse modo, embora os comentários surjam a partir de um incentivo do site jornalístico para que os(as) leitores(as) comentem a notícia, esse propósito é secundarizado e, em muitas sequências de comentários, o diálogo se dá entre os(as) comentadores(as) que, em sua maioria, não replicam a notícia, mas sim outros comentários.

O *lugar de juiz* que as(os) comentadoras(es) tomam para si é uma outra característica peculiar desse gênero, destacada por Alves Filho e Santos (2013) em sua análise bakhtiniana sobre esse tipo de enunciado. Segundo os autores,

[...] o gênero comentário *online* possui como tema o posicionamento axiológico do comentador que defende certa ideia de justiça, colocando-se contra ou a favor dos acontecimentos noticiados. Esse modo de apreciar os fatos no comentário online, a partir de uma atitude apreciativa de convergência ou divergência estabelece relativa tipificação àquilo que consideramos ser o tema mais recorrente do comentário *online*, no corpus analisado: posicionamento axiológico de convergência ou de divergência (ALVES FILHO; SANTOS, 2013, p. 90).

Cabe enfatizar também que o comentário, como lócus de enunciação de discurso, apresenta em suas marcas estilísticas uma presumida espontaneidade,

como se os(as) interlocutores(as) estivessem previamente autorizados(as) a manipular os significantes para influenciar de diversas maneiras a atribuição de sentido dos(as) outros(as) interlocutores(as).

Outra marca estilística, também presumida, é a liberdade de expressão, visto que os comentários *on-line* fazem apreciações valorativas dos fatos, dos temas e das opiniões, dando voz às subjetividades das(os) enunciadore(s), o que, além de se configurar em posicionamento quanto ao certo ou ao errado – necessidade de justiça –, não raro, dá vazão a uma espécie de necessidade de justificação que contribui para perfilar a internet como um tribunal em que todos(as) têm autorização prévia para julgar o outro, muitas vezes, de forma perversa.

Também é perceptível que os textos dos comentários assumem um caráter de síntese agregada ao juízo de valor emitido. O enunciador costuma se colocar no lugar de quem detém um conhecimento superior sobre o fato noticiado, muitas vezes agredindo autores(as) e/ou o veículo da informação.

Nesse sentido, compreendemos o discurso de ódio contra mulheres em comentários *on-line* como inseparável das formas de presença de enunciadore(s) no ciberespaço oportunizadas pelas mídias. Esse espaço “[...] desancorado, que confunde as cartografias tradicionais” (MAINGUENEAU, 2015, p. 148) do discurso, possibilita configurações multiformes, visto que o discurso midiático atua, ele mesmo, entre todos os discursos.

Com efeito, as observações sobre os comentários *on-line*, como novo lócus de enunciação de discurso, são consonantes com o que diz Lévy (2007) sobre as mudanças comunicacionais oportunizadas pela internet. Para o autor, o surgimento de novas dimensões da vida foi possibilitado pelo desenvolvimento das novas tecnologias. “O atual curso dos acontecimentos converge para a constituição de um novo meio de comunicação, de pensamentos e de trabalho para as sociedades humanas” (LÉVY, 2007, p. 11).

Assim, o ciberespaço em sua face mais visível, a rede mundial de computadores – Internet –, é um lugar, um não lugar e um entrelugar, que rompe com os nossos conceitos de tempo e de espaço e altera as formas de relações humanas atuais. Assim, de acordo com Lévy (2007, p. 12), como rede das “[...] redes, baseando-se na cooperação 'anarquista' de milhares de centros informatizados no mundo, a Internet tornou-se hoje o símbolo do grande meio heterogêneo e transfronteiriço que aqui designamos como ciberespaço.”

Nesse contexto, Britto (2000), com base em Lévy, afirma que

O ciberespaço é o elemento novo da longa trajetória humana de construção de próteses técnicas para sua sobrevivência e desenvolvimento. Ele instaura a simultaneidade, por trabalhar em tempo real, e altera as dimensões do espaço, por tomar presente e disponível algo que está completamente distante no espaço geográfico. Pelo conjunto de suas características, podemos afirmar que ele é uma nova dimensão, espaço de circulação simbólica, de fluxos incessantes, arquivo vivo e renovado a todo instante de ideias, produtos e informações (BRITTO, 2000, p. 36-37).

Segundo Lévy (1999), do ponto de vista filosófico, é preciso pensar que o que possibilita a existência do ciberespaço é a noção de virtualidade. Para o autor, o *virtus* é o que existe em potência, o que é em sua capacidade de vir a ser. Portanto, o virtual não é um conceito novo, mas amplamente discutido e observável na maioria dos fenômenos e dos seres. A virtualidade é uma dimensão da realidade que não se contrapõe ao real, a virtualidade integra o real por ser um tipo de realidade. O virtual é um estado do real.

Se o conceito de virtual não se contrapõe ao conceito de real, segundo Lévy (1999), o virtual se contrapõe ao conceito de atual. A atualização acontece quando algo que existiu em potência, em *virtus*, já não existe mais. Portanto, o atual foi o virtual e, como o virtual, é uma dimensão do real e um tipo de realidade. A condição de virtualidade está presente em tudo que potencialmente virá a ser, que traz em si as condições para que seja, tudo que existe enquanto projeto.

Se o ciberespaço é lugar da interatividade humana e também da profusão de outras inteligibilidades, certamente é um espaço de relações de poder, disputas e conflitos que requerem regulações e saídas próprias, sob pena de se tornar um espaço de banalização da desigualdade, visto que tanto a inclusão quanto a exclusão podem ser atualizadas cotidianamente na realidade virtual. Logo,

A forma que este potencial será aproveitado depende sobremaneira da definição da arquitetura do ciberespaço. Arquitetura que vai sendo definida por milhões de pessoas, mas que também sofre a interferência de setores poderosos da sociedade mundial. Muitos setores pretendem fazer do ciberespaço um grande e-market, transformando tudo em mercadorias. Esta postura pode comprometer seriamente a nova dimensão. O aspecto mercadológico pode estar presente na arquitetura do ciberespaço, mas não pode ser seu elemento estruturante, com o risco de subutilizarmos suas inúmeras possibilidades para a construção de uma nova cultura (BRITTO, 2000, p. 37).

Lévy (1999) aponta os riscos e possibilidades do ciberespaço, não ignora as exclusões que esse espaço enseja, mas mostra-se otimista com o surgimento de coletivos inteligentes e participação mais ativa e direta nos processos democráticos, defendendo o projeto civilizatório que a cibercultura possibilita. Ele afirma que

Ou o ciberespaço reproduzirá o mediático, o espetacular, o consumo de informação mercantil e a exclusão numa escala ainda mais gigantesca que hoje [...]. Ou acompanhamos as tendências mais positivas da evolução em curso e criamos um projeto de civilização centrado sobre os coletivos inteligentes: recriação do vínculo social mediante trocas de saber, escuta e valorização das singularidades, democracia mais direta, mais participativa (LÉVY, 1999, p. 117- 118).

Para Maingueneau (2015), o conceito de discurso é profundamente transformado na Web. As mídias funcionam como uma zona entre as áreas de produção discursiva e, ao mesmo tempo, são espaços de cruzamento de fluxos de comunicação heterogêneos, o que possibilita múltiplas e novas situações de comunicação e aumenta a complexidade das interações e produções discursivas.

1.2.6 Formação de Professoras e Professores e Educação das Relações de Gênero na Era Digital

As questões colocadas nesta pesquisa nos remetem às contradições da nossa própria prática e dos nossos pares que atuam em instituições de ensino, nos movimentos sociais e de mulheres com as questões da diferença racial e da diversidade sexual e de gênero. Como nós, estudantes e professoras(es), lidamos com a intolerância às diferenças, a rejeição ao outro, a imposição de concepções hegemônicas sobre o corpo e com a naturalização do ódio à mulher, principalmente feministas, lésbicas e negras? Com qual instrumental teórico metodológico realizamos nossas reflexões e propomos a transposição didática dessas questões? E quais são mesmo os nossos principais obstáculos epistemológicos para realizar essas reflexões e transposições?

Na história da educação brasileira prevalece uma concepção fabril de educação para as massas, de viés tecnicista, voltada para a formação de mão de obra para o mercado de trabalho e intimamente ligada aos interesses do mercado internacional e de corporações transnacionais.

Com efeito, em uma estreita relação com os projetos políticos e econômicos vigentes, o discurso da importância estratégica da formação de professoras(es) para a qualidade da educação está no centro das discussões sobre a função da escola na contemporaneidade. Segundo Nóvoa (2018), na modernidade, “[...] a profissionalização do professorado acompanha-se de uma política de normalização e de controle estatal” (NÓVOA, 2018, p. 4).

No Brasil, a expressão formação de professores foi antecedida pelos termos treinamento, reciclagem e capacitação. Nesse sentido, o que compreendemos por formação de professores vem de uma tradição mecanicista, eminentemente transmissiva e reprodutora da cultura dominante, denominada por Paulo Freire (2005) de educação bancária.

Podemos perceber o fantasma da educação bancária nas licenciaturas. Os currículos da formação de professoras e professores geralmente dão ênfase a um conhecimento de fundo propedêutico, que, em tese, prepararia os sujeitos para o exercício da docência e possibilitaria reflexões sobre as práticas pedagógicas. Entretanto, o que prevalece são teorizações distanciadas das práticas docentes e de loci de atuação.

O pensamento transmissivo também se alastra na pasteurização dos cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelas secretarias municipais e estaduais de educação, em parceria com universidades e com o governo federal, aos profissionais da Educação Básica, por meio de programas centrados em modelos de formação que “capacitam” multiplicadores que replicam para os professores os “saberes” da docência.

Nas redes municipais e estaduais de ensino também são oferecidos cursos de aperfeiçoamento a distância, em parceria com instituições públicas e privadas, associados à progressão na carreira. Modelo adotado, por exemplo, pelo governo baiano, para a qualificação de professoras e professores da educação básica em que impera, na maioria das vezes, uma concepção transmissiva e pragmática de formação continuada.

Também é comum que as secretarias municipais de educação formatem seus próprios programas e cursos de formação de professores, algumas vezes, por meio da contratação de empresas caças níqueis que organizam jornadas pedagógicas com palestras motivacionais, atividades de autoajuda e dinâmicas de integração de grupo.

Educação bancária cuja lógica também campeia na pós-graduação, em que prevalece um modelo neoliberal de educação que estrutura a política da CAPES. Assim, a formação de profissionais da educação na pós-graduação mostra-se mais comprometida com o desenvolvimento da carreira acadêmica das(os) pesquisadoras(es), numa verdadeira esquizoexigência de publicações; publicações essas nem sempre comprometidas com as práticas pedagógicas.

O que não é o caso dos mestrados profissionais, cujo modelo implicado, embora ainda cambiante, sinaliza com possibilidades mais concretas de superação de dicotomias teórico-práticas para a formação de professores(as). Claro que melhor seria se os mestrados profissionais brasileiros não embarcassem no academicismo elitizado, oligárquico e empedernido de boa parte dos mestrados acadêmicos. Mas, infelizmente, *nosotros* ainda padecemos do constrangimento de sermos o “primo pobre” da pós-graduação neoliberal brasileira: *no scholarship!*

Outros tempos e espaços de formação continuada de professoras(es) são concebidos a partir do próprio lócus da atuação docente. As escolas, os movimentos sociais, as igrejas e outras instituições, que educam de forma sistemática, elaboram seus arranjos e constroem percursos formativos na discussão dos problemas e no compartilhamento de informações, seja nos grupos do WhatsApp, na formação de grupos de estudo e de pesquisa, na realização de planejamentos e projetos coletivos, durante as Atividades Complementares (AC), na troca de textos entre colegas, na sala de professoras(es), no diálogo com as(os) alunas(os), participando de atividades das comunidades nas quais se inserem, nos estudos realizados para “dar aula”, nas próprias escolhas metodológicas de acervo e de recursos utilizados para ensinar.

E ainda, a formação se dá horizontalmente na atuação nos movimentos sociais, em cultos e rituais religiosos, nas leituras que aparentemente não têm nada a ver com a docência, nas viagens, nas atividades artísticas e culturais e em tudo que anima e que dá sentido à vida. Tudo isso integra a dimensão formativa da nossa existência e tem relação direta com processos autoformativos.

Desde os anos 1990, principalmente sob a influência das teorizações de Schön (1992) sobre professor reflexivo, de Tardif (2002) sobre saberes docentes e de Perrenoud (1999) sobre práticas reflexivas, passou a ser hegemônica entre nós a ideia de que a formação de professoras(es) deveria ser compreendida como uma construção de saberes para e na prática pedagógica.

Essas reflexões criticavam o caráter alienado, muitas vezes atribuído à docência, e entendiam o professorado como sujeito da sua própria prática, tomada como seu objeto de estudo e de intervenção. Essa perspectiva é também defendida por Nóvoa (1992) para discutir profissionalização e autoformação. Para o autor, a formação de professores(as) é a ação contínua de profissionalizar-se ao longo da vida, no próprio exercício da docência, no movimento de ação-reflexão-ação, próprio das epistemologias da práxis.

Neste trabalho, a formação de professores é pensada a partir do binômio experiência/sentido, proposto por Larrosa (2002), em função da importância que o autor atribui às palavras na criação da realidade e como mecanismo de subjetivação. Ele assim o diz:

Eu creio no poder das palavras, na força das palavras, creio que fazemos coisas com as palavras e, também, que as palavras fazem coisas conosco. As palavras determinam nosso pensamento porque não pensamos com pensamentos, mas com palavras, não pensamos a partir de uma suposta genialidade ou inteligência, mas a partir de nossas palavras. E pensar não é somente “raciocinar” ou “calcular” ou “argumentar”, como nos tem sido ensinado algumas vezes, mas é sobretudo dar sentido ao que somos e ao que nos acontece (LARROSA, 2002, p. 20-21).

Para falar de experiência, o autor elenca inicialmente palavras/conceitos que funcionam como obstáculos à experiência. O primeiro deles é a informação. Fazendo alusão ao termo Sociedade da Informação como um mecanismo moderno de processar informações, dados e de saber muitas coisas, Larrosa enfatiza que não há possibilidade de experiência em uma sociedade que se constitui sob o signo da informação, uma vez que

[...] a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou o que toca. A cada dia se passam muitas coisas, porém, ao mesmo tempo, quase nada nos acontece. Dir-se-ia que tudo o que se passa está organizado para que nada nos aconteça (LARROSA, 2002, p. 21).

Para Larrosa, o segundo impedimento à experiência é o excesso de opinião, o autor referencia-se em Walter Benjamin (1991), para quem o periodismo é a fabricação da informação e a fabricação da opinião, porque

O sujeito moderno é um sujeito informado que, além disso, opina. É alguém que tem uma opinião supostamente pessoal e supostamente própria e, às vezes, supostamente crítica sobre tudo o que se passa, sobre tudo aquilo de que tem informação. Para nós, a opinião, como a informação, converteu-se em um imperativo (LARROSA, 2002, p. 22).

O terceiro obstáculo à experiência, que a faz cada vez mais rara é, para o autor, a falta de tempo. A velocidade, a pressa, a instantaneidade com que tudo é feito. Portanto, o sujeito moderno está informado, opina, mas não tem tempo. E como último impedimento à experiência Larrosa coloca o excesso de trabalho. Diz da seguinte forma:

Cada vez estamos mais tempo na escola (e a universidade e os cursos de formação do professorado são parte da escola), mas cada vez temos menos tempo. Esse sujeito da formação permanente e acelerada, da constante atualização, da reciclagem sem fim, é um sujeito que usa o tempo como um valor ou como uma mercadoria, um sujeito que não pode perder tempo [...] O sujeito moderno é animado por portentosa mescla de otimismo, de progressismo e de agressividade: crê que pode fazer tudo o que se propõe (e se hoje não pode, algum dia poderá) e para isso não duvida em destruir tudo o que percebe como um obstáculo à sua onipotência. O sujeito moderno se relaciona com o acontecimento do ponto de vista da ação. Tudo é pretexto para sua atividade (LARROSA, 2002, p. 24).

Por fim, o autor usa o conceito de experiência em Heidegger (1997 apud LARROSA, 2002) e diz que o sujeito da experiência quer ser afetado e, portanto, é aquele que pode ser transformado pela experiência. Assim,

[...] fazer uma experiência com algo significa que algo nos acontece, nos alcança; que se apodera de nós, que nos tomba e nos transforma. Quando falamos em “fazer” uma experiência, isso não significa precisamente que nós a façamos acontecer, “fazer” significa aqui: sofrer, padecer, tomar o que nos alcança receptivamente, aceitar, à medida que nos submetemos a algo. Fazer uma experiência quer dizer, portanto, deixar-nos abordar em nós próprios pelo que nos interpela, entrando e submetendo-nos a isso. Podemos ser assim transformados por tais experiências, de um dia para o outro ou no transcurso do tempo (HEIDEGGER, 1997 apud LARROSA, 2002, p. 25).

Nesta pesquisa, é de capital importância pensar que o sujeito em formação é o sujeito, por excelência, da experiência, alguém que se permite afetar pelo acontecimento. “Tudo que faz impossível a experiência faz também impossível a existência” (LARROSA, 2002, p. 28).

É a partir dessas compreensões sobre discurso de ódio, gênero, raça e sexualidade, ciberespaço e formação de professoras e professores, que propomos a constituição de Grupos de Discussão (GD) com profissionais da educação abertos ao desenvolvimento de propostas, processos e eventos autoformativos e que se interessam em participar de experiências reflexivas e propositivas sobre a educação das relações de gênero na era digital.

Compreendemos que a diversidade, enquanto discurso, deve se contrapor ao discurso de/do ódio e, para isso, precisa disputar o ciberespaço por meio da afirmação das diferenças de gênero, no combate ao sexismo e ao racismo. Em alguma medida, esta pesquisa pretende contribuir para isso.

2 ANÁLISE DOS DISCURSOS DE ÓDIO DOS COMENTÁRIOS *ON-LINE*

2.1 Formação do Corpus Discursivo

Para configurar o corpus, é necessário considerar o discurso como parte de um processo discursivo aberto que tem relação com um discurso anterior e aponta para outro, podendo ser recortado e analisado em diferentes momentos. O recorte representa um momento do processo discursivo que leva em conta fatos da linguagem com a memória, com a espessura semântica e com a materialidade linguístico-discursiva, o que possibilita a verticalização do trabalho de análise. Desse modo, entende-se que a constituição do corpus já é um trabalho de análise, pois implica decidir em relação às propriedades discursivas a serem consideradas.

A configuração do corpus foi balizada nos dispositivos teóricos da AD e dos ECD, conforme os objetivos da pesquisa. Como propõem Charaudeau e Maingueneau (2004), a(o) analista tem a possibilidade e a responsabilidade de eleger o conjunto de textos e reuni-los em um corpus em que incida o trabalho da análise, o que pode ser visto como decorrente das condições sócio-históricas em que se inscreve.

Neste trabalho, foi formado um corpus de arquivo com comentários *on-line* contra mulheres, cujo conteúdo foi construído pelos recortes da analista e cujo funcionamento se mostrou opaco e complexo. Para Guilhaumou e Maldidier (1997, p. 164), “[...] o arquivo não é o reflexo passivo de uma realidade institucional, ele é, dentro de sua materialidade e diversidade, ordenado por sua abrangência social.” Os autores acrescentam que o arquivo “[...] não é um simples documento no qual se encontram referências; ele permite uma leitura que traz à tona dispositivos e configurações significantes” (GUILHAUMOU; MALDIDIER, 1997, p. 164).

O arquivo, portanto, não foi tomado apenas como um documento de onde os referentes foram retirados, mas como um registro aberto a uma leitura interpretativa. Tendo em vista permitir que venham à tona dispositivos e configurações significantes, é necessário considerar a materialidade da língua e a memória no discurso do arquivo. Conforme Pêcheux (1997, p. 63),

É esta relação entre língua como sistema sintático intrinsecamente passível de jogo e a discursividade como inscrição de efeitos linguísticos materiais na história, que constitui o nó central de um trabalho de leitura de arquivo.

Dessa forma, selecionamos enunciações de ódio encontradas em comentários *on-line* de matérias jornalísticas, publicadas no segundo semestre de 2017, sobre acontecimentos polêmicos envolvendo questões de gênero, com vieses de raça e sexualidade, veiculadas nos sites G1 e UOL, escolhidos por serem os mais visitados da internet, no período da pesquisa.

O segundo semestre de 2017 foi definido como o recorte temporal em função do elevado grau de intolerância direcionado às mulheres e LGBTQI+ no ciberespaço, o que acirrou as discussões sobre o discurso de ódio versus liberdade de expressão.

Nesse período, além dos comentários das matérias que analisamos, também pesquisamos matérias e comentários de ódio sobre a sentença que autorizou o tratamento de homossexuais – a dita “cura gay”; a Lei Lola –, contra crimes de misoginia no ciberespaço e o encerramento da exposição *Queer* Museu. Em função do número exponencialmente maior de discursos de ódio e da densidade das enunciações, para a constituição do corpus, foram selecionados comentários que configuraram discurso de ódio nos seguintes acontecimentos polêmicos de grande repercussão midiática: a visita da filósofa Judith Butler ao Brasil, em novembro de 2017; a aprovação do texto principal da PEC 181/2015, que criminaliza o aborto em casos já previstos em lei; matérias sobre o racismo cometido contra a miss Brasil 2017 Monalysa Alcântara.

Nas primeiras aproximações com o espaço de circulação dos discursos, selecionamos matérias com o maior número de comentários de ódio e comentários que apresentavam as enunciações mais densas, seguindo os seguintes critérios:

- Enunciações de ódio com vilipêndios explícitos e veementes;
- Enunciações de ódio com vilipêndios explícitos e veementes com explicações e argumentos;
- Enunciações de ódio com vilipêndios sutis e implícitos;
- Enunciações de ódio com vilipêndios sutis e implícitos com explicações e argumentos.

A constituição do corpus discursivo se deu por meio de recortes de sequências dos comentários que revelaram elementos textuais próprios do discurso de ódio contra mulheres, visando: configurar a formação discursiva; identificar os interdiscursos e as práticas discursivas; sinalizar os efeitos de sentido que atualizam, produzem e difundem preconceitos e discriminações de gênero no

ciberespaço. Nesse sentido, o corpus discursivo foi recortado em unidades discursivas que, conforme Orlandi (2005), constituem fragmentos de um discurso que, submetidos à análise, são capazes de revelar uma determinada situação discursiva. Os fragmentos formam sequências discursivas relacionadas entre si e estão integradas no plano interdiscursivo.

A materialidade do corpus discursivo foi produzida em condições heterogêneas. Os comentários foram produzidos por diferentes interlocutores, em circunstâncias enunciativas e sócio-históricas distintas, sendo veiculados por meio de postagens dirigidas a destinatários indeterminados, o que estabelece o caráter difuso e inumerável dos mesmos.

Os(as) comentaristas estão agrupados(as) em torno de interesses comuns. Esses interesses fazem com que eles(as) dialoguem com outros enunciados e enunciadorees da mesma matéria e com enunciações de outros espaços, ainda que não lhes tenham sido endereçadas, o que complexifica o conceito de produção e de endereçamento que conhecemos nos gêneros de discurso fora da internet.

Para Maingueneau (2015, p. 171) a postagem “[...] põe em xeque a noção de endereço”, bem como promove a des-localização da produção e da recepção de enunciados, visto que, nas postagens, eles podem ser produzidos e recebidos em qualquer lugar.

A partir das contribuições da AD em Maingueneau (2015) e dos ECD em Van Dijk (2018), compreendemos que os comentários com enunciação de ódio contra mulheres selecionados para esta análise configuraram-se em uma formação discursiva. Dentro dessa formação discursiva, identificamos os interdiscursos. Assim, foram categorizados os principais interdiscursos que se bifurcam no discurso de ódio contra mulheres: fundamentalista cristão; científico; da nova direita brasileira; patriarcal e eugenista.

A partir da configuração do espaço interdiscursivo, realizamos a análise das filiações do discurso de ódio contra as mulheres a determinadas formações e práticas discursivas. Dando seguimento ao trabalho de análise, aqui realizado como interpretação das interpretações dos(as) enunciadorees(as) sobre os acontecimentos, destacamos os principais efeitos de sentido dos discursos de ódio contra mulheres nos comentários *on-line*.

Concluída a análise, realizamos o desenho da estrutura e do funcionamento do discurso de ódio do corpus discursivo. Sinalizamos propriedades,

pertencimentos, regimes de fala e as características dessa formação discursiva nos comentários analisados, ousando esboçar um discurso de ódio prototípico contra mulheres em comentários *on-line* de matérias jornalísticas sobre acontecimentos polêmicos que envolvem discussões de gênero com vieses de raça e sexualidade.

2.2 Butler no País da Inquisição: “Endireita Brasil, Põe a Bruxa pra Correr”

Judith Butler é uma filósofa, judia, norte-americana, pós-estruturalista, professora do departamento de retórica e literatura comparada da Universidade da Califórnia em Berkeley, nos EUA, e uma das principais teóricas no campo das ciências sociais na contemporaneidade. A última vez que esteve no Brasil, em novembro de 2017, a autora participou de eventos promovidos pelo Sesc Pompeia e pela Universidade Federal de São Paulo para discutir os fins da democracia.

Butler já esteve por aqui em outras oportunidades, sem maiores “furdunços” fora do âmbito acadêmico, mas a última visita ao país gerou grande repercussão midiática, visto que ocorreram manifestações efusivas contra e a favor da sua participação nos referidos eventos. Os manifestantes contrários à sua vinda formaram um verdadeiro movimento com petição e abaixo assinado, chegando mesmo a queimar uma boneca vestida de bruxa, em clara alusão à Santa Inquisição Católica ocorrida na Idade Média.

Sobre as repercussões da última visita da filósofa ao Brasil, analisamos comentários de matérias publicadas nos sites Folha UOL, Revista Cult UOL e UOL. Não foram encontrados comentários nas matérias publicadas pelo G1, ao que tudo indica o site não abriu comentários para essas publicações. Na matéria da Revista Cult UOL⁸, publicada em 27 de outubro de 2017, dos 136 comentários analisados, 28 continham discursos de ódio, 16 enunciadores com perfis masculinos, 12 femininos e nenhum deles usou alcunha para comentar. Na Folha UOL⁹, em matéria publicada em 10 de novembro de 2017, dos 36 comentários analisados, sete eram discursos de ódio, todos proferidos por homens, supostamente, usando seus

⁸ Cf. CULT. *Sesc Pompeia sofre ataques por sediar evento com Judith Butler*. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>. Acesso em 11 jul. 2019.

⁹ Cf. FOLHA de S. Paulo. *Passagem da filósofa Judith Butler por Congonhas termina na delegacia*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/11/1934406-passagem-da-filosofa-judith-butler-br-por-congonhas-termina-na-delegacia.shtml>. Acesso em 11 jul. 2019.

próprios nomes. Já na página da UOL¹⁰, em matéria do dia 07 de novembro, foram encontrados 662 comentários, 87 deles apresentavam discurso de ódio, sendo 83 perfis masculinos, quatro perfis femininos, 53 alcunhas masculinas e uma alcunha identificada como feminina.

Tabela 1 – Repercussões da vinda de Butler ao Brasil

| | Revista Cult UOL | Folha UOL | UOL | Total |
|-------------------|------------------------|--------------|--------|--------|
| Comentários | 136 | 36 | 662 | 834 |
| Discursos de Ódio | 28 | 7 | 87 | 122 |
| Percentual | 20,58% | 19,44% | 13,14% | 14,63% |
| Perfis Masculinos | 16 | 7 | 83 | 106 |
| Percentual | 57,14% | 100% | 95,40% | 86,88% |
| Perfis Femininos | 12 | 0 | 4 | 16 |
| Percentual | 42,86% | 0% | 4,6% | 13,12% |
| Usaram alcunha | 0 | 7 | 54 | 61 |
| Percentual | 0% | 100% | 62,07% | 50% |

Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

A revolta dos manifestantes contra a autora incidia sobre a criação e a disseminação do que está sendo chamado em escala global de ideologia de gênero. Conceito político discursivo que tem causado um verdadeiro pânico entre conservadores laicos e cristãos no Brasil e em muitos lugares do mundo. O conceito foi cunhado por Jorge Scala, advogado e escritor argentino, católico “pró-vida”, que escreveu o livro *La ideología del género: o el género como herramienta de poder*, publicado no Brasil, em 2011, pela editora Katechesis com o título *Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. Nessa obra, o autor defende que a “perspectiva” de gênero é uma “ideologia”:

A mal chamada [...] ‘perspectiva’ [...] de gênero, é, na verdade, uma ideologia. Provavelmente a ideologia mais radical da história, posto que – ao impor-se –, destruiria o ser humano em seu núcleo mais íntimo e, simultaneamente, acabaria com a sociedade (SCALA, 2011, p. 7).

No artigo “Ideologia de gênero: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo”, Miskolci e Campana (2017, p. 725) defendem que o que está

¹⁰ Cf. GARCIA, Janaina. *Manifestantes protestam contra e a favor de filósofa americana Judith Butler em São Paulo*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofa-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>. Acesso em 17 jul. 2019.

sendo chamado de ideologia de gênero conforma “[...] um campo discursivo de ação conservador transnacional que objetiva barrar avanços dos direitos humanos concernentes a demandas envolvendo direitos sexuais e reprodutivos.” Direitos esses conquistados na América Latina em governos de esquerda, alguns deles tendo mulheres como presidentas, como é o caso do Brasil, da Argentina e da Venezuela.

Nessa genealogia, os autores destacam a participação da igreja católica como o seio de onde surgiram os fundamentos do conceito, citando especificamente o então cardeal Joseph Aloisius Ratzinger, posteriormente Papa Bento XVI, que escreveu em 1997:

Atualmente se considera a mulher como um ser oprimido; assim que a liberação da mulher serve de centro nuclear para qualquer atividade de liberação tanto política como antropológica com o objetivo de liberar o ser humano de sua biologia. Se distingue então o fenômeno biológico da sexualidade de suas formas históricas, às quais se denomina ‘gender’, mas a pretendida revolução contra as formas históricas da sexualidade culmina em uma revolução contra os pressupostos biológicos. Já não se admite que a ‘natureza’ tenha algo a dizer, é melhor que o homem possa moldar-se ao seu gosto, tem que se libertar de qualquer pressuposto de seu ser: o ser humano tem que fazer a si mesmo segundo o que queira, apenas desse modo será “livre” e liberado. Tudo isso, no fundo, dissimula uma insurreição do homem contra os limites que leva consigo como ser biológico. Se opõe, em seu extremo último, a ser criatura. O ser humano tem que ser seu próprio criador, versão moderna de aquele “serei como deuses”: tem que ser como Deus (RATZINGER, 1997, p. 142).

Com efeito, em 2007, o termo ideologia de gênero aparece em textos da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe (Celam), conhecido como “Documento de Aparecida”. A partir daí, a igreja católica latino-americana declara oficialmente uma guerra contra os avanços possibilitados pelas lutas feminista e LGBTQI+, como os direitos relativos à descriminalização do aborto, o reconhecimento civil de casais do mesmo sexo e a inclusão da educação sexual nas escolas.

É importante dizer que a ideologia de gênero é uma das mais importantes inspirações do movimento “Escola sem partido” (ESCOLA, 2018) e do Projeto de Lei 10.577/2018 (CÂMARA, 2018) de mesmo nome, cujo objetivo é impedir a doutrinação ideológica no ensino e defender a neutralidade política das(os) professoras(es), tendo como princípios uma educação apartidária, sem doutrinação e livre de ideologia. Assim diz o texto: “Não interferência e respeito às convicções

religiosas, morais e políticas do aluno, vedada a adoção da ideologia de gênero ou a orientação sexual” (CÂMARA, 2018, n. p.).

Entretanto, o “Escola sem partido”, também chamado de “lei da mordça”, foi considerado inconstitucional. Em 2016, o Ministério Público Federal (MPF) encaminhou, ao Congresso Nacional, nota técnica considerando inconstitucional incluir o projeto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) por considerar que

O PL subverte a atual ordem constitucional, por inúmeras razões: (i) confunde a educação escolar com aquela que é fornecida pelos pais, e, com isso, os espaços público e privado; (ii) impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, III); (iii) nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem (art. 206, II); (iv) contraria o princípio da laicidade do Estado, porque permite, no âmbito da escola, espaço público na concepção constitucional, a prevalência de visões morais/religiosas particulares (MPF, 2016, n. p.).

Entretanto, a despeito da inconstitucionalidade, mesmo o projeto sendo vetado no Congresso Nacional, muitos municípios brasileiros já aprovaram a Lei e estão adotando o “Escola sem partido”, numa verdadeira caça às bruxas contra professoras e professores. O que, para Fernando Penna (2018), equivale a instituir perseguição à cátedra, cerceamento da docência e uma espécie de retorno aos tempos mais duros do regime militar.

Portanto, na última vinda de Butler ao Brasil estava em curso um movimento contra a ideologia de gênero, conceito sobre o qual a autora nunca escreveu, mas que para seus detratores ela é a principal expoente, visto que suas teorizações sobre gênero contestam o estatuto de verdade de uma representação, ainda hegemônica, de que o gênero e a sexualidade são condições humanas fixas, dadas por deus ou pela biologia da espécie.

Nos comentários das matérias sobre a polêmica visita da autora ao Brasil, encontramos uma profusão de enunciados de ódio. Eis o primeiro deles:

Figura 1 – Imagem A



Dom Pedro II 07/11/2017 15h22

A caça às bruxas já começou! O anticristo está se levantando... muita atenção pessoal!

👍 2 Respostas (1) 📄

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Os argumentos dos vilipendiadores de Butler podem ser sintetizados nos seguintes aspectos: uso indevido do dinheiro público, falta de cientificidade das suas teorias, divulgação do comunismo e de ideias de esquerda, necessidade de proteger as crianças e jovens, de salvaguardar a família, os valores e costumes cristãos e a sociedade brasileira da famigerada “ideologia de gênero”.

A autora é vista pelos enunciadores como esquerdista, abortista, o mal encarnado, a bruxa velha, a lésbica mal amada, a mulher louca, a profissional incapaz, o ser estranho que não sabe de si, a enviada pelo próprio satanás, a arauta da destruição dos gêneros masculino e feminino criados por Deus e pela natureza, uma verdadeira ameaça ao modelo de família que sustenta a sociedade heteropatriarcal e cristã brasileira.

Figura 2 – Imagem B



Essa Judith é mais uma doente louca, aversão ao criacionismo, deveria dar graças a Deus que ainda continua respirando, tenho nojo dessa gente que quer empurrar essa ideologia de gênero pra cima das nossas crianças. Estão querendo as nossa crianças porque sabem que é fácil manipular. Vai tentar manipular um hêtero adulto e temente a Deus. Sai fora Judith Butler, você não é bem vinda aqui no meu país!

Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>

Dessa forma, o discurso de ódio contra Butler está filiado a diferentes formações e práticas discursivas: religiosa, científica, biológica, conservadora e de direita. Com efeito, esses comentários não se apresentam isolados ou soltos, mas se ancoram em outras vozes e nos reportam a outras cenas e a outros lugares como fontes de legitimação, a exemplo do pronunciamento do cardeal Ratzinger.

Figura 3 – Imagem C



Jéssica | 07/11/2017 16h04

O Brasil tem problemas muito mais urgentes a serem resolvidos ,como educação ,segurança ,revolução tecnológica ,inclusão da população pobre na economia (sem populismos idiotas) e valorização da família .Esse assunto trazido por essa senhora(ideologia de gênero) não é problema ,só é na cabeça de estudantes da PUC-SP , Faculdade de filosofia da USP e seus seguidores que estão na faculdade só pra fumar maconha e achar que estão vivendo nos anos 70 (produzir alguma coisa de útil pra sociedade ,nada!!).Portanto estão dando muita importância pra uma parcela ínfima da sociedade que defende isso .Essa ideia ,pelo menos no Brasil ,já nasceu morta .Nunca conseguirão colocar isso nas escolas ,pois somos conservadores com muito orgulho .E o conservadorismo é que vai desenvolver nosso país .O resto é balela da esquerdinha ridícula latino americana ,que nunca fez nada que beneficiasse a população .

👍 1 | Respostas (1) ▾

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

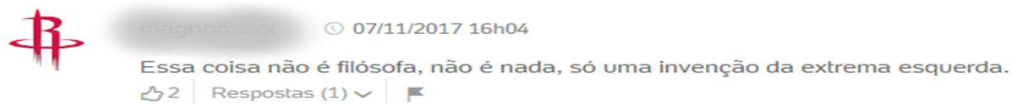
É preciso relacionar ainda a desqualificação de Butler a preconceitos e discriminações sofridos pelas mulheres em diferentes contextos históricos e nas situações mais cotidianas. Preconceito geracional e etário: *velha, dromedária, “coquete”, decrépita, “esta senhora”*. Preconceito estético: *cramunhão, feia*. Preconceito sexual: *estranha, mal amada, a lésbica*. Preconceito intelectual: *incapaz*. Preconceito religioso: *satanista, cramunhão, demônio, anti-cristo, bruxa*.

Figura 4 – Imagem D



Fonte: <https://comentarios1.folha.uol.com.br/comentarios/6064658?skin=folhaonline&device=>

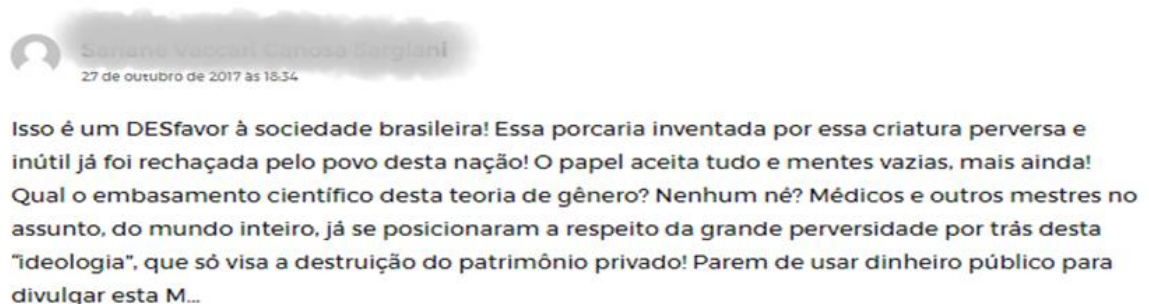
Figura 5 – Imagem E



Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Não sem motivo, é pela desqualificação da pessoa que o discurso de ódio sequestra sua humanidade. Em Butler, o ataque às suas ideias se dá sem que os enunciadores saibam o que a autora veio fazer no Brasil, o que ela pesquisa e o que ela escreve; isso não importa, os vitupérios são contra o que ela representa: a defesa do direito de existir da população LGBTQI+, o que se configura para o discurso fundamentalista cristão em uma ameaça à hegemonia heterossexual que sustenta o patriarcado.

Figura 6 – Imagem F



Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>

Figura 7 – Imagem G



Charlie Goldfinger 07/11/2017 15h08

Esta cada vez mais difícil criar um filho nesse mundo nesse mundo tão "evoluído" ... em breve um casal (homem heterossexual e uma mulher heterossexual) que constituam uma "família" com filhos será "espécie em extinção" no que depender de uma "minoría" que prega a igualdade "forçada" por todos os meios possíveis de mídia .

👍 2 | Respostas (2) | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Assim, a tentativa violenta de silenciamento da autora também incide contra todas as mulheres que exercem protagonismo no espaço público, já que, como dito,

Figura 8 – Imagem H



p-o514877907 07/11/2017 17h01

As feministas radicais não se aceitam como mulher,por isso querem desconstruir a sociedade!

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Quando uma voz contra a ordem dominante reverbera, as pessoas que emprestam seu corpo às enunciações transgressoras são transformadas em verdadeiras ameaças ao regime de verdade instituído. O que, em certa medida, justifica a necessidade de reencenar a morte da "bruxa" em praça pública. Afinal, é preciso atualizar, exemplarmente, no imaginário coletivo, o que acontece quando as mulheres assumem posicionamentos contrários ou divergentes à ordem patriarcal. Não esqueçamos o assassinato de Marielle Franco, vereadora brasileira, feminista, negra, lésbica e periférica, a voz que se insurgiu e reverberou contra o genocídio da população negra e contra a atuação das milícias nos morros do Rio de Janeiro.

Figura 9 – Imagem I



p-o514877907 07/11/2017 15h12

A violencia não é exclusiva do homem ou da mulher,é de ambos! Foi realizada pesquisa sobre violencia, envolvendo 'casais' homossexuais,e divulgada, inclusive pelo próprio uol,que os casais homossexuais são muito mais violentos que os casais heterossexuais! Porém, raramente denunciam,por não haver delegacia de casal homossexual,assim como tem a delegacia da mulher, outros por medo da parceira,preconceito e vergonha,principalmente os casais homossexuais de "armário",que não querem se expor ! Esse papo de violencia heterossexual,ideologia de genero,racismo vitimista,homofobia,machismo,etc... são apenas "falsas" ferramentas, dos vitimistas manipuladores do politicamente "correto" que usam a falsa bandeira da igualdade,para iludir e ganhar mais privilégios em detrimento aos outros! Alguém sabe dizer se existe algum direito que esses vitimistas manipuladores não tem? Claro que não! Inclusive as mulheres e negros tem mais direitos que os outros!

👍 2 | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 10 – Imagem J

Santos 07/11/2017 15h30

Que essa mulher pague por toda crueldade que está cometendo. Bruxa.

👍 3 | Respostas (1) ^ | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 11 – Imagem K

epichler 07/11/2017 19h01

As bruxas têm que ser queimadas, como ensina a Santa Inquisição!

👍 2 | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 12 – Imagem L

maisdemenos 07/11/2017 11h23

Boa, Endireita Brasil, põe a Bruxa pra correr.

👍 111 | Respostas (10) v | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Os(as) enunciadores(as) do interdiscurso fundamentalista cristão contra Butler não veem espaço para o contraditório. Os perfis masculinos e femininos que enunciam a raiva à mulher com poder de fala são peremptórios, imperiosos, definitivos e absolutos. Não é possível deixar margem à dúvida ou ao debate, por isso a pregação é o estilo adotado, por excelência. Pregam como em um culto, para uma recepção hipotética, inferior, quase infantil.

Figura 13 – Imagem M

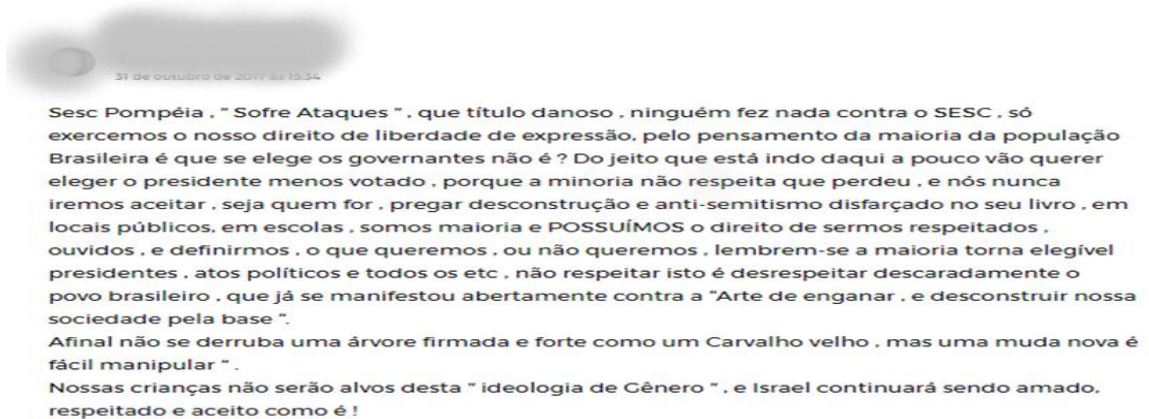
[blurred] 07/11/2017 18h58

Ela não é referência e não tem base sólida. O SESC deveria ter vergonha, não traz nenhum benefício. Uma pessoa confusa só traz confusão. O que é de Deus nunca traz confusão, pois Deus traz para vida bases sólidas através da Bíblia, leia a Bíblia e aprenda ideologia.

👍 3 | Respostas (3) v | 🚩

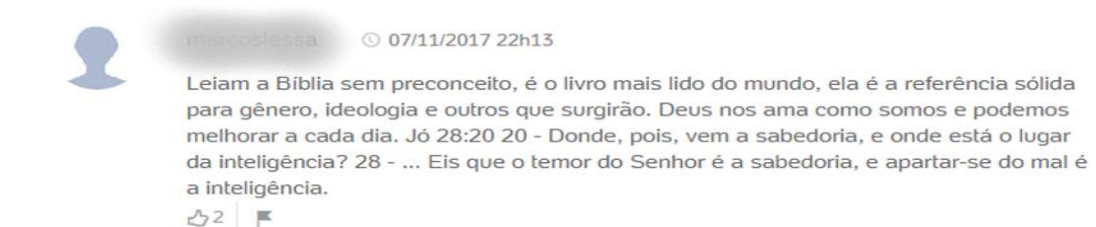
Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 14 – Imagem N



Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>

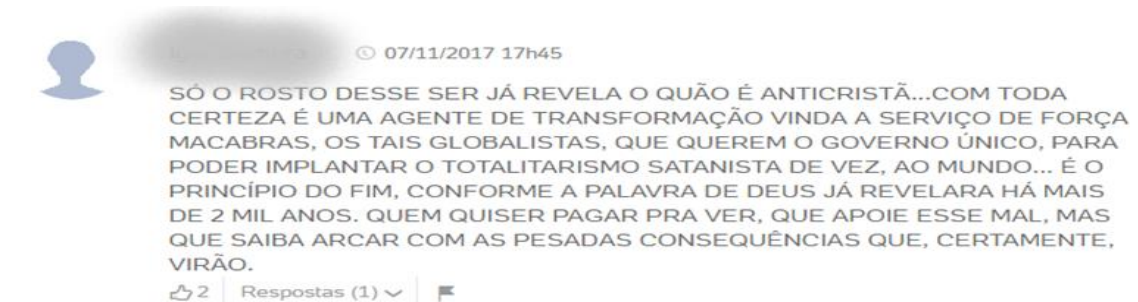
Figura 15 – Imagem O



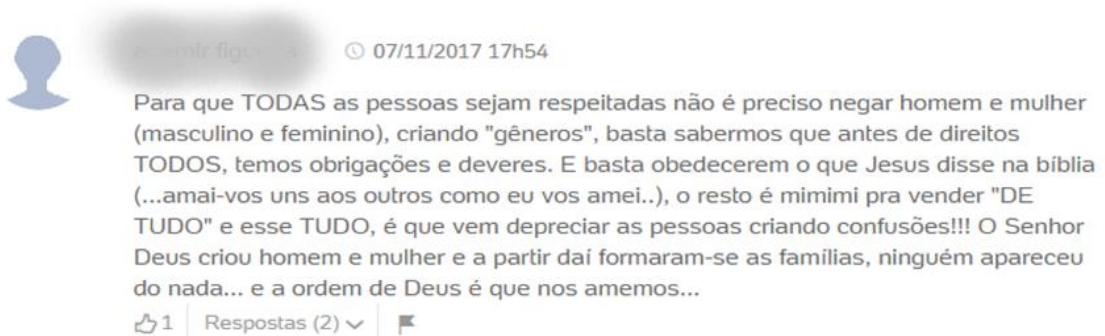
Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Para esse efeito, os(as) enunciadores(as) utilizam-se frequentemente de ameaças, como se elas pudessem, por imposição, converter o outro à verdade que proferem, como se *"Deus e a família"*, da forma como a enunciação concebe, devessem prevalecer sobre todas as outras verdades. Assim, utilizam expressões e de gêneros textuais bíblicos, como provérbios, salmos e parábolas, muito comuns em discursos neopentecostais, para identificar a filósofa como a "inimiga interna", o anticristo.

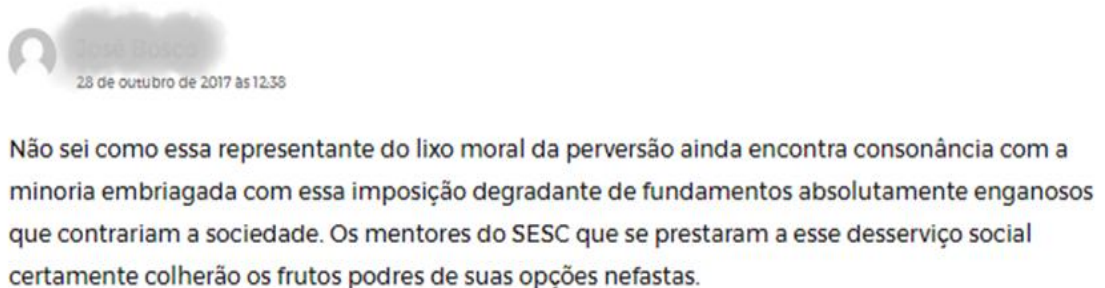
Figura 16 – Imagem P



Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 17 – Imagem Q

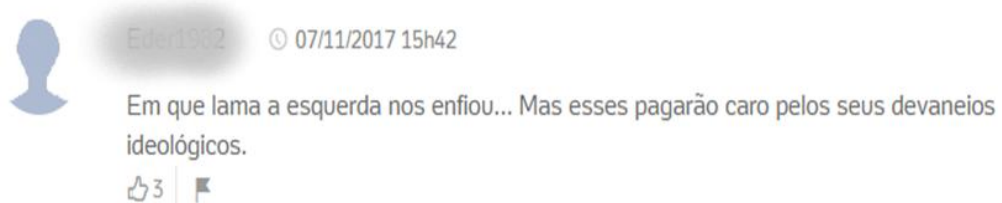
Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofa-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 18 – Imagem R

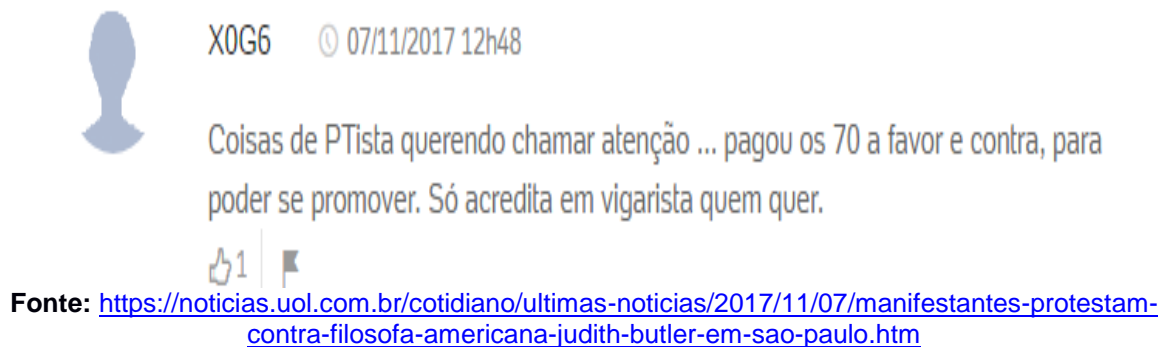
Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>

A dinâmica que anima a comunicação do ódio só é possível quando a afirmação de determinadas crenças e valores acontece por meio de uma oposição maniqueísta. Dessa forma, a enunciação de ódio precisa ser encarnada em alguém, nesse caso, uma anti-heroína, uma antagonista, como Butler.

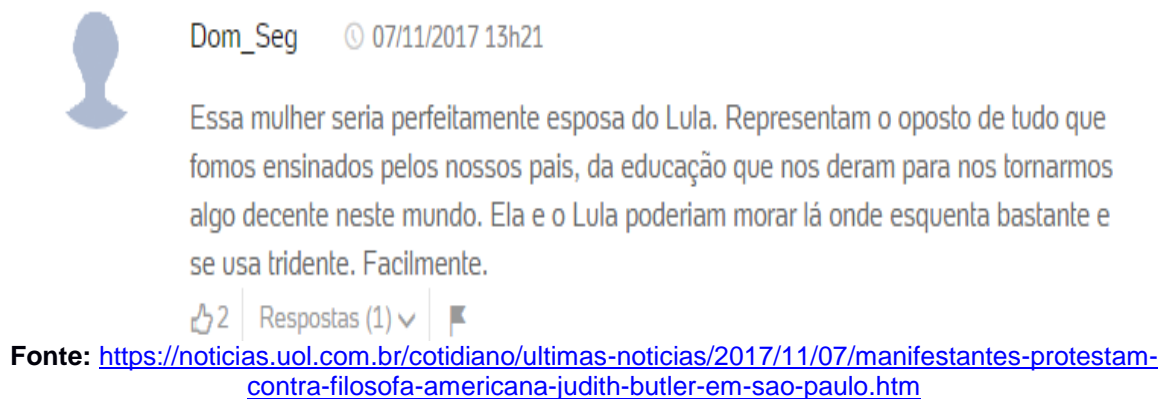
Na mesma linha de agenciamento de regimes de verdade é que as enunciações do discurso da nova direita brasileira responsabilizam Lula, o Partido dos Trabalhadores (PT) e a esquerda pelo declínio moral, pela corrupção endêmica e histórica e por qualquer tipo de mazela no país.

Figura 19 – Imagem S

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofa-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 20 – Imagem T

Com efeito, o discurso da nova direita brasileira funciona como uma espécie de amálgama do discurso de ódio contra as mulheres nos comentários analisados.

Figura 21 – Imagem U

Ainda em relação às convicções dos enunciadores do discurso de ódio contra Butler, o binarismo de gênero se apresenta como uma verdade inabalável, legitimada nos interdiscursos da biologia e do fundamentalismo cristão. As enunciações de ódio afirmam veementemente que meninos nascem meninos e meninas nascem meninas, “*macho e fêmea deus os criou*”, e pregam essa verdade de acordo com suas conveniências argumentativas: discursivamente, defendem a ciência como um valor, ao mesmo tempo em que desqualificam as teorizações de Butler, acusando-as de não científicas, tomando para si o lugar de enunciadores de um discurso pretensamente científico, quando lhes é conveniente se ancorarem em possíveis leis da natureza para legitimar afirmações próprias do dogmatismo cristão e político.

Figura 22 – Imagem V



Sou Filha do DEus Vivo 07/11/2017 17h44

As pessoas favoráveis a essa corrente inútil e vazio de propósitos com fundamento, estão partindo para um campo que nem conhecem e são facilmente previsível os efeitos danosos que obrevirão. O inferno está em festa! Deus criou o homem e a mulher à sua imagem e semelhança e pessoa sabe exatamente o que significa ter um membro que define seu sexo masculino ou feminino. Arrancar o pênis não é opção inteligente e tampouco se pode transplantar o mesmo numa mulher. IMPOSSÍVEL! Deus é perfeito e deve estar rindo dos cabeças mal pensantes e com problema de lavagem cerebral. Destruir o sexo para quê? Deixe as crianças serem o que elas são como vieram no mundo. Nenhum psicólogo ou filósofo pode mudar isso mas pode sim causar um dano terrível e quem vai pagar o preço? A pessoa que aceita esse tipo de desvio e está criando uma nova revolução contra DEus. O inferno conspira contra o Criador, o Senhor Todo-Poderoso, Onisciente, Onipresente, autor da salvação

1 | Respostas (1) ^ |

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 23 – Imagem W



28 de outubro de 2017 às 09:45

Essa palestra com dinheiro publico,e o mesmo que jogar nosso dinheiro em uma caixa de lixo.não a ideologia de gêneros sim a ideologia de gênese criou Deus homem e mulher.

Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>

Sobre esse estatuto de verdade do sexo, é a própria Butler (2017) quem afirma, em *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, que

A noção de que pode haver uma ‘verdade’ do sexo, como Foucault a denomina ironicamente, é produzida precisamente pelas práticas reguladoras que geram identidades coerentes por via de uma matriz de normas de gênero coerentes. A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre ‘feminino’ e ‘masculino’, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de ‘macho’ e de ‘fêmea’. A matriz cultural por meio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de ‘identidade’ não possam ‘existir’ – isto é, aqueles em que as práticas do desejo não ‘decorrem nem do ‘sexo’ nem do ‘gênero’ (BUTLER, 2017, p. 44).

Figura 24 – Imagem X



zyb1508 07/11/2017 21h38

Falta do que inventar. Essa é a verdade. Homen e mulher foram feitos diferentes, cada uma com seu papel a cumprir na vida e na sociedade. Porque não se usa o tempo de nossas vidas para a criatividade que temos, produzindo algo que será útil na melhoria da vida social.

👍 1 | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Com efeito, o ódio contra Butler tem orientação sexual: seus enunciadores se autoproclamam heterossexuais em seus combates explícitos ou disfarçados à sexualidade dos(as) LGBTQI+, fazendo questão de demarcar a heterossexualidade como a norma e as demais formas de viver a sexualidade como o desvio, a aberração, o *estranho*.

Figura 25 – Imagem Y



Socorro deus 07/11/2017 14h39

Essa Judith só pode ser uma lésbica mal resolvida, que faz uso do seu intelecto para se auto convencer de seus próprios conflitos, com opiniões fundamentadas em suas alucinações íntimas.

👍 5 | Respostas (2) v | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 26 – Imagem Z



fiscalex404526590 07/11/2017 16h43

Quem olha a figura pensa que é um homem.Qual é a dela(e)?Será que procura justificar alguma coisa com suas teorias?

👍 3 | Respostas (1) ^ | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Figura 27 – Imagem AA



BIRTA 07/11/2017 17h24

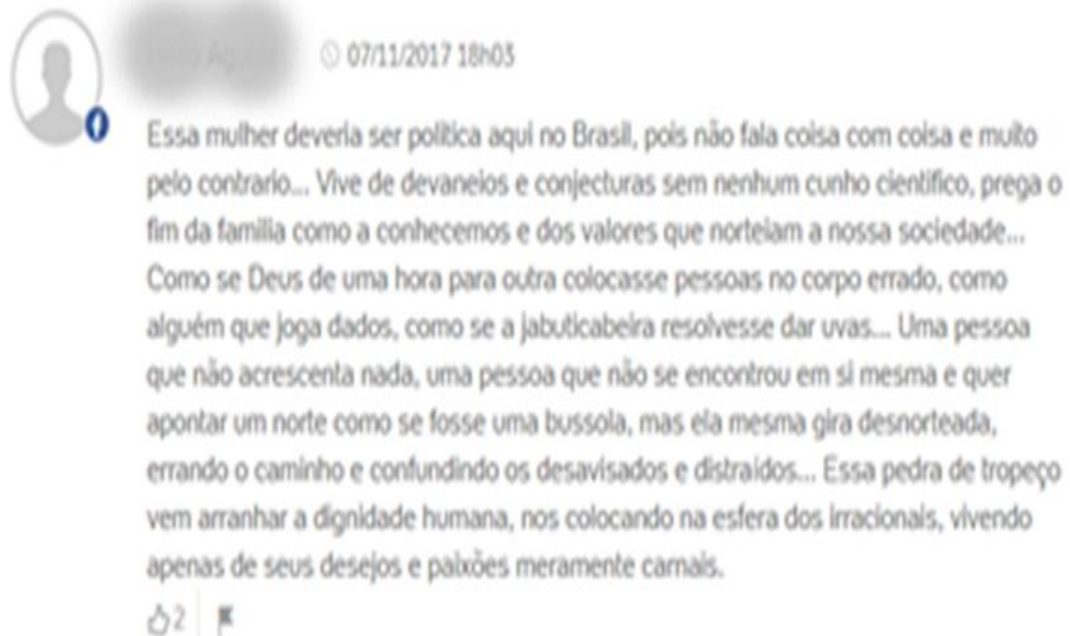
Ela que vai cuidar da casa dela ,da família dela,com essa idéias egocêntricas,neuróticas e fingidas, partindo de um ser humano egoísta.Da minha casa, da minha família, cuido eu!!!

👍 1 | Respostas (1) v | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

A exemplo das discussões realizadas na página anterior, vejamos o comentário abaixo:

Figura 28 – Imagem AB



Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contrafilosofa-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

A enunciação tem o traço do discurso fundamentalista cristão: *“Como se Deus de uma hora para outra colocasse pessoas no corpo errado”, “desejos meramente carnis”*. Fundamenta o vilipêndio recorrendo sempre à afirmação de que a autora não faz ciência, o que podemos chamar do discurso do esclarecido: *“vive de devaneios e conjecturas sem nenhum cunho científico”*, o que leva o enunciador a comparar a filósofa aos políticos brasileiros, pois *“não fala coisa com coisa e muito pelo contrário...”*, discurso que representa a nova direita brasileira e que reverbera nas vozes que decretam o fim da democracia como solução para os problemas do país. Fato que tem contribuído para uma representação social de que nossa crise econômica e moral será resolvida por decreto, de forma individual, por uma autoridade maior, e não coletivamente, o que está em desacordo com o sistema democrático representativo.

Como já discutido, no discurso de ódio contra Butler, o enunciador deixa nos vilipêndios o traço da incapacidade, da nulidade do seu pensamento e da ameaça que a autora representa para a humanidade: *“uma pessoa que não acrescenta nada”, “uma pessoa que não se encontrou em si mesma e quer apontar um norte*

como se fosse uma bússula, [sic], pedra de tropeço vem arranhar a dignidade humana.”

Figura 29 – Imagem AC



Nem o comunismo combativo e homocida do Batisti e nem o comunismo social gramsciano da Judith Butler passarão no mundo e no Brasil. Membros do STF extraditem o Batisti de volta para a Itália e Judith Butler go to hell vc não é bem vinda no Brasil ! Os EUA já mandaram pastar o O banana & companheira Hillary graças a Trump e agora em 2018 expurgaremos os corruptos políticos (Lula, Temer, Renan, Aécio, Serra e FHC etc...) e os corruptos sociais gramascianos que infestam ainda as nossas escolas e universidades .

Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>

No livro *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil* (2018), organizado por Esther Solano Gallego, socióloga, doutora em Ciências Sociais pela Universidade Complutense de Madri e professora de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo, a autora diz que o neoliberalismo “[...] exige desdemocratização, que é o cerne da virada hegemônica neoconservadora” (GALLEGO, 2018, p. 91). Visto que o fundamento econômico da nova direita se baseia no libertarianismo austríaco, que sacraliza as regulações do mercado em qualquer esfera das relações sociais, o objetivo maior é o desmonte do estado, mas não de qualquer estado. O estado que a nova direita pretende derrubar é tão só aquele que fornece à cidadania bens e serviços e que garante direitos civis e humanos.

Figura 30 – Imagem AD



bumbameuboi2 07/11/2017 18h25

Reaçã , Zé Galinha ?? Quer dizer que é " progressista " ? , progressista no que ? No propinoduto ? Em corrupção ? Muito progressistakkkkkkkkkkkkkkkkkkkk....Ahhh quer esquecer o que seus ídolos fizeram a décadas passadas ? Então devemos esquecer os genocídios cometidos por todos esses monstros é isso ? No mínimo foram mais de 100 milhões de pessoas inocentes e o " progressista " quer que a humanidade esqueça !! Quer conversar sobre temas atuais ? Então comecemos pelo seu partido de corruptos que ficou 13 anos no poder e temos mais de 14 milhões de desempregados , rombo de 170 bilhões , assaltos aos cofres públicos , aliás é por isso que são a favor de estatizar o estado não é mesmo ? Fica muito mais fácil , fazer dessas empresas cabides de emprego e dilapida-las como fizeram na Petrobrás e BNDS , Caixa , Banco do Brasil , etc fale mais sobre , MST e MTST , que tal ? Todos esses anos no poder e os caras continuam sem terra e sem teto ?

👍 4 | 🚩

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofa-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

No conjunto dos comentários selecionados predomina o discurso fundamentalista cristão, em termos de vitupérios explícitos. A filósofa é qualificada como “doente, louca, antissemita, lixo, garota coquete, alguém que filosofa com satã e fidel, anticristo, bruxa, pessoa confusa, a que só traz confusão, feminista radical, esse mal, desnorreada, pedra de tropeço.” A atmosfera dessas enunciações é marcada pela ameaça, o efeito de sentido é construído para provocar medo e culpa, e imprimido pelo tom sempre impositivo e inquisidor dos(das) enunciadore(s).

Figura 31 – Imagem AE



Dougi Fani

07/11/2017 17h39

fora abortista



Respostas (1)



Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contrafilosofa-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Com efeito, as expressões e sentimentos de ódio textualmente explícitos sobre a autora e os que apoiam sua vinda ao Brasil são: *nojo, vergonha, vade retro cambada, vamos combater todo esse lixo, bruxas devem ser queimadas, totalitarismo satanista, forças macabras, o inferno está em festa! revolução contra Deus, o inferno conspira contra o criador.* A adjetivação da autora, via de regra, descamba para *velha, satânica, comunista*, e respinga nos que a apoiam e organizam sua vinda ao Brasil: *são demônios como ela.*

Figura 32 – Imagem AF



Janes

28 de outubro de 2017 às 13:09

pedido de cancelamento da palestra da dona Butler é precisamente uma iniciativa CONTRA A CENSURA! Pois o trabalho diuturno dela e de sua seita de fundamentalistas ideológicos e/ou meros tarados pelo poder (sem ideologia alguma) visa implantar a DITADURA de um “pensamento” único e compulsório em toda a sociedade, começando, sobretudo, das escolas onde as crianças serão cobaias dos experimentos ideológicos da seita butleriana.

E os que divergem (não importando o quão racionalmente façam isso) serão, pois, criminalizados e perseguidos, já que essa imposição semântica e interpretativa vem tendo força de lei pelo mundo afora.

Não é o que estamos prestes a sofrer com a implantação da tal BNCC que tornará ainda mais ostensivo o estupro cultural intelectual e moral que o MEC tem implantado no Brasil? Sugiro pois que possamos adotar também essa ênfase em nossas divulgações da iniciativa: Para impedir a censura imposta ao povo, pressionemos pelo cancelamento da vinda de Butler!

Fonte: <https://revistacult.uol.com.br/home/sesc-pompeia-judith-butler/>

Dessa forma, os principais argumentos utilizados para repudiar a autora nas enunciações no discurso de ódio fundamentalista cristão são:

1 Butler traz a ideologia de gênero para as crianças e jovens do Brasil e os adultos precisam protegê-los desse mal;

2 Além de proteger as crianças e jovens, é preciso defender e salvaguardar os costumes, a moral, a honra e os valores cristãos;

3 Deus criou o macho e a fêmea, o homem e a mulher, mas a “ideologia de gênero” não admite e quer destruir essa verdade.

4 As feministas radicais não se aceitam como mulher, querem tomar o lugar dos homens, por isso são lésbicas.

Assim, Butler é identificada pelas enunciações como uma feminista prototípica. Profissional incapaz, ela é também uma proselitista do mal. Como mulher, merece morrer porque é bruxa e é lésbica. Como ser humano, é uma estranha sem lugar no mundo, *um corpo que não importa*, como diz a própria Butler.

2.3 PEC 181/2015 no País da Mãe Solo: “É uma Pena essas Esquerdistas não Terem Sido Abortadas”

O debate sobre o aborto no Brasil tem se acirrado nos últimos anos, reverberado em comentários de leitores(as) de matérias jornalísticas *on-line* e em redes sociais. Tendo em vista a importância desse tema na vida das mulheres, destacamos as repercussões do trâmite da PEC 181/2015 (CÂMARA, 2015b) no Congresso Nacional. A emenda em questão pretende mudar o texto constitucional para dificultar ou impedir a prática do aborto em qualquer situação, inclusive aquelas já previstas em lei. Essa tentativa de retrocesso legal aos direitos reprodutivos, conquistados pelas mulheres nas últimas décadas, surge no cenário político como resposta da bancada da Bíblia à decisão do Supremo Tribunal Regional (STF) de descriminalizar o aborto até o terceiro mês de gestação, em um caso concreto julgado em 2016.

Para a realização da pesquisa sobre as repercussões da PEC 181/2015 (CÂMARA, 2015b), utilizamos três matérias do site UOL, duas do G1/SP e uma matéria do G1/RJ. Na reportagem de Luciana Amaral para UOL de Brasília, publicada em 06 de dezembro de 2017, dos 17 comentários publicados, cinco continham discursos de ódio e todos(as) os(as) enunciadore(s) utilizaram alcunhas para comentar. Na matéria de Daniela Garcia e Marina Lang, para UOL de São Paulo e colaboração do Rio de Janeiro, publicada em 13 de novembro de 2017, há

136 comentários, sete discursos de ódio e apenas um perfil feminino; sete desses enunciadorez utilizaram alcunhas. Na matéria do site Universa UOL, publicada em 15 de dezembro de 2017, dos 12 comentários analisados, todos se posicionaram contra a PEC 181 e nenhum continha discurso de ódio. Na matéria publicada pelo G1/SP, 19 comentários foram analisados e 11 discursos de ódio com vilipêndios explícitos foram identificados. Entre esses enunciadorez, três utilizaram alcunhas e apenas um perfil era feminino. O site G1, em matéria publicada em 13 de novembro de 2017 por G1/RJ, suspendeu a permissão para comentar exibindo a mensagem “essa matéria não recebe mais comentários”, enquanto que na matéria publicada no mesmo dia pelo G1/SP não foi aberta a opção de comentar.¹¹

No discurso de ódio proferido contra as mulheres, nos comentários analisados, prevalecem os interdiscursos da nova direita brasileira e fundamentalista cristão. A desqualificação se dá por meio de vilipêndios explícitos às mulheres que defendem a descriminalização do aborto: *hipócritas, assassinas, matam com o coração, são pessoas sem Deus*. As enunciações afirmam que “aborto é assassinato” e que “a mulher é apenas um instrumento utilizado por Deus para conceber uma vida de Deus.”

As principais justificativas dos enunciadorez para os vilipêndios são:

- 1 O direito do feto à vida;
- 2 Mulheres não têm direito de abortar;
- 3 A vida é um dom de Deus, só ele concede [e tira] a vida;

¹¹ Cf. G1 NOTÍCIAS. *Grupo protesta em SP contra PEC 181, que criminaliza aborto até em gravidez por estupro*. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/grupo-protesta-em-sp-contrapec-181-que-criminaliza-aborto-ate-em-gravidez-por-estupro.ghtml>. Acesso em 07 jul. 2019.

Cf. G1 NOTÍCIAS. *Mulheres protestam em SP contra PEC 181 que criminaliza aborto até em gravidez resultante de estupro*. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/mulheres-protestam-em-sp-contraprojeto-que-criminaliza-aborto-ate-em-gravidez-resultante-de-estupro.ghtml>. Acesso em 07 jul. 2019.

Cf. G1 NOTÍCIAS. *Mulheres protestam no Centro do Rio contra a PEC que proibiria aborto em todos os casos*. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/mulheres-protestam-no-centro-do-rio-contrapec-que-proibiria-aborto-em-todos-os-casos.ghtml>. Acesso em 07 jul. 2019.

Cf. AMARAL, Luciana. *Discussão sobre aborto atrasa PEC que estende licença a mães de prematuros*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/06/trechos-que-podem-proibir-aborto-atrasam-pec-que-estende-licenca-a-maes-de-prematuros.htm>. Acesso em 07 jul. 2019.

Cf. GARCIA, Daniela; LANG, Marina. *Atos em SP e RJ protestam contra 'PEC do aborto' e cobram Maia e bancada religiosa*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrapec-181.htm>. Acesso em 07 jul. 2019.

Cf. UNIVERSA. *Votação da PEC que criminaliza aborto até em caso de estupro fica para 2018*. Disponível em: <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2017/12/15/votacao-da-pec-que-criminaliza-aborto-ate-em-caso-de-estupro-fica-para-2018.htm>. Acesso em 07 jul. 2019.

- 4 Não importa a maneira como a criança foi concebida, sempre terá direito à vida;
5 A mulher é apenas um instrumento de Deus.

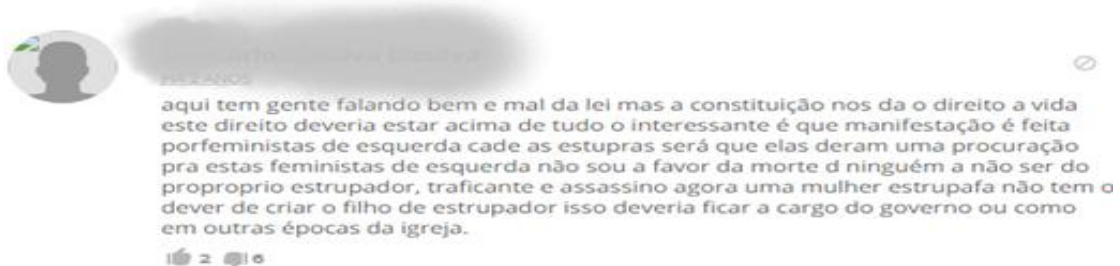
Tabela 2 – Reações à PEC 181/2015

| | UOL Brasília | UOL São Paulo | Universa UOL | G1/SP | Total |
|-------------------|--------------|---------------|--------------|--------|--------|
| Comentários | 17 | 136 | 12 | 19 | 184 |
| Discursos de Ódio | 5 | 9 | 0 | 10 | 24 |
| Percentual | 29,41% | 6,62% | 0% | 52,63% | 13,04% |
| Perfis Masculinos | - | 8 | 0 | 9 | 17 |
| Percentual | - | 88,89% | 0% | 90% | 89,47% |
| Perfis Femininos | - | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Percentual | - | 11,11% | 0% | 10% | 10,53% |
| Usaram alcunha | 5 | 7 | 0 | 3 | 15 |
| Percentual | 100% | 77,78% | 0% | 30% | 62,50% |

Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

A atmosfera e o clima geral das enunciações se dão em tom apelativo e dramático, em que a mulher é acusada do assassinato de crianças que são seus próprios filhos. Nesse sentido, identificamos que, nos debates travados nos comentários, principalmente, duas narrativas sobre a questão do aborto estão em disputa e são enunciadas por segmentos sociais que representam forças políticas geralmente antagônicas: a narrativa cristã – principalmente a neopentecostal, que defende o direito à vida do feto mesmo nos casos em que a lei permite intervir na gestação, representada pelo movimento Pró-Vida – e a narrativa feminista, que defende o direito reprodutivo e a soberania da mulher sobre seu corpo.

Figura 33 – Imagem AG



Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/grupo-protesta-em-sp-contra-pec-181-que-criminaliza-aborto-ate-em-gravidez-por-estupro.ghtml>

Figura 34 – Imagem AH



tricolorateofim 06/12/2017 07h57

Aborto é um assassinato de bebês, só isso. Todos temos direito a vida, inclusive o bebê acéfalo e o filho do esturpador.

1 | Respostas (4) |

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/06/trechos-que-podem-proibir-aborto-atrasam-pec-que-estende-licenca-a-maes-de-prematurus.htm>

Nas matérias selecionadas sobre as reações à PEC 181/2015 (CÂMARA, 2015b), identificamos que os grupos Folha/UOL e Globo/G1 assumem um posicionamento favorável à descriminalização do aborto. Entretanto, nos comentários que enunciam ódio, não apenas predomina a recusa à descriminalização do aborto, como também a defesa da ampliação dos mecanismos que possam criminalizar ainda mais as mulheres pela sua prática.

Figura 35 – Imagem AI



13/11/2017 20h22

Eis a escória da sociedade. Vá defender penas mais severas para criminosos diante dessa gente e lhe chamarão de todos os "istas" que seu desprovido intelecto consegue lembrar. Uma sugestão àquelas que defendem o aborto indiscriminado: esterilização; um monstro desses jamais deveria ter o privilégio de gerar uma vida.

0 | Respostas (1) |

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contr-pec-181.htm>

Figura 36 – Imagem AJ



06/12/2017 10h59

Inclusive que esta pec mate a mãe, para não se fazer um aborto que salva a vida da gestante, deixando órfãos pelo Brasil???

2 |

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/06/trechos-que-podem-proibir-aborto-atrasam-pec-que-estende-licenca-a-maes-de-prematurus.htm>

Figura 37 – Imagem AK



HAZANOS

uma pena essas esquerdistas não terem sido abortadas

3 |

Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/grupo-protesta-em-sp-contr-pec-181-que-criminaliza-aborto-ate-em-gravidez-por-estupro.ghtml>

Esse discurso tem amplo lastro no imaginário coletivo. Em nossa compreensão, essas narrativas contribuem de maneira determinante para responsabilizar unicamente as mulheres pela contracepção e para, de alguma forma, puni-las por fazerem sexo sem fins de engravidar. O que garante ao estado e à igreja continuarem exercendo o controle dos nossos corpos e de nossa sexualidade.

Figura 38 – Imagem AL



Phil PHP 13/11/2017 21h08

Fazer é bom, cuidar nem tanto... Querem ir na balada e no fim da madrugada passar no PS pra fazer um "abortinho básico" pra fechar a noite.

6 Respostas (1)

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrapec-181.htm>

Figura 39 – Imagem AM



Fã de Moderador de Comentário 13/11/2017 20h57

#NãoVaiTerAbortoCoisaNenhuma!! Foi pra cama com o malandro e não se protegeu? Assuma a responsa como futura mamãe!! Foi violentada? Bom, neste caso, o aborto é permitido, pois foi fruto de uma relação forçada!! Faz o B.O, registra a queixa, o delegado vai te encaminha pro médico para fazer os exames e passar os coquetéis. Pronto!! Resolvido!! Agora sair defendendo morte de bebês só para se divertirem com os marmanjos sem proteção a hora que bem entenderem?? !! Me poupe!! Assim não vai ter aborto nem aqui e nem na Coreia do Norte!! Tchau queridas!!

2 Respostas (2)

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrapec-181.htm>

Figura 40 – Imagem AN



13/11/2017 22h35

Mulheres agora viraram Deus... decide quem vive e quem morre dentro de suas barrigas... Se incomoda mata.

3

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrapec-181.htm>

Além de atribuir a responsabilidade da contracepção às mulheres, concepção e cuidado com as crianças também são entendidos como inerentes à condição de mulher. Os enunciadores parecem entender, ainda, que abortar se configura em uma prática irresponsável e corriqueira, e que as mulheres, portanto, são inconsequentes. A alusão à Coreia no Norte revela que o enunciador se filia ao discurso prototípico da nova direita brasileira, em que o que se avalia como moralmente mau ou não bom é atribuído a um comportamento de esquerda. Assim, a enunciação fala: “se você quer fazer aborto, vá morar em um país comunista.”

Aliado ao discurso fundamentalista cristão, encontramos também um discurso da natureza, que a princípio parece ter fundamento na biologia, mas que se apresenta nas enunciações como uma espécie de face de Deus, como o inexorável que não deixa margem de dúvida sobre qual é a função da mulher na sociedade: reproduzir a espécie.

Figura 41 – Imagem AO



zyb1508 14/11/2017 02h41

Aborto é assassinato mesmo!!! Com que direito alguém pode ceifar uma vida que DEUS concebeu. A mulher é apenas um instrumento da criação, ela não tem o direito de matar um ser humano que está em sua barriga. Não importa a maneira como foi concebido. Deus escreve o certo por linhas tortas, confie Nele!!!

1

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrapec-181.htm>

Figura 42 – Imagem AP



tia ga 14/11/2017 05h30

O comunista Gramsci deve estar feliz na tumba. Seus ensinamentos para destruir os valores éticos e morais da Civilização Cristã Ocidental vicejam no Brasil. 1. Criar um Movimento Feminista todo formado por mulheres esquerdistas/comunistas para afirmar que as mulheres SÃO iguais aos homens; Não SOMOS. Eles saem de uma relação sexual como entram, nós, podemos sair grávidas. 2. Liberdade sexual exacerbada. Mulheres podem trocar de parceiros como quem troca de blusa; Mas se tiver filhos terá a responsabilidade de cuidar deles 3. "Nosso corpo nos pertence". Lindo! Mas nosso corpo gera um VIDA. E aí vamos cometer assassinato, protegidas pelo ESTADO? Temos que discutir por que cresce assustadoramente o número de estupros. E temos que deixar o ESTADO fora disto. Quanto menos ESTADO na nossa vida melhor.

0 Respostas (1)

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrapec-181.htm>

Na enunciação de “tia ga” surge o nome de Antonio Gramsci – filósofo marxista, jornalista, crítico literário e político italiano – como aquele que influencia a destruição dos “valores éticos e morais”, um verdadeiro inimigo da “Civilização Cristã Ocidental”; como também esses mesmos grupos consideram Paulo Freire signatário das ideias de Gramsci, autor que também vem sendo diuturnamente vilipendiado pelo discurso de ódio. Trata-se, mais uma vez, do discurso da nova direita brasileira na sua face denominada de “marxismo cultural”. Conceito que expressa uma espécie de teoria da conspiração difundida por representantes do pensamento conservador e de ultradireita dos EUA, cujo expoente no Brasil é o proeminente livre pensador – visto que não possui nenhum título acadêmico –, autointitulado filósofo, Olavo de Carvalho.

As enunciações do discurso da natureza justificam a opressão às mulheres, mas, ao contrário do que pregam seus enunciadores, as práticas de abortamento sempre foram realizadas ao longo da história da humanidade, e até o século XX não existiam leis que as criminalizassem totalmente.

Na antiguidade, o feto era compreendido como parte do corpo da mulher, portanto, salvo casos em que os maridos e pais proibiam, era facultada à mulher a decisão de interromper a gravidez. Muitos filósofos se posicionavam a favor ou contra tal prática. Hipócrates – 460–377 a. C., demonstrando-se preocupado com a saúde da mulher e com os riscos do aborto para ela, afirmou em Juramento: “Nunca sugirirei a nenhuma mulher prescrições que a possam fazer abortar” (HIPÓCRATES apud GALEOTTI, 2007, p. 36-37).

Na tese de doutoramento *Aborto provocado: sua incidência e características*, de Rebeca de Souza e Silva, publicada em 1992 pelo Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – USP, a autora faz um levantamento dos aspectos históricos referentes às práticas do aborto. Segundo ela, o abortamento constitui-se em um fenômeno absolutamente universal, e, com base em Devereux (1955 apud SILVA, 1992), relembra que em todo e qualquer sistema social alguma mulher já foi impelida ao aborto.

Essa prática, portanto, se apresenta, desde os tempos mais remotos “[...] como um comportamento conhecido e bastante utilizado em diversas culturas” (SILVA, 1992, p. 2). A autora levanta dados, por exemplo, sobre a China, quase 3000 anos antes de Cristo, onde, em arquivos reais, já se encontrava um relato de técnica abortiva.

Já na bíblia, segundo Silva (1992), consta que os hebreus consideravam o aborto uma violência contra as mulheres, sob pena de multa – paga aos maridos – aos responsáveis pelos ferimentos causados a essas e pena de morte aos culpados pelo seu eventual falecimento, como consta em Êxodo 21: 22-23 (ÊXODO, 2019, n. p.).

Na Grécia Antiga, mulheres praticavam aborto sem que leis as criminalizassem, nem religiões as demonizassem. De forma recorrente, filósofos preconizavam a prática:

Platão, por exemplo, insistia que toda mulher que engravidasse com mais de 40 anos deveria recorrer ao aborto. Hipócrates recomendava exercícios violentos para se lograr um aborto (LADER, 1966). Aristóteles, por sua vez,

muito escreveu em favor do aborto, por considerá-lo a forma mais eficaz de se limitar nascimentos e Sócrates recomendava às parteiras que facilitassem o aborto para mulheres que desejassem realizá-los (Frente de Mulheres, 1980). Em um estudo sobre as práticas gregas, encontrou-se uma enorme lista de preparados abortivos, instrumentos, injeções, e pessários ou tampões medicados utilizados para a interrupção de uma gravidez (MOISSIDÉS, 1922 apud SILVA, 1992, p. 2).

Já na Roma Antiga, segundo Silva, baseada em Taussig (1936 apud SILVA, 1992), o abortamento, bastante comum entre as mulheres, geralmente se dava pelas vias orais com fortes medicamentos purgativos, duchas – geralmente cáusticas – e curetagens.

Quanto às recriminações pela prática do aborto, a autora revela que essas se deram de acordo com as necessidades de controle populacional de cada época. Nos primeiros tempos da República, período de altas taxas de natalidade, o aborto era permitido e preconizado, mas, após o declínio dessas taxas, a partir do Império, adotou-se uma severa legislação punitiva, na qual o aborto era considerado um delito contra a segurança do Estado. No entanto, Cabanellas (1945 apud SILVA, 1992) ressalta que não havia punição alguma direcionada a quem cometesse tal delito. E é por isso que “[...] o historiador Lecky (1969) afirma que esta era uma prática generalizada na antiguidade, sendo que poucas eram as mulheres que se recriminavam por realizá-las” (SILVA, 1992, p. 3).

Na era moderna, o conhecimento científico foi significativamente ampliado, gerando um maior controle sobre o processo de evolução do feto. Após a Revolução Francesa, o feto foi transformado numa entidade autônoma e, em função dos interesses de fortalecer as nações, existia a necessidade de ampliar a população para formar mão de obra e para ter um contingente maior de soldados.

Ainda de acordo com Silva (1992), foi em meados do século XIX que a Igreja Católica, no pontificado de Pio IX, passou a condenar o aborto e a anticoncepção, o que vigora até hoje, apesar de, em fins do século XVI, o papa Sixto V ter conseguido fazer valer por três anos a bula “Enffraenatatam” – documento que serviu de inspiração para Pio IX –, na qual constavam punições para as práticas de abortamento.

Ainda assim, na década de 1950, países socialistas da Europa Oriental e Central legalizaram o aborto até o terceiro mês de gestação, sendo seguidos por quase todos os países do mundo desenvolvido no transcorrer das duas décadas seguintes (HENSHAW, 1987 apud SILVA, 1992, p. 3). Já durante a década de 1970,

países em desenvolvimento, dentre os quais estavam China e Índia, adotaram uma legislação menos restritiva quanto à prática do aborto. A China, inclusive, país mais populoso do mundo, admitiu explicitamente que o motivo para aprovar uma legislação menos punitiva surgiu dos seus interesses em frear o crescimento populacional devido à preocupação com seu desenvolvimento econômico e social (SILVA, 1992).

Silva (1992) trata também do posicionamento de grupos partidários na atuação pró e antiaborto, na década de 1990. Segundo ela, partidos pró-aborto buscavam garantir que o procedimento fosse realizado por pessoal qualificado, assegurando risco mínimo à vida das mulheres, e que esse atendimento abarcasse todas as camadas da população, além dos motivos de ordem individual, como o controle do próprio corpo. Assim,

Em contrapartida, os grupos anti-abortistas, constituídos em grande maioria por conservadores, regem-se por princípios morais e religiosos. Não à toa, a Igreja Católica revela-se como sendo a instituição que tem se oposto de forma mais incisiva e sistemática à liberalização do aborto (SILVA, 1992, p. 5).

Foram as implicações morais do aborto que levaram o tema a se tornar alvo de tanta polêmica e fizeram, inclusive, países modificarem legislações mais liberais quanto à sua prática.

O arraigamento desse moralismo pode ser bem ilustrado com os achados de uma pesquisa realizada por Hutchinson (1964), no Brasil. Nela evidenciam-se uma série de tabus associados ao aborto, em virtude do mesmo ser considerado uma “vergonha” para a mulher que o pratica. O autor salienta que essa vergonha – “consciência social” – revela-se tão mais acirrada quanto mais elevado for o nível social da mulher (SILVA, 1992, p. 5).

A autora usa o caso dos Estados Unidos como exemplo de que questões morais alteraram a forma de julgar o aborto, quando George Bush tentou derrubar a jurisprudência que legalizou o aborto em 1973 com base em um artigo de uma lei do Estado de Missouri, que determina que “a vida de cada ser humano começa na concepção”, mesmo texto que altera a PEC 181/2015 (CÂMARA, 2015b) proposta pelo relator Jorge Mudalen, sobre quem falaremos mais adiante.

Na contemporaneidade, o controle sobre a reprodução humana continua sendo assunto controverso e ganha contornos diversos entre os mais diferentes

povos. A maneira como cada país legisla sobre o aborto tem relação direta com a emancipação da mulher em espaços de poder econômico, político e intelectual e com o poder religioso exercido sobre o Estado.

No Oriente Médio e Norte da África, apenas Bahrein e Tunísia descriminalizam o aborto em qualquer situação. Na maioria dos outros países, o procedimento é proibido após um tempo de gestação, em média de 20 semanas. Na Europa, 75% dos países permitem que o aborto seja feito em qualquer ocasião, tendo a mulher total poder sobre seu corpo e suas decisões.

Já na América Latina, apenas quatro países permitem o aborto até a 12ª semana de gestação sem que seja necessário apresentar justificativa: Uruguai, Guiana, Porto Rico e Cuba. Na Cidade do México, o procedimento também é permitido nessas condições, mas a legislação não se aplica aos outros estados mexicanos.

As leis brasileiras criminalizam a prática do aborto, punindo tanto a mulher que recorre a essa intervenção quanto quem a executa, e a pena de detenção varia de um a três anos para a gestante que o provocar ou consentir que outro o provoque, de um a quatro anos para quem provocá-lo em gestantes com seu consentimento e de três a dez anos para quem o provocar em gestantes sem o seu consentimento.

Em apenas três casos o aborto não é criminalizado no Brasil: em situação de risco de vida para a mãe, em situação de estupro e em caso de gravidez de fetos anencéfalos. Embora seja crime, mulheres brasileiras de todas as classes sociais abortam. Há aquelas que pagam para que a interrupção seja realizada de maneira segura e sem riscos para a sua vida, e há aquelas que abortam sem nenhum aparato, das formas mais invasivas e precárias. Questão que parece não preocupar os enunciadores de ódio contra as mulheres. Aliás, nesta discussão, a vida da mulher é o que menos importa:

Figura 43 – Imagem AQ



Abudemerda 14/11/2017 08h19

Há um certo percentual de mulheres que fazem aborto clandestino e que morrem... não sei qual o percentual ao certo. O que sei é que 100% dos bebês morrem, mas as abortistas se preocupam apenas consigo mesmas.

1 |

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contra-pec-181.htm>

Figura 44 – Imagem AR



Tiburcius 13/11/2017 21h56

Legalização do aborto para resolver o problema de quem faz sexo irresponsavelmente? Vão se proteger, dezenas de métodos contraceptivos ficam com esse mimimi...

4 Respostas (1)

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrape-181.htm>

A Pesquisa Nacional de Aborto 2016 – PNA –, realizada pela Anis – Instituto de Bioética e pela Universidade de Brasília (UnB), que entrevistou 2.002 mulheres entre 18 e 39 anos, indica que uma em cada cinco mulheres já fez, pelo menos, um aborto na vida. Somente em 2015 foram mais de 500 mil mulheres. São 1.300 por dia, 57 por hora, quase uma por minuto e no mesmo ano; complicações por aborto resultaram em cerca de 200 mil internações hospitalares, quase o dobro de hospitalizações por diabetes (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017).

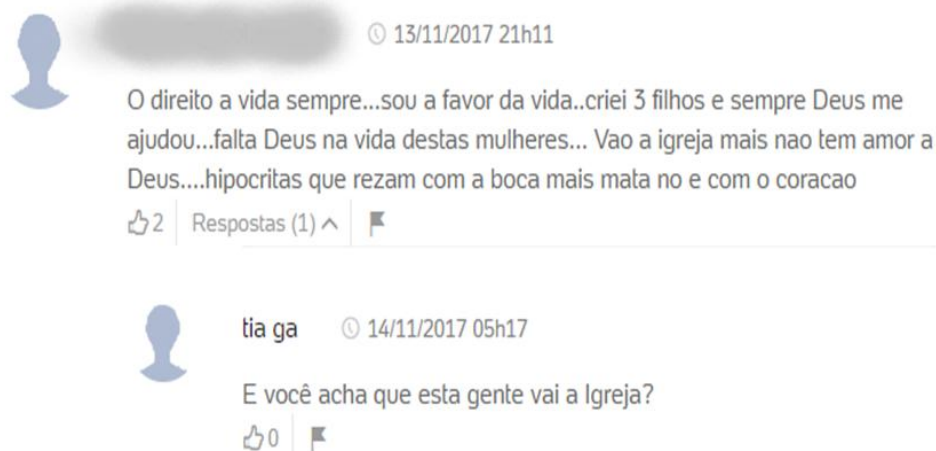
Com relação às mulheres negras e pobres há dados ainda mais alarmantes, que só constata o entendimento de que o problema do aborto no país também é atravessado por questões de raça e classe. Monteiro, Adesse e Levin (2019), autores de um estudo do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, detectaram que mulheres negras têm duas vezes e meia mais chances de morrer durante um aborto do que as mulheres brancas, tendo em vista que o contingente de mulheres negras e pobres no Brasil é muito maior do que as mulheres brancas e pobres, além do fato de que uma interrupção segura na gravidez é, portanto, consideravelmente maior entre mulheres brancas. Dessa forma, os autores associam a questão racial à criminalização do aborto no país.

Além disso, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), o índice de aborto induzido entre mulheres que se autodeclararam negras e pretas é de 3,5%, já das mulheres brancas é de 1,7%. As autoras do estudo “Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001” (LEAL; GAMA; CUNHA, 2005) perceberam a ausência do pai da criança nos domicílios das mulheres negras, o que, para as pesquisadoras, evidencia o desamparo emocional e econômico que, em muitos casos, ainda são somados à violência física ou psicológica sofrida por essas mulheres enquanto conviviam com seus companheiros, o que também ajuda a explicar o fato de as mulheres negras realizarem mais abortos do que as brancas.

Os dados revelam que é preciso enfrentar os processos de abortamento como uma questão de saúde pública para reduzir a mortalidade materna e respeitar a autonomia das mulheres sobre seus corpos. Por isso, o direito reprodutivo é uma das principais bandeiras dos movimentos de mulheres que defendem a descriminalização do aborto. Para esses grupos, não se trata apenas de legalizar as práticas de interrupção da gravidez, mas de garantir que as mulheres possam ter total controle sobre seus corpos, decidindo quando, como e em que situações desejam ter filhos, cabendo ao Estado brasileiro o dever de ampará-las na decisão de tê-los ou de não os ter.

O movimento de mulheres esbarra no posicionamento de setores conservadores da sociedade brasileira, fundamentados em doutrinas da Igreja Católica, representados principalmente por políticos católicos, evangélicos e neopentecostais e movimentos de inspiração religiosa, como é o caso do Pró-Vida.

Figura 45 – Imagem AS



Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrape-181.htm>

Nesse contexto, é preciso destacar que, apesar de o Estado brasileiro ser laico, a população é majoritariamente cristã, contando com 64,6 % da população católica, 22,2 % evangélica, 2% espírita e 0,3% de religiões de matriz africana, como candomblé e umbanda. É, portanto, ancorados(as) no discurso fundamentalista cristão, em suas práticas religiosas em igrejas católicas e protestantes, que enunciadore(s) do discurso de ódio contra a mulher baseiam seus comentários.

Elisabete Aparecida Pinto, assistente social negra, professora Associada I da Universidade Federal da Bahia (UFBA), autora do livro *Ventres Livres: O aborto numa perspectiva étnica e de gênero*, publicado em 2002, descreve trechos

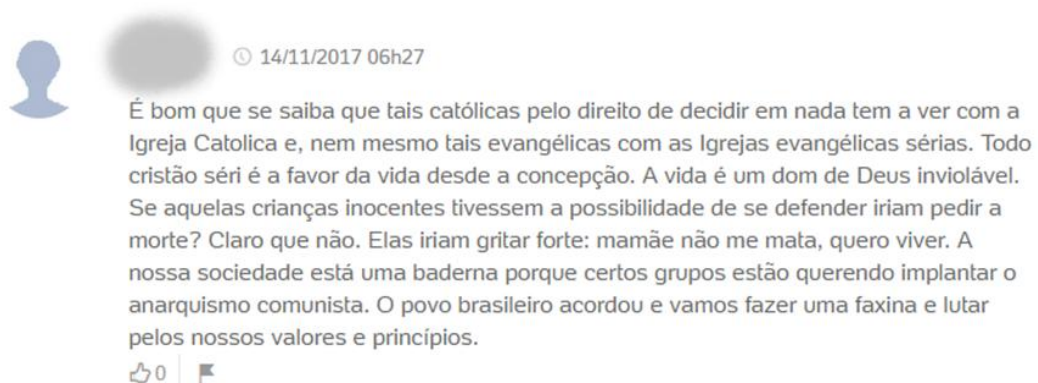
publicados pela Igreja Católica, em 1993, a respeito dos debates no Congresso Nacional sobre a legalização do aborto. Além de atacar as decisões que viriam a ser aprovadas em Congresso, a igreja tenta recrutar fiéis para irem ao embate contra o legislativo. Eis um trecho:

Encontram-se tramitando no Congresso Nacional vários projetos de deputados e senadores de diferentes partidos, propondo uma liberalização do aborto, legalizando-o em novas situações. Um deles, por exemplo, ousa propor a “interrupção da gravidez” que ficará à livre decisão da gestante. Vai mais longe, o referido Projeto, ousando propor a despenalização do aborto, também nos casos em que o diagnóstico médico identificasse “uma anomalia física e/ou mental grave” do feto. Orientação semelhante, infelizmente, vem sendo dada pelos juristas incumbidos de elaborar o projeto do novo código penal [...] Usem do seu direito e dever de cidadãos no sentido de exigir do [sic] Srs. Parlamentares o respeito às suas convicções cristãs de rejeição do aborto (CNBB, 1993 apud PINTO, 2002, p. 52).

Não satisfeita em tentar interferir em decisões de um Congresso laico, a Igreja católica, além de argumentos morais, se utiliza de um discurso que parece pertencer a uma ciência divina:

Cientificamente, portanto, já não restam dúvidas: o feto, no ventre materno, distingue-se do corpo da própria mãe. É outro ser, é intocável. Lembramos que o mandamento de Deus é “Não matarás!” Não matarás, especialmente, o inocente. Somente Deus é o senhor da vida. Nenhuma pessoa humana pode considerar-se dona da própria vida ou da vida de outrem (CNBB, 1993 apud PINTO, 2002, p. 53).

Figura 46 – Imagem AT



Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/13/protesto-contrapec-181.htm>

O Movimento Católicas pelo Direito de Decidir consiste em uma Organização Não Governamental de caráter ecumênico fundada em 1993 por mulheres religiosas

feministas, batizadas na igreja católica e historicamente envolvidas com os trabalhos de suas pastorais.

O rebote conservador aos direitos reprodutivos conquistados pelas mulheres nos últimos anos já se materializa na revogação de leis que garantem o direito ao aborto e na aprovação de leis que vetam e restringem o procedimento nos Estados Unidos. Ainda que essas novas leis sejam consideradas ilegais por ferirem a Constituição do país, que permite fazer aborto nos seus 50 estados, em alguns deles a proibição já existe até mesmo em caso de estupro.

A eleição de Donald Trump à presidência dos EUA tem relação direta com a revogação dessas leis e com o possível desacato à Constituição Federal. Desde a campanha eleitoral, em 2016, Trump declarava que faria o possível para revogar a Lei Roe, que possibilita aborto legal e seguro nos estados norte-americanos¹².

Apesar do cenário de retrocessos aos direitos reprodutivos, os países que descriminalizaram o aborto já começaram a colher resultados positivos, inclusive com taxas mais baixas de casos do que aqueles que a proíbem. A França, que há mais de 40 anos legalizou o aborto, conta com o dado surpreendente de menos de uma morte por consequência de prática de aborto no país. Em situação idêntica está o Uruguai, com nenhuma morte nos quase sete mil abortos legais realizados e aproximadamente 50 casos de complicações leves desde 2012, ano em que houve a descriminalização do aborto no governo do então presidente Pepe Mujica. Já no Paraguai, o número de abortos caiu de 18 mil para 15 mil e não há também um só registro de morte desde 2007.

Para analisar o discurso de ódio contra as mulheres que defendem o direito reprodutivo como parte de uma política de autonomia sobre o corpo é preciso explicar o percurso da PEC 181/2015 no Congresso Nacional.

A proposta de Emenda à Constituição nº 181/2015 pretende alterar a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade, em caso de nascimento de bebê prematuro, à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado, a fim de garantir a convivência entre a mãe e o filho fora do hospital, não podendo esse prazo exceder o máximo de 240 dias.

¹² Cf. PINHEIRO, Lara. *Entenda o avanço de leis contra o aborto nos Estados Unidos*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/05/24/entenda-o-avanco-de-leis-contra-o-aborto-nos-estados-unidos.ghtml>. Acesso em 05 jul. 2019.

Criada pelo senador tucano Aécio Neves, afastado do cargo por corrupção e posteriormente inocentado pelos colegas congressistas, a PEC 99/2015 (CÂMARA, 2015a) teve seu parecer aprovado pela relatora Gorete Pereira – PR-CE –, em 17 de maio de 2017, e traz apensada uma proposta que já tramita na Câmara: a PEC 58/2011 (CÂMARA, 2011) do deputado Jorge Silva – PHS-ES. A apensação dessas duas PECs ocorre em razão da correlação das matérias segundo o olhar da mesa diretora da Câmara dos Deputados, já que as duas tinham objetivo idêntico: ampliar a licença maternidade.

Em 30 de maio do ano de 2017, o deputado Jorge Mudalen do partido Democratas foi designado relator da PEC 181/2015 (CÂMARA, 2015b) na Câmara. Mudalen apresentou um relatório em que deu parecer favorável à extensão da licença maternidade, mas aproveitou a oportunidade para fazer uma manobra político discursiva e sugerir outras duas polêmicas alterações constitucionais, incorrendo pela questão do aborto, assunto completamente diferente do inicialmente previsto nessa PEC.

No relatório, Mudalen sugere que o artigo 1º da Constituição, que trata dos Princípios Fundamentais, passe a ter a expressão “desde a concepção”, quando trata da “dignidade da pessoa humana”. O termo também foi incluído no artigo 5º, que passa a garantir “a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção”. Com essa alteração no texto constitucional, há um alto risco de o aborto ser criminalizado, inclusive nos casos em que já é permitido. Nesse sentido, tendo conhecimento de que todas as leis devem respeitar a Constituição Federal, ela pode ser interpretada com peso maior que o próprio Código penal.

Tal substitutivo provém da PEC 164/2012 (CÂMARA, 2012), do atual detento e ex-presidente da Câmara de Deputados Eduardo Cunha, mas que não foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC e não pôde ser objeto de comissão especial. Dessa forma, a PEC 58/2011 (CÂMARA, 2011), já aprovada em março de 2013, passou a ser usada para que o objetivo de proibir o aborto finalmente fosse alcançado.

Para entender o porquê da PEC 58/2011 (CÂMARA, 2011), apensada à PEC 181/2015 (CÂMARA, 2015b), parada desde a sua aprovação, ter sido posta novamente em pauta, é necessário ter conhecimento da decisão do STF sobre a descriminalização do aborto em um caso específico, ocorrido em novembro do ano

passado. A decisão foi tomada com base nos argumentos apresentados pelo Ministro Luís Roberto Barroso. Para ele,

[...] a criminalização confere uma proteção deficiente aos direitos sexuais e reprodutivos, à autonomia, à integridade psíquica e física, e à saúde da mulher, com reflexos sobre a igualdade de gênero e impacto desproporcional sobre as mulheres mais pobres. Além disso, criminalizar a mulher que deseja abortar gera custos sociais e para o sistema de saúde, que decorrem da necessidade de a mulher se submeter a procedimentos inseguros, com aumento da morbidade e da letalidade (STF, 2016, p. 16).

O ministro entende ainda que a criminalização do procedimento pode ser aplicada após o terceiro mês de gestação, quando

A interrupção voluntária da gestação não deve ser criminalizada, pelo menos, durante o primeiro trimestre da gestação. Durante esse período, o córtex cerebral – que permite que o feto desenvolva sentimentos e racionalidade – ainda não foi formado, nem há qualquer potencialidade de vida fora do útero materno. Por tudo isso, é preciso conferir interpretação conforme a Constituição aos Artigos 124 e 126 do Código Penal, para excluir do seu âmbito de incidência a interrupção voluntária da gestação efetivada no primeiro trimestre (STF, 2016, p. 17).

A decisão foi tomada para tratar da revogação da prisão de médicos e funcionários detidos em uma operação da polícia do Rio de Janeiro em uma clínica clandestina de aborto. Pressionado pela bancada da Bíblia no congresso, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, do Democratas – DEM, no dia seguinte à decisão do STF, instituiu uma Comissão para tratar do assunto como resposta a tal atitude, pois, segundo ele, quando o Congresso avaliar que o STF interferiu em suas prerrogativas e legislou sobre um assunto, cabe ao Legislativo rapidamente votar uma medida para corrigir isso – “temos que responder ratificando ou retificando essa decisão” (DI CUNTO, 2016, n. p.), disse ele, aplaudido pelos parlamentares que se revezaram ao microfone para dizer que a decisão do STF nesse caso isolado é, na prática, a “descriminalização do aborto no país”.

É aí que entra o substitutivo de Jorge Mudalen. No relatório, após citar a real intenção da PEC e dar seu parecer favorável, ele começa convocando os integrantes da comissão a conhecerem as circunstâncias institucionais em que o debate sobre a proteção à vida vem se desenvolvendo em nosso país. Iniciam-se então os ataques ao STF com duras críticas sobre a eventual decisão de descriminalizar o aborto e sobre as suas competências. Nas palavras do relator:

Para esse efeito, lembramos que entre os Poderes do Estado é o Poder Legislativo que detém a competência constitucional para estabelecer os parâmetros normativos sobre o tema. Não obstante, a atividade legislativa vem sofrendo, sistematicamente, a interferência indevida dos outros Poderes em desrespeito aos limites constitucionais de atuação. Tal situação caracteriza, ao nosso ver e em última análise, um real atentado contra o princípio constitucional insculpido no art. 2º da Constituição Federal, que estabelece a independência e harmonia entre os Poderes (CÂMARA, 2015b, p. 2-3).

Para dar sustentação teórica aos seus argumentos, o deputado inclui citações dos professores Elival da Silva Ramos e José Levi Mello do Amaral Júnior; ambos estiveram nas três audiências públicas promovidas pela comissão. Além desses professores, sete especialistas da Rede Nacional em Defesa pela Vida e da Confederação Nacional das Entidades de Família – CNEF, além de Caio de Souza Cazarotto, autor da dissertação intitulada *O direito à vida do Nascituro: em busca da efetividade do direito*, foram ouvidos, nas reuniões, todos contrários à descriminalização do aborto.

De acordo com o relatório, o professor Elival da Silva Ramos, titular da Universidade de São Paulo, demonstrou preocupação com o que chama de “ativismo judicial” realizado pelo STF no que concerne ao direito à vida. Ele considera essa conduta um elemento corrosivo, falando, inclusive, em inconstitucionalidade: “a Constituição pertence ao povo, não detendo o Supremo o monopólio sobre o alcance dos seus preceitos em detrimento da vontade popular” (RAMOS apud CÂMARA, 2015b, p. 4). Dentre outras questões, Elival da Silva Ramos afirmou que “ativismo judicial” ocorre apenas em países com grau acentuado de instabilidade política, elencou diversas causas para esse fenômeno e finalizou dando uma “dica” para o Parlamento discutir um novo modelo para o Supremo Tribunal Federal.

Já o professor José Levi Mello do Amaral Júnior criticou o subjetivismo do STF em detrimento da impessoalidade que deve ocorrer em decisões judiciais, afirmando ainda que o juízo sobre questões dessa natureza, por causa da sua complexidade, deve ser tratado pelo Legislativo e não pelo Judiciário, que, para ele, é um Poder inferior, apresentando, como exemplo, a sua “inadequação institucional” na atuação no caso do aborto de fetos anencéfalos. Ele teme, ainda, que a mesma atitude seja tomada nos casos de microcefalia.

Como se não bastassem esses argumentos proferidos à luz das conveniências de quem os encomendou, Mudalen destaca também a fala de Paulo Jacobina, então Procurador Regional da República, que criticou a descriminalização do aborto nos Estados Unidos, afirmando que tal decisão deve ser submetida a uma discussão racional. Para ele, é preciso ouvir toda a população num debate democrático. Assim o diz:

[...] devemos promover o pluralismo efetivo, dando oportunidade para todos se manifestarem, inclusive àqueles que não concordam com o aborto, num debate democrático e racional, e não, como ocorre, descartando de imediato aqueles argumentos de ordem religiosa, sem considerar que os mesmos convergem, em suas conclusões, com outros argumentos de natureza científica, filosófica e sociológica (CÂMARA, 2015b, p. 7).

É necessário pontuar que o deputado Jorge Mudalen, em entrevista ao Blog *Huffpost*, em 2017, foi questionado justamente pela falta de transparência no debate e sobre a não participação de entidades contrárias ao entendimento dele. Sua resposta foi: “não vi interesse por parte ‘desse pessoal’ em participar”, “eu só faço o relatório” (FERNANDES, 2017, n. p.).

Sobre as afirmações de Paulo Jacobina, é necessário apresentar alguns dados sobre a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE, 2017), em parceria com o Movimento Católicas pelo Direito de Decidir – CDD, e divulgada em abril de 2017. A pesquisa aponta que 64% dos brasileiros defendem que a interrupção da gravidez deve ser uma escolha exclusiva da própria mulher.

Numa sequência quase que inesgotável de absurdos, Mudalen segue com opiniões de vários especialistas e entidades sobre o aborto, todos e todas a favor da criminalização, pretendida por ele, em qualquer caso. Em seu voto, de texto exíguo, o deputado retoma o real objetivo da PEC, a esta altura, já totalmente esquecido por quem o ouvia, a saber: ampliar a licença maternidade para mães de crianças prematuras, e segue fazendo previsões sobre o futuro das ciências biológicas. Ele afirma que

[...] a ciência tem propiciado tecnologia para que bebês cada vez mais prematuros possam sobreviver fora do ambiente uterino. Portanto, podemos afirmar que em um futuro não muito distante será possível proteger e desenvolver a vida humana fora do útero materno já a partir da própria concepção ou de um momento bem vizinho a ela, a demonstrar, com isso,

que há uma vida humana a ser considerada em si mesma no seio materno já a partir desse momento (CÂMARA, 2015b, p. 11).

Mais adiante, o relator (CÂMARA, 2015b) realiza outros ataques ao STF, julgando o Supremo Tribunal Federal como incapaz e causador de “verdadeiras anomalias” (CÂMARA, 2015b, p. 12), que causam perplexidade à população, além de denunciar a “[...] ditadura dos entendimentos individuais” (CÂMARA, 2015b, p. 12) a que estamos sujeitos, já que o Poder judiciário “[...] busca uma supremacia que desrespeita frontalmente um dos pilares da nossa Democracia, consagrada no art. 2º da nossa Constituição Federal” (CÂMARA, 2015b, p. 13). Segue afirmando que o aborto, “assunto complexo e sensível” (CÂMARA, 2015b, p. 13), deve ser discutido apenas pelo Poder Legislativo, já que “[...] ao Tribunal falta competência e legitimação constitucional para definir o tema de tal importância” (CÂMARA, 2015b, p. 13). Para finalizar seu voto de relator, sua excelência ancora seu discurso no tão propalado poder que emana do povo:

Portanto, vale enfatizar que, no caso do aborto, não pode eventualmente um Ministro – que não foi eleito e, assim, não tem vinculação direta com o titular do poder, qual seja o povo – desconsiderar não apenas o princípio representativo consubstanciado no Congresso Nacional, tal qual prevê o parágrafo único do art. 1º da Constituição (“Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”), como também desconsiderar direta e veementemente a vontade do povo, que, quase à unanimidade, rechaça a prática do aborto, como demonstram as pesquisas feitas sobre o assunto (CÂMARA, 2015b, p. 13).

O proeminente congressista conclui o relatório lembrando “do difícil trabalho cometido a um relator” e sobre a “sua arte” de compatibilizar interesses divergentes “sem perder de vista a tendência predominante” e o “sentimento plenamente majoritário” dos líderes e demais parlamentares de “diferentes partidos” (CÂMARA, 2015b, p. 14).

Mas, de que lugar fala Mudalen? Jorge Tadeu Mudalen tem 63 anos, é paulista nascido em Guarulhos e com sete mandatos de Deputado Federal pelo DEM-SP, com votações expressivas. Engenheiro Civil, iniciou sua carreira política na década de 1980, filiando-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB. Em 1995, migrou para o Partido Progressista Brasileiro – PPB, hoje Partido Progressista – PP, e, quatro anos depois, retornou ao PMDB, do qual foi coordenador da bancada paulista e vice-presidente. Filiou-se ao Partido da Frente

Liberal – PFL, atual DEM, em 2005 e já passou por outras instâncias de representação em espaços públicos: foi vereador, deputado estadual, exerceu cargos em secretarias de Obras, Agricultura e Abastecimento. Todas essas funções exercidas na cidade de São Paulo.

Seu destaque no cenário político é recente, ficou, inclusive, conhecido nacionalmente durante a votação do golpe da ex-presidenta Dilma como “papagaio de pirata”, por ter se posicionado durante toda a votação perto do microfone de onde os parlamentares votaram. Apesar de suas aparições midiáticas serem recentes, Mudalen já é notícia há bastante tempo. Em 2000, foi citado pela Revista *Isto É* por envolvimento no chamado “Acordão”, uma troca de favores entre políticos que rendeu, na época, ao deputado e líder do PL-SP Valdemar Costa Neto uma emenda de R\$ 3,5 milhões para a construção de um anel viário em Mogi das Cruzes. Esse voto, que assegurou a aprovação da emenda, também viabilizou dinheiro para as obras defendidas por ele e mais três deputados do antigo PFL e PMDB.

Em 2003, voltou a ser notícia quando seu filho Jorge Mudalen Filho, posteriormente eleito vereador da cidade de Guarulhos pelo PMDB, foi preso em flagrante por tráfico, portando duas caixas de 24 unidades de lança-perfume, em um esquema da polícia, que, disfarçada de usuários de drogas, fizeram contato com o então vereador.

Em 2015, Mudalen prestou depoimento como testemunha de defesa do presidente da Empreiteira UTC Engenharia, Ricardo Pessoa, condenado a oito anos e dois meses de prisão, em regime aberto diferenciado, pelo juiz Sérgio Moro, na Operação Lava Jato. Mudalen confessou ter recebido doações da UTC Engenharia por intermédio do Democratas, mas que todas elas foram declaradas à Justiça Eleitoral.

Em 2016, em um levantamento feito pelo Jornal Folha de São Paulo, o parlamentar ficou em primeiro lugar entre os deputados que mais viajaram. Foram 28 missões internacionais em seis anos, passando por 11 países. Em matéria realizada pela Folha, ao ser procurado para esclarecimentos, não pôde se manifestar, pois estava em mais uma de suas viagens, dessa vez ao Panamá.

Acrescentando informações ao currículo acima, é digno de registro que o emérito parlamentar compõe a bancada da bíblia na Câmara de Deputados. Em sua conta na rede social *Instagram*, Mudalen costuma postar *selfies* participando de cultos, dizendo que seu livro preferido é a Bíblia Sagrada, enfatizando o orgulho em

ser evangélico da Igreja Internacional da Graça e servo fiel de R.R. Soares, pastor que escreveu um livro sobre a importância de pagar o dízimo e adquiriu, com recursos próprios, um avião no valor de 8,6 milhões.

De acordo com dados do site *Ranking Político*, atualizado em 16 de outubro de 2017, o deputado está avaliado como político péssimo: custou ao erário R\$ 178.468,09 durante o ano de 2016, é autor de nenhum projeto na Câmara, mas relator de 20 que se tornaram concessões de rádio e três que se tornaram concessões para canais de televisão. É também relator da pauta que isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, de autoria do ex-senador e prefeito do Rio, Marcelo Crivella.

Seu voto em favor do golpe político que sofreu a ex-presidenta Dilma Rousseff foi “pela família, pela Sandra, pela Érica, pelo Vitor, pelo Jorge, pelo neto que está chegando, por Guarulhos, por São Paulo e pelo Brasil: SIM!” (O VOTO, 2018). O mesmo sim, um tanto abatido, foi repetido de maneira rápida e sem homenagens em favor da rejeição da denúncia contra o presidente não eleito Michel Temer. Defensor da redução da maioria penal, votou sim pela Reforma do Ensino Médio, pela Terceirização, pelo Fundo Eleitoral, pela PEC do teto dos gastos públicos, que congela os investimentos em saúde e educação por até 20 anos, e pela PEC que prevê cobranças nos cursos de extensão e em especializações das universidades públicas.

Considera-se defensor das gestantes e votou pela Reforma Trabalhista que prevê que as mulheres grávidas trabalhem em ambientes insalubres. Na esteira desses feitos, foi eleito relator da PEC 181/2015 (CÂMARA, 2015) e conseguiu truncar completamente a sua ideia inicial, utilizando-se de uma manobra discursivo-ideológica para criminalizar definitivamente o aborto, até mesmo nos casos em que a prática já é descriminalizada, como em casos de estupro, gestação de fetos com anencefalia e risco de vida à gestante. Disse em entrevista ao Jornal Bom dia Brasil, da rede Globo, que manteve o que diz o Código Penal:

Quando ela tiver um estupro, a mãe, quando ela corre risco de vida, isso fica preservado e fica garantido, mas nós queremos preservar também quando o bebê, ele é fecundado dentro do ventre, não só quando ele sai do ventre (BOM DIA, 2019, n. p.).

2.4 Monalysa no País do Mimimi: “Vocês são o Atraso do Mundo, Escurinhos”

Monalysa Maria Alcântara Nascimento é uma modelo eleita. Consta em sua biografia no site Wikipédia que

Monalysa aos 17 anos venceu o concurso ‘Miss Teen Teresina’ após ter sido descoberta em uma agência de modelos. Em 2016 a modelo também venceu o concurso de Miss Teen Piauí e no concurso nacional (Miss Teen Brasil) foi a segunda colocada. Após cinquenta e oito anos de participação no Miss Brasil, uma representante do Piauí obteve a primeira vitória do estado no concurso. Monalysa venceu outras vinte e seis candidatas em um evento realizado em Ilhabela, São Paulo, no dia 19 de agosto de 2017, transmitido pela Rede Bandeirantes. Eleita aos 18 anos, ela é a Miss Brasil mais jovem desde o Miss Brasil 1995. Ela representou o Brasil no Miss Universo 2017 em Las Vegas e conseguiu terminar o concurso entre as 10 primeiras colocadas. Sendo o melhor resultado de uma candidata brasileira desde o Miss Universo 2013, quando Jakelyne Oliveira chegou entre as cinco finalistas (MONALYSA, 2019, n. p.).

Após sua eleição a Miss Brasil, Monalysa Alcântara foi vítima de uma avalanche de postagens e comentários racistas na internet. Em entrevista ao site G1, perguntada sobre “as manifestações de preconceito” que sofreu, ela responde que já esperava por esse tipo de manifestação: “Vou tirar de letra. Vou jogar o cabelo para cima do preconceito [...]. Sabia que isso ia acontecer e eu sempre passei por isso” (ROCHA, 2017, n. p.).

Pelo menos duas questões merecem destaque na entrevista: de quais manifestações de “preconceito” Monalysa foi vítima? Por que a modelo sempre foi submetida a “passar por isso”? Tanto na pergunta quanto na resposta parece haver um mal-estar, uma zona de sombra, uma fuga consciente ou inconsciente do cerne da discussão. Parte da resposta da modelo é de afirmação, ela enuncia que a força do seu combate está justamente no cabelo, traço marcante da sua pertença racial, tão vilipendiado pelos comentaristas inconformados com sua vitória. Por outro lado, a resposta enuncia a presença de uma sombra incontestável que a acompanha durante toda sua existência. Aquilo que se evita falar, o nome silenciado dos atos contra Monalysa é a marca civilizatória da sociedade brasileira: o racismo.

Tabela 3 – Eleição de Monalysa a Miss Brasil 2017

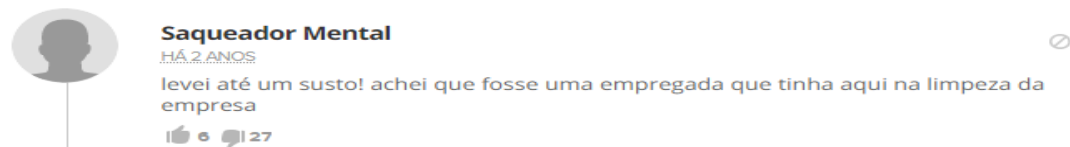
| | G1/Piauí | UOL | Total |
|-------------------|----------|------|-------|
| Comentários | 160 | 1407 | 1567 |
| Discursos de Ódio | 31 | 108 | 139 |

| | | | |
|-------------------|--------|--------|--------|
| Percentual | 19,37% | 7,66% | 8,86% |
| Perfis Masculinos | 30 | 92 | 122 |
| Percentual | 96,77% | 85,18% | 87,77% |
| Perfis Femininos | 1 | 16 | 17 |
| Percentual | 3,23% | 14,82% | 12,23% |
| Usaram alcunha | 18 | 9 | 27 |
| Percentual | 58,06% | 8,33% | 19,42% |

Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

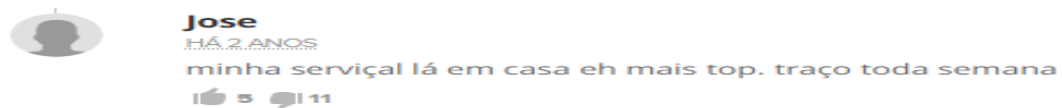
Como mostra a tabela acima, nas pesquisas que realizamos sobre a eleição de Monalysa Alcântara a miss Brasil, utilizamos duas matérias com comentários abertos. Foram analisados 1.567 comentários dessas matérias, disponibilizadas no site G1 Piauí e Universa UOL. Na matéria de Daniela Carasco¹³, publicada em 23 de agosto de 2017 no site Universa UOL, dos 160 comentários, 31 continham discursos de ódio, 18 enunciadores(as) utilizaram alcunhas e apenas um perfil foi identificado como feminino. Já no G1 Piauí, matéria de Gilcilene Araújo¹⁴, publicada em 22 de agosto de 2017, encontramos 1.407 comentários, 108 deles com enunciações de ódio, nove comentadores(as) usaram alcunhas e apenas 16 perfis eram femininos. Vamos a eles:

Figura 47 – Imagem AU



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

Figura 48 – Imagem AV



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

¹³ Cf. CARASCO, Daniela. 'Vivi tanto preconceito, que já rejeitei ser negra', diz Miss Brasil. Disponível em: <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2017/08/23/de-tanto-preconceito-rejeitei-ser-negra-por-muito-tempo-diz-miss-brasil.htm>. Acesso em 09 jul. 2019.

¹⁴ Cf. ARAÚJO, Gilcilene. 'Sempre combateu o racismo e não vai se calar agora', diz mãe de Miss Brasil sobre comentários racistas. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>. Acesso em 09 jul. 2019.

Os dois primeiros comentários analisados nos colocam diante do lugar social, econômico e afetivo que os enunciadores consideram aceitável e, por que não dizer, desejável para a mulher negra brasileira: o de “empregada” da limpeza da empresa de um deles, o de “serviçal” doméstica e objeto sexual na casa do outro.

Ambas as frases compõem a mesma enunciação. Não precisamos ver o rosto desses homens para saber que eles são brancos, se não são brancos no fenótipo, brancos são na consciência e na inconsciência. É do lugar do homem branco, colonizador e senhor de escravos que a enunciação parte e atualiza relações sociais que se mantêm racialmente hierarquizadas neste país. Afinal, não são o trabalho doméstico assalariado e o trabalho de limpeza geral aqueles que ninguém quer fazer, e não são as mulheres negras as profissionais mais precarizadas, aquelas que permanecem na base da estrutura dessa sociedade desigual, e não é a empregada doméstica de hoje análoga à mucama de antanho?

São brancos e são homens os enunciadores da ideologia do branqueamento que se sustenta na exploração e no estupro das mulheres negras, pois de outro nome não haveremos de chamar a tão festejada miscigenação brasileira senão de estupro. O enunciador de ódio contra a mulher negra não faz sexo, amor ou transa, ele “traça”. E é inequívoco que traçar não foi utilizado no comentário como sinônimo de riscar ou desenhar. O sentido que é dado à palavra, nesse contexto, é o de “comer”. E quem de nós desconhece que é “traçando” a empregada doméstica negra nos quartos dos fundos que se dá a iniciação sexual de boa parte dos jovens de classe média e alta? Prática que continua naturalizada, visto que a empregada da casa, em qualquer tempo, pode ser compreendida como objeto sexual de seu empregador. Essa é a história da minha bisavó materna, “pega a laço”, como costumam nominar a violência sexual das mulheres indígenas que não se submetiam, que a partir dos 13 anos teve 10 filhos de seu patrão, o senhor que nunca dormiu uma noite sequer com ela, mas que foi seu amante durante quase toda a vida.

Figura 49 – Imagem AW



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

Na imagem 49, o enunciador se filia à mesma cadeia discursiva de José, visto que uma “negra dessa” faz referência indireta à “mulata”, aquela que é objeto de desejo sexual. Uma “negra dessa” – dessa espécie, desse tipo, desse quilate – também se refere diretamente ao corpo de Monalysa, cujas medidas estão perfeitamente ajustadas a um concurso de Miss Brasil. No imaginário sexual construído pelo discurso do racista, o corpo da mulher negra não passa da “carne mais barata do mercado”. A moça cumpriu uma série de requisitos para concorrer e ganhar o maior concurso de beleza do país, mas a enunciação de ódio não permite que essa face da história venha à tona, é preciso que o interdiscurso fortaleça a linha divisória que estabelece as fronteiras entre o eu e o outro.

Na enunciação é imperativo, portanto, que Monalysa permaneça como a mulata que estará sempre disponível para que o enunciador possa se instalar no lugar do patrão ou do senhor que traça a mucama. Lélia Gonzalez, no texto “Racismo e sexismo na cultura brasileira” (1984), retoma o mito da democracia racial para falar dessa dupla imagem de mulata e doméstica que a mulher negra ocupa na nossa cultura. Sobre a mulata, a autora destaca que

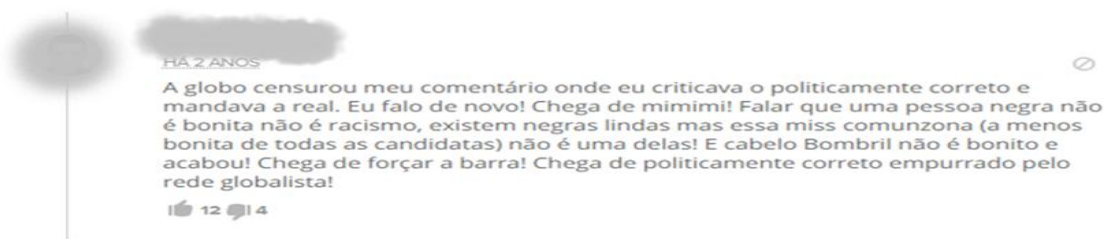
Toda jovem negra, que desfila no mais humilde bloco do mais longínquo subúrbio, sonha com a passarela da Marquês de Sapucaí. Sonha com esse sonho dourado, conto de fadas no qual ‘A Lua te invejando fez careta/ Porque, mulata, tu não és deste planeta’. E por que não? Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade (GONZALEZ, 1984, p. 228).

Com efeito, as falas da antropóloga se encaixam perfeitamente na neurose racista do homem branco sobre a mulher negra enunciada nos comentários acima. A autora constata ainda que o engendramento da doméstica é a outra face da figura da mucama:

[...] Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas. Daí, ela ser o lado oposto da exaltação; porque está no cotidiano. E é nesse cotidiano que podemos constatar que somos vistas como domésticas. Melhor exemplo disso são os casos de discriminação de mulheres negras da classe média, cada vez mais crescentes. Não adianta serem ‘educadas’ ou estarem ‘bem vestidas’

(afinal, 'boa aparência', como vemos nos anúncios de emprego é uma categoria 'branca', unicamente atribuível a 'brancas' ou 'clarinhas') (GONZALEZ, 1984, p. 230).

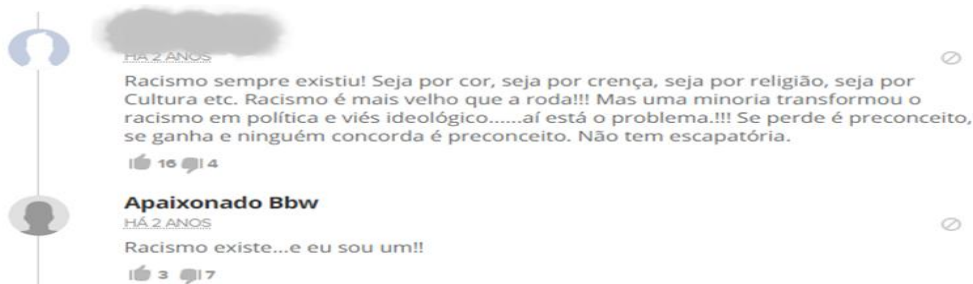
Figura 50 – Imagem AX



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

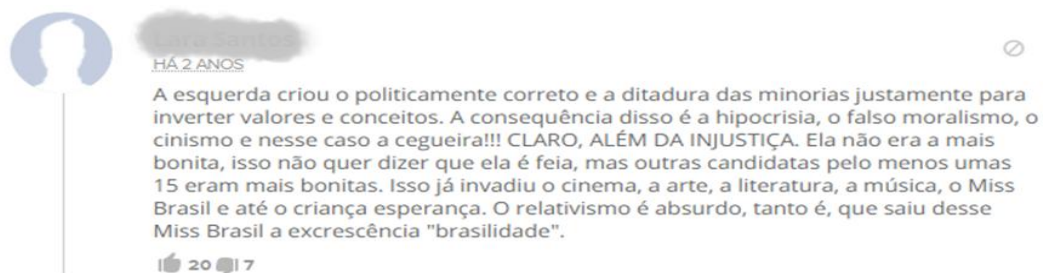
A questão que envolve o “*politicamente correto*” e o “*mimimi*” colocada pelo comentador na Figura 50 é a mesma da “*rede globalista*”, principalmente em uma sentença que continua com o autor dizendo que “*cabelo Bombril não é bonito e acabou*”. As três expressões estão massificadas no discurso da nova direita brasileira. O “*mimimi*” como sinônimo de vitimismo é usado como estratégia de silenciamento daquelas(es) que passaram a denunciar os sistemas opressivos em que vivem.

Figura 51 – Imagem AY



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

Figura 52 – Imagem AZ



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

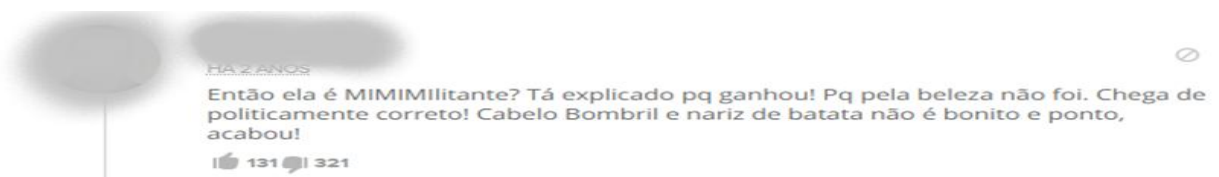
Figura 53 – Imagem BA

Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

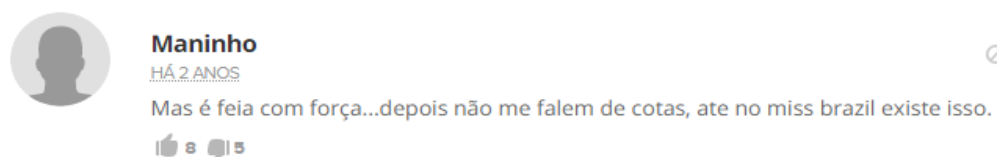
Carapanã (2018), no artigo “A nova direita e a normatização do nazismo e do fascismo”, explica que a nova direita se apresenta como um

[...] conglomerado ideológico mais ou menos coeso [...], na qual misturam-se ideais do conservadorismo, do libertarianismo e do reacionarismo. A essas ideias somam-se outras que remetem à apologia do eugenismo e da segregação racial que fazem com que a nova direita flerte, de maneira consciente ou inconsciente, com construtos que remetem ao nazismo e ao fascismo [...]. O problema, mais complicado, é que essas ideias circulam sem oposição nos meios da nova direita, frequentemente defendidas sob a justificativa da liberdade de expressão (CARAPANÃ, 2018, p. 36).

O autor defende que a principal diferença entre as direitas, a atual e a antiga, do pós Segunda Guerra Mundial, é que a nova direita recusa os princípios da democracia liberal, voltando-se contra os direitos de cidadania conquistados ao longo do século XX, como “[...] a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos trabalhistas, todo o conjunto de direitos da mulher [...], instituições políticas multilaterais em nível internacional e, também, o direito ao voto e a cidadania plena” (CARAPANÃ, 2018. p. 36).

Figura 54 – Imagem BB

Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

Figura 55 – Imagem BC

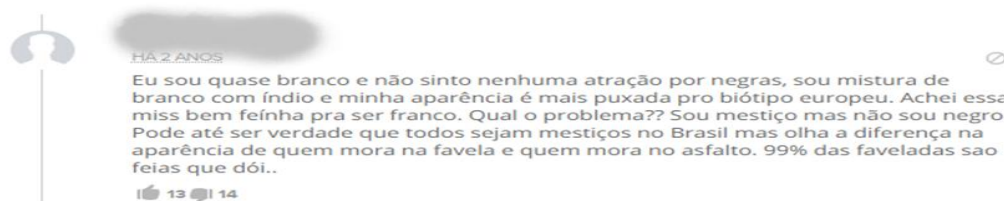
Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

Sobre as enunciações de ódio que dizem que Monalisa é “feia com força” e tem “Cabelo de Bombril”, acreditamos que é preciso enfatizar o que afirma Nilma Lino Gomes, doutora em antropologia e professora da UFMG, em seu livro *Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra* (2006). Nessa obra fundamental, a autora analisa o cabelo crespo não apenas compondo o corpo como um atributo individual, mas, sobretudo, como expressão e símbolo de resistência cultural, instrumentalizando seus(as) leitores(as) para combater representações negativas que povoam o imaginário herdado de uma cultura racista. Sobre a negatização da estética negra, considerada pelos comentadores como “feia”, Gomes diz que

[...] quando a ideia de beleza é construída por um grupo, num contexto de dominação ou de diferenciação cultural, ela pode servir não só de marca distintiva como também discriminatória. Em nome da ausência de beleza, pode-se excluir e segregar. Nesse caso, a beleza é usada como referência para a criação do seu oposto: a feiúra [sic]. E, ao eleger a feiúra [...] como aquilo que está fora do que atinge nosso campo sensorial, pode-se usar determinada concepção de beleza como hegemônica e hierarquizar pessoas, grupos, povos, raças e etnias. A feiúra [...] é uma construção cultural que atua como oposto da beleza. Ambas dizem respeito à relação exclusão/inclusão. Na tentativa de reverter uma realidade social que toma essas concepções culturais como dados naturais é que os negros construíram politicamente o conceito de beleza negra e estética negra (GOMES, 2006, p. 328).

De acordo com o que a autora afirma, podemos entender que as enunciações reproduzem e ratificam inferiorizações historicamente sofridas pelas mulheres negras, por meio de um julgamento que avalia seu corpo, utilizando os critérios de um padrão estético branco de beleza considerado universal. Nesse sentido é que um conjunto de sinais diacríticos de determinadas culturas dominantes são identificados como ideais: “*a beleza é branca, o corpo bonito é magro, e o cabelo liso é o ‘bom’*” (GOMES, 2006, p. 329).

Figura 56 – Imagem BD



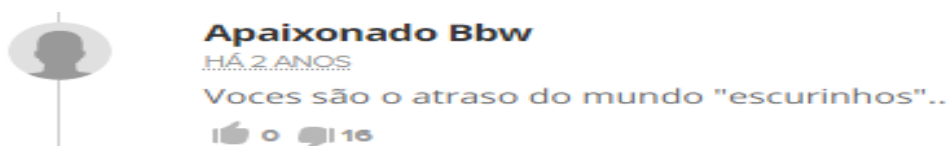
Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

A ideia de mestiçagem surge nos comentários acima como a materialidade linguística do racismo do enunciador “*Eu sou quase branco [...] sou mistura de branco com índio [...] minha aparência é mais puxada pro biótipo europeu [...] sou mestiço mas não sou negro.*” Na enunciação, percebemos a necessidade de reiterar de diversas formas para o(a) interlocutor(a) a proximidade do enunciador com a raça branca e sua distância da raça negra. Segundo Kabengele Munanga, no prefácio que escreveu para o livro *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (CARONE; BENTO, 2002), organizado por Iray Carone e Maria Aparecida Bento, essa atitude é aprendida socialmente por um processo de interiorização da ideologia do branqueamento. O autor diz que essa interiorização, a rigor, pode

[...] levar à alienação e à negação da própria natureza humana para os que nasceram escuros, oferecendo-lhes como único caminho de redenção o embranquecimento físico e cultural trilhado pela miscigenação e pela mestiçagem cultural. Como todas as ideologias, o branqueamento precisaria ser reproduzido através dos mecanismos de socialização e da educação. Nesse sentido, a maioria da população brasileira, negra e branca, introjetou o ideal do branqueamento, que inconscientemente não apenas interfere no processo de construção da identidade do ser negro individual e coletivo como também na formação da auto estima [sic], geralmente baixíssima da população negra e na supervalorização idealizada da população branca (MUNANGA, 2002, p. 11).

Para Iray Carone (2002), a ideologia do branqueamento é o resultado de dois aspectos. O primeiro deles deve-se à intensa miscigenação ocorrida entre negros e brancos desde o período colonial, o que gerou um aumento numérico considerável dos mestiços na composição racial da população brasileira. O segundo aspecto deve-se ao fato do branqueamento, no período pós-abolição, atuar como uma pressão cultural da hegemonia branca para que o negro “[...] negasse a si mesmo, ao seu corpo e a sua mente para ser aceito na nova ordem social” (CARONE, 2002, p. 14).

Figura 57 – Imagem BE



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agora-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

Figura 58 – Imagem BF



Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/sempre-combateu-o-racismo-e-nao-vai-se-calar-agoa-diz-mae-de-miss-brasil-sobre-comentarios-racistas.ghtml>

Dessa forma, o discurso eugenista tanto se aplica à ideia de mestiçagem dos enunciadores quanto ao uso do termo *alt-rights* citado nos dois últimos comentários, numa alusão direta ao movimento que tem sido chamado de extrema-direita da era digital, em função da linguagem provocadora e ofensiva usada para defender interesses “racialistas” nas redes sociais. O principal alvo da *alt-rights* é o multiculturalismo, ou uma ideia cara e recente na história da humanidade – de que é possível a convivência simétrica de povos com diferentes culturas no mesmo espaço. “A alt-right acredita que algum grau de separação entre os povos é necessário para que uma cultura seja preservada” (FELLETT, 2016, n. p.).

O jornalista Richard Spencer, considerado um dos principais ideólogos do movimento e responsável por cunhar o termo em 2008, preside o *National Policy Institute*, uma “[...] organização dedicada à herança, identidade e ao futuro de pessoas de ascendência europeia nos EUA.”¹⁵ Ele é o autor da declaração sobre o pastor e ativista negro Martin Luther King ser uma “fraude” e um símbolo da “desconstrução da Civilização Ocidental” (FELLETT, 2016, n. p.). Também são dele as afirmações de que imigrantes latinos nos EUA estão “se assimilando ao longo das gerações rumo à cultura e ao comportamento dos afro-americanos” e que os EUA estão se tornando algo diferente da “América Branca que veio antes” (FELLETT, 2016, n. p.).

Com efeito, esses comentários não representam meramente o pensamento da *alt-rights* em seu desejo de segregar ou matar negras(os), mas, sobretudo, coloca esse pensamento em curso quando compromete-se em ato com o extermínio da população negra no Brasil: “estou morrendo de vontade de espancá-los”, “se

¹⁵ Cf. NATIONAL Policy Institute. In: *Wikipedia: the free encyclopedia*. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/National_Policy_Institute. Acesso em 09 jul. 2019.

colocarem o pezinho na rua vão ser triturados na pancada.” Nesse sentido, o genocídio da população negra funciona não apenas como ancoradouro das enunciações, mas, principalmente, como projeto político do discurso oficial do estado brasileiro (NASCIMENTO, 2016). Ao dizer isso, estamos afirmando que o discurso, nessas enunciações, não atua apenas como a representação de um pensamento racializado. Os atos de intimidar e de ameaçar não são apenas representações, são atos possibilitados pelo compromisso assumido de “triturar” e de “espancar” “mestiços”. Trata-se de prática criminosa de racismo cometida pelos comentaristas.

Lembre-mos que existe um discurso jurídico mediando qualquer tipo de relação, o que pode e o que não pode ser feito nas relações humanas está sempre submetido a um enquadre normativo, uma espécie de contrato social cotidiano, além dos marcos civis legais. Trata-se de restrições e interdições explicitadas nas práticas sociais que vão sendo implícitas no próprio movimento significante que possibilita a internalização psíquica de qualquer regra e não apenas daquelas que instituem a fronteira entre os direitos formais de cada pessoa.

A partir dessa análise, entende-se que é traço do discurso de ódio no ciberespaço não apenas desacatar o regime democrático de direito, mas ferir códigos subjetivos que regem a convivência social, visto que, para se instituir como uma prática discursiva, essas enunciações precisam romper sistematicamente com as linhas divisórias que interdita o gozo dos(as) enunciadore(s).

Figura 59 – Imagem BG



Advogadofqr © 23/08/2017 15h06

boa tarde a todos. A mídia deve parar com esta hipocrisia sobre racismo e preconceito racial. Os negros vem ganhando espaço pq lutam por este espaço e pela hipocrisia. Somos todos iguais e tem branca feia assim como tem negra bonita; nem branco nem negros precisam de proteção do Estado e nem da mídia, isso só contribui para criar o que chamamos de ódio racial. Creio que em pouco tempo o homem e a mulher branca heteros vão ter que se refugiar dos negros heteros ou não e dos homossexuais. Vai ser vergonhoso homem,(em virtude dos movimentos feminista); (branco - devido ao movimento negro); (hetero - devido ao movimento gay). Pelo amor de Deus vamos deixar de vitimismo e buscar dignamente o seu espaço! Poder-se-ia a gaúcha está dizendo agora: " Ela ganhou por políticas que favorecem os negros". paciência.

👍 2 | 🗨 Responder | 📄

Fonte: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2017/08/23/de-tanto-preconceito-rejeitei-ser-negra-por-muito-tempo-diz-miss-brasil.htm>

O comentário acima destaca a ação da mídia como produtora de verdades, das quais o enunciador *Advogadofqr* discorda. O comentarista, um prototípico enunciadore do discurso da democracia racial – “*Somos todos iguais...*” –, denuncia o

fato de o espaço midiático estar sendo indevidamente utilizado para dar voz ao “ódio racial”, um ódio fomentado pelas mídias e pelo Estado em sua atitude protecionista às minorias. Trata-se essa enunciação de um discurso de ódio? Afirmamos que sim.

Mesmo apresentando vilipêndios explícitos aparentemente brandos, como “hipocrisia” e “vitimismo”, em tom educado “boa tarde a todos...”, moderado “Creio que...”, “vamos deixar...”, “... paciência.”, apelativo “Pelo amor de Deus...”, formal e mesoclítico “Poder-se-ia...”, perfeitamente coerentes com a alcunha adotada, a enunciação carrega uma marca peculiar de discurso de ódio no ciberespaço que precisa ser explicitada: o medo da ascensão das minorias excluídas por meio da crescente adesão popular às suas narrativas. Grada Kilomba, escritora e psicóloga portuguesa, ajuda a pensar sobre esse medo branco quando fala sobre a “máscara do silenciamento” do povo negro:

O medo *branco* de ouvir o que poderia ser revelado pelo sujeito Negro pode ser articulado com a noção de *repressão* de Sigmund Freud, uma vez que a “essência da repressão”, escreve ele: “encontra-se simplesmente em afastar algo e mantê-lo à distância do consciente”. (FREUD, 1923, p. 17). Este é aquele processo pelo qual as idéias [sic] [...] desagradáveis – e verdades desagradáveis – tornam-se inconscientes, vão para fora da consciência devido à extrema ansiedade, culpa ou vergonha que causam (KILOMBA, 2014, p. 117, grifos da autora).

O medo de que a narrativa branca deixe de ser hegemônica advém do espaço que as discussões de raça e gênero ganharam nas redes sociais, como também por conta das políticas de ação afirmativa e de combate às desigualdades sexuais e de gênero adotadas nos últimos governos do PT. Lembremos que enunciações como “*ela ganhou por políticas que favorecem os negros*” remetem à ideia de que o mérito de ser bonita é da candidata gaúcha, que é branca, e deveria ganhar o concurso, portanto, ela sim é a vítima e poderia reclamar.

Figura 60 – Imagem BH



Ueto © 23/08/2017 09h52
Com júri comprado até a Dilma seria miss brasil.
👍 19 | 🗨 Responder | Respostas (5) ^ | 📄

Fonte: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2017/08/23/de-tanto-preconceito-rejeitei-ser-negra-por-muito-tempo-diz-miss-brasil.htm>

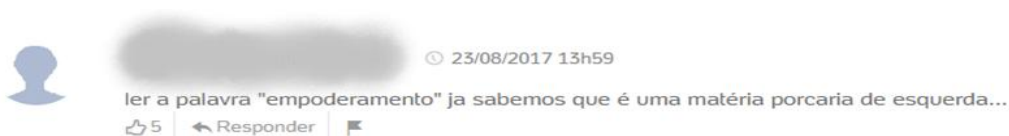
Nunca é demais lembrar que o programa de cotas para acesso e permanência de negros(as) e estudantes de escolas públicas nas universidades

representou, juntamente com programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, uma política efetiva de mobilidade social para a população negra.

O medo que o opressor branco tem do negro e do judeu é, para Fanon (2008), a principal sintomática das suas fobias raciais. Um medo, que como Gonzalez (1984) identifica, é também uma expressão do seu desejo. Numa abordagem lacaniana, esse medo ao outro seria provocado na angústia de fragmentação pela perda da identificação narcísica. Ao que equivale dizer que é pela imagem do outro que se cria uma imagem do eu, numa criação de unidade pela imagem. É nessa relação de alteridade que o outro é colocado no lugar de um objeto negativo, que permite que o eu o tema porque se reconhece nele numa espécie de projeção como mecanismo de defesa. Segunda Grada Kilomba (2014, p. 173-174),

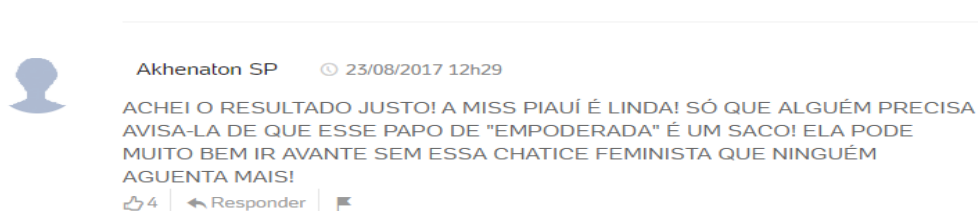
É este momento – no qual o sujeito afirma algo sobre o outro que se recusa a reconhecer em si próprio – que caracteriza o mecanismo de defesa do ego. No racismo, a recusa é usada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial: 'Eles/elas querem tomar o que é Nosso, por isso têm de ser excluídos(as)'. A informação original e elementar – "Estamos tomando o que é Deles(as)" – é negada e projetada sobre o(a) 'Outro(a)' – 'Eles/elas estão tomando o que é Nosso' – o sujeito Negro torna-se então aquilo a que o sujeito branco não quer ser relacionado. Enquanto o sujeito Negro se transforma em inimigo intrusivo, o branco torna-se a vítima compassiva, ou seja, o opressor torna-se oprimido e o oprimido, o tirano. Este fato é baseado em processos nos quais partes cindidas da psique são projetadas para fora, criando o chamado 'Outro', sempre como antagonista do 'eu'.

Figura 61 – Imagem BI



Fonte: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2017/08/23/de-tanto-preconceito-rejeitei-ser-negra-por-muito-tempo-diz-miss-brasil.htm>

Figura 62 – Imagem BJ



Fonte: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2017/08/23/de-tanto-preconceito-rejeitei-ser-negra-por-muito-tempo-diz-miss-brasil.htm>

Para concluir essa incipiente análise de discurso de ódio contra Monalysa Alcântara, é necessário ainda dialogar com as enunciações que consideram o conceito de empoderamento uma “chatice feminista” e uma “porcaria de esquerda”. No texto “O poder da autodefinição”, a autora estadunidense Patricia Hill Collins (2018, p. 2) afirma que “[...] existe uma consciência coletiva e característica das mulheres Negras.” Essa consciência é extraída das experiências de resistência às muitas formas de opressão branca vividas no trabalho e na família. Essas múltiplas resistências forjadas nas experiências cotidianas fazem com que as contradições ideológicas dos sistemas opressivos interseccionados de raça, gênero, classe e sexo sejam desmitificadas.

As experiências de engendramento de resistências vividas individualmente ensejaram a luta coletiva das mulheres negras como consciência compartilhada de um lugar específico no mundo. A autora destaca o fato de que “[...] as mulheres Negras sejam as únicas a realmente ouvirem umas às outras é significativa, particularmente dada a importância da voz na vida das mulheres Negras” (COLLINS, 2018, p. 10), enfatizando a importância de fazer reverberar o pensamento da mulher negra e fortalecer o relacionamento empático de umas com as outras. Nesse sentido, Collins ressalta a importância da autodefinição e da autoavaliação como traços da teoria do empoderamento coletivo da mulher negra afro-americana, isso porque a

Autodefinição envolve desafiar o processo de validação do conhecimento político que resultou em imagens estereotipadas externamente definidas da condição feminina afro-americana. Em contrapartida, a autoavaliação enfatiza o conteúdo específico das autodefinições das mulheres negras, substituindo imagens externamente definidas com imagens autênticas de mulheres negras (COLLINS, 2016, p. 102).

Joice Berth, arquiteta e urbanista brasileira que escreveu o livro *Empoderamento* (2019) para a coleção *Feminismos Plurais*, também retoma Collins e afirma que o termo é discutido pelo feminismo interseccional como instrumento de emancipação política e social das mulheres negras. Não se trata, portanto, da ação de uma pessoa empoderando outra. Efetivamente, ninguém empodera ninguém, mas trata-se de entender como a experiência de resistência de cada mulher negra ao racismo estrutural tem potência para forjar um poder coletivo.

3 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO

Um dos maiores desafios da educação na contemporaneidade é a promoção da diversidade. A diversidade é entendida por Nilma Lino Gomes como “[...] construção histórica, social, cultural e política das diferenças” (GOMES, 2012, p. 1). Nessa lógica, a diversidade se realiza em meio às relações de poder que determinam o crescimento das desigualdades políticas e econômicas nos contextos nacional e internacional.

Assim, a diferença é compreendida como uma produção historicamente situada. Em um sentido, ela é o lugar da produção do outro, não é uma escolha dos grupos e indivíduos, mas uma condição construída socialmente nas relações de poder, a partir de uma agência de alteridade. Em outro sentido, a diferença representa a defesa de valores, crenças, costumes e modos de vida não hegemônicos que se insurgem como forma de afirmar identidades oprimidas.

Portanto, a grande questão contemporânea da educação para a diversidade é a conciliação entre a garantia da diferença dos modos de ser e de viver de diversos povos, grupos e culturas e a igualdade de direito entre todos os seres humanos. Com efeito, o artigo primeiro da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* continua sendo o centro das preocupações do Estado de Direito:

Na contemporaneidade, a relação entre questões referentes à justiça, superação das desigualdades socioeconômicas e as referidas ao reconhecimento de diferentes grupos socioculturais se faz cada vez mais estreita. A problemática dos direitos humanos, muitas vezes entendidos como direitos exclusivamente individuais e fundamentalmente civis e políticos, se amplia. Cada vez mais se afirma a importância dos direitos coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. E, neste movimento, as questões relativas à diversidade vêm adquirindo cada vez maior relevância (CANDAUI, 2012, p. 718).

Formar para a convivência respeitosa entre diferentes não pode significar a aceitação do processo de produção das desigualdades, não é possível essencializar as diferenças historicamente produzidas como se elas fossem normais. O que nos remete à necessidade analisar as suas causas, a entender por que, como e por meio de quais processos as assimetrias sociais, políticas, raciais, culturais, sexuais e biológicas se constituem.

Como povos colonizados por países europeus de supremacia branca e patriarcal, cujo sistema econômico sempre esteve centrado na acumulação de bens e no lucro, e não na pessoa humana, convivemos com regimes de opressão que tentam dizimar a cultura dos povos originários, bem como dos povos que aqui vieram na condição de escravizados.

É nesse contexto sociopolítico desigual que as mulheres brasileiras, como a maioria das mulheres do mundo, lutaram por sua cidadania em diferentes momentos da história da humanidade e de diferentes formas. Compreendendo a trajetória de luta permanente das mulheres contra as opressões vivenciadas, de forma estrutural ou singular, é que a educação formal deve pautar as questões de gênero, raça e sexualidade como questões curriculares.

Nesse sentido, será preciso analisar a retórica de ódio contra a mulher, com origens na antiguidade, como uma narrativa poderosa de manutenção de desigualdades. Portanto, sua atualização, por meio de novas práticas discursivas, possibilitadas pela internet, precisa ser problematizada e compreendida para que contranarrativas possam ser engendradas. Esta pesquisa é uma pequena amostra de como o discurso de ódio contra a mulher na contemporaneidade é uma narrativa de atualização da misoginia, da heteronormatividade e do racismo.

Na esteira desse pensamento, compreendemos que é necessário identificar através de quais estratégias e em função de quais interesses e arranjos sociais determinados grupos de pessoas, como as mulheres negras e não negras, lésbicas, bissexuais, trans, foram colocados à margem de um projeto civilizatório e foram impedidos de desenvolver suas potencialidades humanas.

Sabemos por Althusser (1987) que a escola é um dos aparelhos ideológicos do estado; por Bourdieu e Passeron (1975) que é um dos lugares de reprodução da cultura dominante; e por Foucault (2008) que a escola não apenas reproduz como produz e sustenta determinados regimes de verdade. Nesse sentido, é uma instituição que veicula éticas e estéticas etnocêntricas que afirmam o homem branco heterossexual como exemplar.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, de 1996, é função precípua da educação brasileira formar uma cidadania crítica, que tenha condições de entender e intervir na realidade, o que não se faz sem problematizar e desconstruir os regimes de verdade que nos alienam e submetem. Dessa forma, disputar discursos através da ação educativa é participar de um

movimento transgressor que entende a escola como lugar que provoca mudanças nas relações sociais e não apenas reproduz relações desiguais.

O que nos implica na defesa da diversidade e na promoção de ações e projetos que partam da diferença. Esse comprometimento requer que sejamos “forasteiras de dentro” (COLLINS, 2016) e identifiquemos a diferença em nós mesmas(os), a fim de enfrentar sistemas machistas, racistas, heteronormativos, nas nossas ações mais cotidianas. Para isso, entender por meio de quais arranjos discursivos as narrativas de sujeição adentram os espaços formativos será também preciso. Como disse Manoel de Barros (2006, p. 97), “[...] desfazer o normal há de ser uma norma.”

Uma parcela considerável das nossas relações e tarefas cotidianas são realizadas no ciberespaço. É na cenografia *on-line* que as pessoas estão formando e sendo formadas em um movimento contínuo e nem sempre aprofundado ou problematizado. Cabe, portanto, às instituições de educação, que têm responsabilidade social e compromisso com um projeto de emancipação humana e de sociedade democrática, lançarem-se na tarefa de refletir sobre os discursos de ódio contra mulheres, veiculados na internet, entendendo seus processos e forjando ressignificações.

Dessa forma, é inequívoco que isso faz parte da tarefa educativa fundamental de pensar o tempo em que vivemos, o que nos impele a questionar como as relações são produzidas e representadas no ciberespaço e como essas teias de significação se dão especificamente no campo do gênero: quais narrativas circulam na internet sobre as questões de raça, sexualidade e gênero? Quais as percepções de professoras(es) e estudantes sobre essas narrativas? Que poderes essas narrativas disputam? Quais correntes de pensamento sobre gênero, raça e sexualidade são hegemônicas na sala aula, na família, na igreja e nas redes sociais? Que imagens prevalecem sobre as relações raciais e de gênero nos espaços onde circulamos, e por meio de quais textos são veiculadas? Analisar questões como essas nos conduzirão a problematizar discursos e a levantar novas questões.

É na perspectiva de uma educação transformadora (FREIRE, 1967; HOOKS, 2013), comprometida com mudanças sociais que possam contribuir para gerar equidade, que algumas ações autoformativas foram pensadas, realizadas e estão em movimento a partir desta pesquisa: um projeto de extensão com estudantes de

escolas de ensino médio de Jacobina, Bahia, um Recurso Educacional Aberto (REA) o “*raivômetro.com*” e a formação de um GD com professoras(es).

Ao longo do segundo semestre de 2018 foi realizado o projeto de extensão *Ligue seu raivômetro: discurso de ódio não é opinião*¹⁶, como proposta de intervenção pedagógica desta pesquisa, e que teve como produto um minidocumentário sobre o seu processo de realização nas escolas envolvidas.

O objetivo do projeto de extensão foi possibilitar que estudantes do ensino médio do IFBA e dos Colégios Felicidade de Jesus Magalhães e Modelo Luís Eduardo Magalhães, em Jacobina, Bahia, pesquisassem narrativas de ódio contra mulheres e LGBTQI+, que circulam na internet e nas suas redes de relacionamento, e analisassem essas enunciações em suas interfaces com as discussões contemporâneas sobre discurso de ódio, liberdade de expressão e direitos humanos, tendo em vista construir estratégias de visibilização das questões de gênero e de combate às narrativas de ódio.

Abaixo estão as etapas do projeto:

- 1 Inscrição e aprovação no processo de seleção dos projetos de extensão do IFBA em âmbito estadual, no ano de 2018;
- 2 Seleção de 2 bolsistas e 6 voluntárias (realizada pelas coordenadoras e tendo como critério raça, classe e gênero);
- 3 Realização dos estudos sobre gênero, com vieses de sexualidade e raça (coordenadoras, bolsistas e voluntárias);
- 4 Pesquisa sobre o discurso de ódio contra mulheres e LGBTQI+ que circulam na internet (coordenadoras, bolsistas e voluntárias);
- 5 Elaboração da metodologia das oficinas que ocorreram no IFBA e nos Colégios Felicidade e Modelo (coordenadoras, bolsistas e voluntárias);
- 6 Seleção dos(as) monitores(as) para participar das oficinas (coordenadoras, bolsistas, voluntárias – tendo como critérios raça, classe e gênero);
- 7 Realização das oficinas nas escolas (coordenadoras, bolsistas, monitoras voluntárias e estudantes inscritos);
- 8 Planejamento de mesa redonda sobre gênero, com vieses de raça e de sexualidade (coordenadoras, bolsistas e voluntárias);

¹⁶ Cf. RAIVÔMETRO. In: Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=acpZt1HaFPE>. Acesso em 11 jul. 2019.

9 Filmagens do minidocumentário “*Ligue seu raivômetro: discurso de ódio não é opinião*”, que conta o processo de execução do projeto;

10 Realização da mesa redonda sobre gênero, com vieses de raça e sexualidade, finalizando o evento (com todos(as) os(as) envolvidos nas etapas anteriores e aberto ao público);

11 Reunião de avaliação (coordenadoras, bolsistas, voluntárias, monitoras(es));

12 Elaboração do relatório final (coordenadora proponente).

Considero esse projeto de extensão uma das ações mais significativas da minha carreira profissional na educação. O projeto suscitou o interesse de uma parcela significativa da comunidade acadêmica do IFBA, campus Jacobina, e contou com a participação de um número relevante de alunos – cerca de 250 na totalização das atividades –, mesmo ocorrendo em turno oposto ao das aulas. Destaco como aspectos mais relevantes do projeto:

- A participação das bolsistas e voluntárias, juntamente com as coordenadoras, no planejamento, na organização e realização de todas as etapas, o que possibilitou o desenvolvimento de experiências autoformativas, de metodologia interativa e de aprendizagens significativas, além da construção de uma empatia bonita entre todas as mulheres que constituíram o grupo que ficou à frente do trabalho;

- O grande interesse das(os) estudantes pelas questões suscitadas e a qualidade das reflexões realizadas por elas(es);

- A aproximação dos(as) estudantes com o campo dos estudos do discurso;

- A interação entre estudantes do ensino médio do IFBA, da rede federal, com estudantes do ensino médio dos colégios Felicidade e Modelo, da rede estadual.

Avalio como aspectos que precisam ser revistos:

- Pouca participação de professores(as), coordenadoras e direção escolar nas oficinas realizadas em uma escola e nenhuma participação em outra;

- A estratégia de seleção de estudantes e a organização do espaço para a realização das oficinas nas escolas estaduais não foram realizadas adequadamente. Não sabemos ao certo se por falta de interesse pela temática ou por falta de condições objetivas devido à própria dinâmica das escolas.

Como um dos instrumentos pensados para sinalizar o grau de intolerância do discurso de ódio contra mulheres em ambientes digitais, encontra-se em desenvolvimento o *raivômetro.com*, dispositivo alocado em site, que apresenta as

categorias que emergiram da configuração dos discursos de ódio contra mulheres na pesquisa.

O *raivômetro.com* pretende se constituir em ferramenta interativa que mensura, por meio de uma escala, os graus de intolerância do discurso, objetivando denunciar e alertar para o ódio presente no ciberespaço; possibilitar a refacção e/ou manipulação textual das retóricas misóginas, com vieses de raça e sexualidade; ampliar o conhecimento de estudantes, professoras(es) e usuários(as) da internet interessados(as) nas discussões sobre discurso e gênero; e possibilitar a divulgação de contranarrativas ao discurso de ódio voltado principalmente para as mulheres.

O desenvolvimento da fase final do *raivômetro.com* se dará no segundo semestre de 2019, mediante a apresentação de um novo projeto ao IFBA, envolvendo estudantes do curso de Licenciatura em Computação e do curso Integrado de Informática.

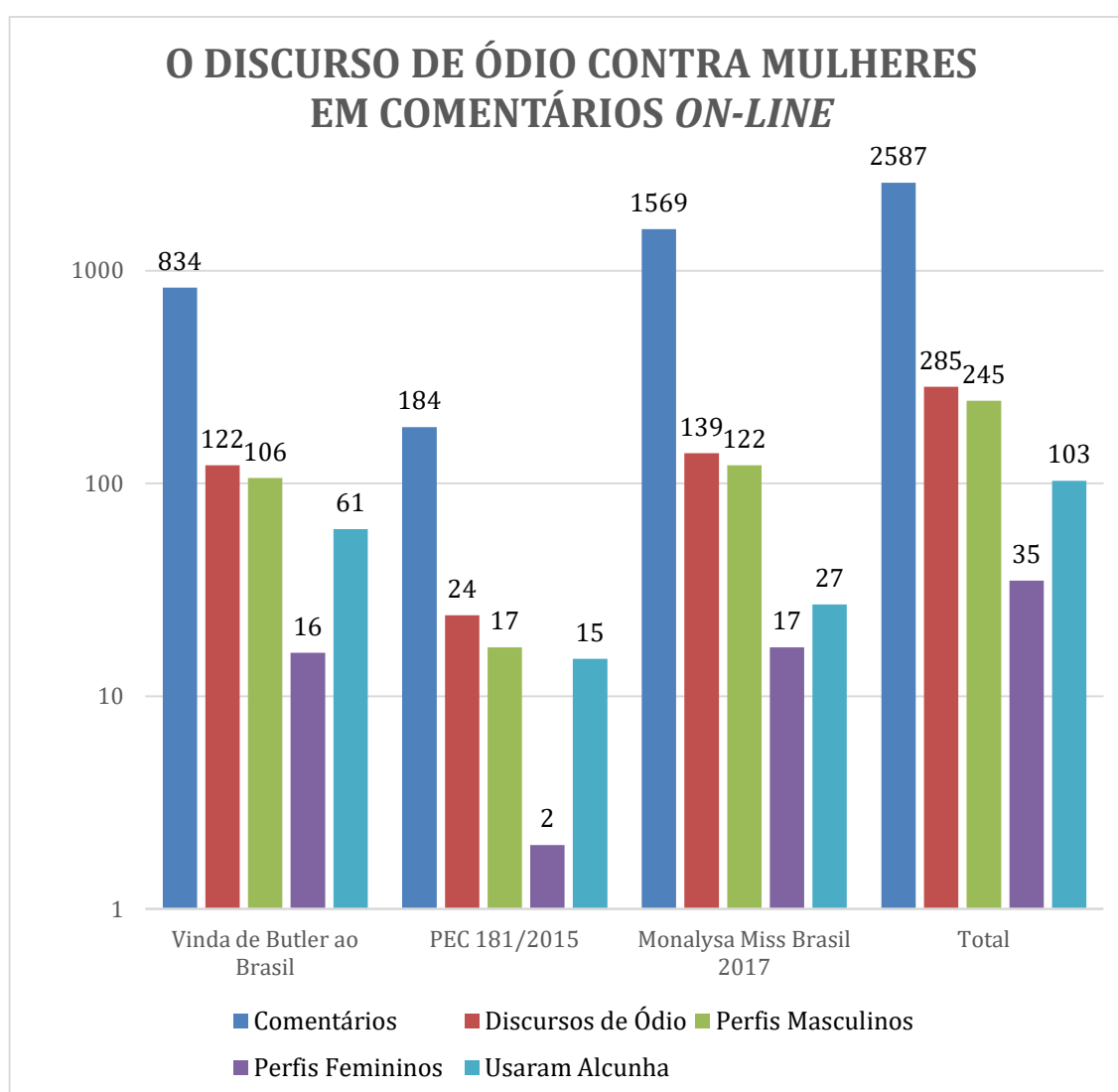
Os GD foram pensados para analisar com professores(as) da educação básica e estudantes de licenciatura o corpus dos discursos de ódio da pesquisa e pensar demandas e percursos autoformativos para a educação das relações de gênero, com vieses de raça e sexualidade. Os GD acontecerão também no segundo semestre de 2019, juntamente com o desenvolvimento final do *raivômetro.com*.

A proposta é que, a partir das experiências e reflexões das(os) participantes do GD sobre como os discursos operam na constituição da discursividade, na construção de imaginários coletivos e na atualização de preconceitos e discriminações contra as mulheres, em seus vieses de raça e sexualidade, possamos discutir propostas metodológicas. Essa ação será desenvolvida no Cult-vi – Grupo de Pesquisa em Cultura Visual, Educação e Linguagem, em parceria com o IFBA, campus Jacobina.

4 SOBRE ÓDIO E INSURREIÇÕES

No esforço de aproximar leitoras e leitores do universo da pesquisa, construímos algumas sínteses. A primeira delas é uma síntese quantitativa. Foram lidos 2.587 comentários para escolher os acontecimentos que serviram de base às enunciações de ódio analisadas. O gráfico abaixo representa a síntese quantitativa dos acontecimentos, dos comentários e dos perfis dos enunciadores dos discursos de ódio:

Figura 63 – O Discurso de ódio contra mulheres em comentários *on-line*



Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

A tabela abaixo apresenta também os percentuais dos acontecimentos, dos comentários e dos perfis.

Tabela 4 – Síntese dos acontecimentos, comentários e perfil

| | Vinda de Butler ao Brasil | PEC 181/2015 | Monalysa Miss Brasil 2017 | Total |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------|
| Comentários | 834 | 184 | 1569 | 2587 |
| Enunciações de Ódio | 122 | 24 | 139 | 285 |
| Percentual | 14,63% | 13,04% | 8,86% | 11,02% |
| Perfis Masculinos | 106 | 17 | 122 | 245 |
| Percentual | 86,88% | 89,47% | 87,77% | 87,50% |
| Perfis Femininos | 16 | 2 | 17 | 35 |
| Percentual | 13,12% | 10,53% | 12,23% | 12,50% |
| Usaram alcunha | 61 | 15 | 27 | 103 |
| Percentual | 50% | 62,50% | 19,42% | 36,14% |

Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

A primeira questão importante que o gráfico e a tabela mostram é que o discurso de ódio representa uma minoria quantitativa entre os comentários das matérias analisadas: apenas 11% deles apresentam enunciações de ódio contra mulheres. O que não significa que seja um número a ser desconsiderado, principalmente do ponto de vista semântico, visto que, nesse caso, a quantidade de discursos não traduz a força simbólica das enunciações de ódio.

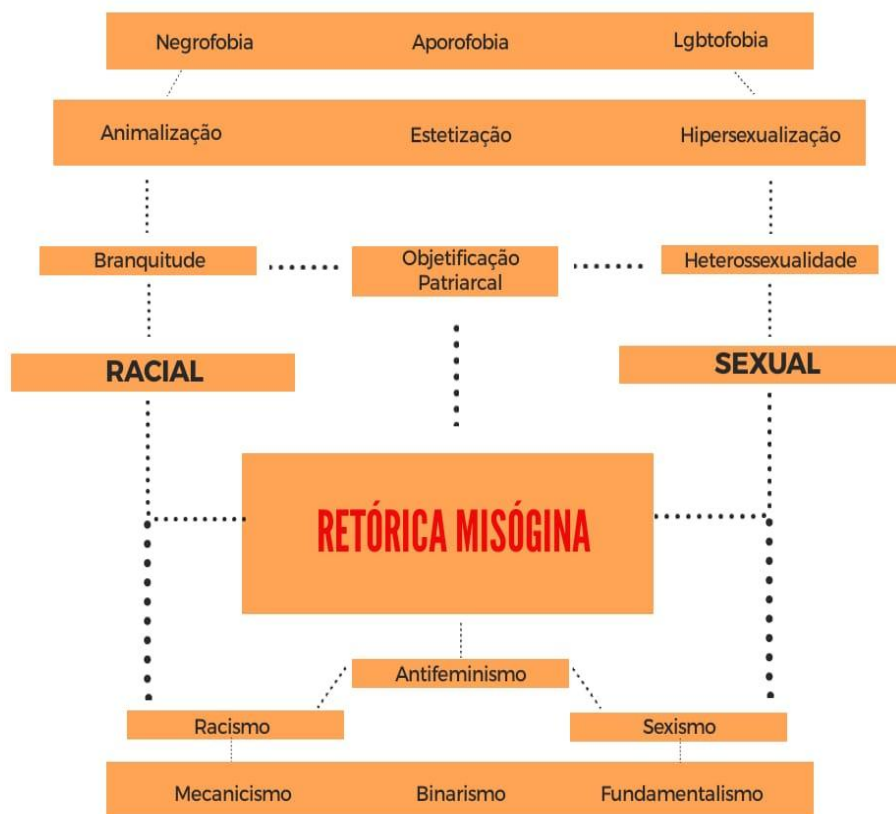
A segunda questão apresenta a identificação dos perfis dos(as) comentadores(as). A maioria dos enunciadore de discurso de ódio contra as mulheres nos comentários *on-line* analisados têm perfis masculinos, e mesmo quando é adotada uma alcunha infere-se, pelas escolhas dos nomes, desenhos e pelos traços das enunciações, que a grande maioria corresponde a um perfil masculino.

Os dados mostram também um interesse muito grande das pessoas em opinar sobre questões polêmicas de gênero e raça, o que nos leva a inferir que essas são questões disputadas no ciberespaço, com destaque para o interesse pelas discussões raciais. O racismo praticado contra Monalysa Alcântara teve quase o dobro de comentários em relação à misoginia praticada contra Butler. Entretanto, a retórica misógina contra Butler é percentualmente maior e apresenta um número

muito inferior de contranarrativas que as reações misóginas à eleição de Monalysa, o que nos mostra o tipo de aderência dos enunciadores de ódio aos respectivos acontecimentos.

Ainda na tentativa de construir uma imagem da retórica misógina dos comentários analisados nesta pesquisa, produzimos também alguns diagramas.

Figura 64 – Retórica Misógina



Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

No diagrama acima, o discurso de ódio contra mulheres nos comentários *online* analisados constitui-se em uma prática discursiva baseada em uma retórica misógina que foi analisada em duas dimensões que se imbricam: a dimensão racial e a dimensão sexual. Na base dessa retórica encontra-se o mecanicismo da filosofia cartesiana, o binarismo defendido pelo discurso da divisão biológica dos sexos e o fundamentalismo, representado principalmente pelo discurso religioso. Em uma segunda camada, ligada à camada de fundamentos anteriores, e ainda na base das enunciações, encontram-se as ideologias do sexismo e do racismo que apontam para o antifeminismo, compreendido também em sua dimensão ideológica. Nas camadas superiores estão a branquitude, a opressão patriarcal e a

heteronormatividade, compreendidas como sistemas que fabricam as propriedades do discurso de ódio contra as mulheres: a animalização, a estetização e a hipersexualização. Na camada mais alta, mas não menos profunda que as demais, estão as fobias ou as psicopatologias coletivas que a retórica misógina, de vieses racial e sexual, representa e contribui para produzir: negrofobia, aporofobia (ódio de pessoas pobres) e lgbtfobia.

O silenciamento, embora não esteja representado no diagrama, é considerado como a principal estratégia das fobias sociais adquiridas pelo medo que a mulher provoca na condição de outro e está representado no ataque às feministas, massivamente encontrado em todos os acontecimentos e na maioria das motivações dos comentários.

O discurso se caracteriza, tanto na dimensão racial quanto na dimensão sexual, pelo estabelecimento fronteiro de lugares para homens e para mulheres. Parece-nos que a enunciação compreende que é necessário ratificar um dado lugar para os sexos, por meio de atribuições biológicas e morais presentes no discurso naturalista e no discurso cristão. Atribuições essas consideradas inerentes a cada gênero, o que garante hierarquias necessárias à manutenção das relações de poder entre homens e mulheres.

Figura 65 – Imagem BK



maisdemenos 07/11/2017 11h22

Boa, Ativistas Independentes!!!! Põe a Bruxa pra correr. Como diz o Grande FALCÃO :
Minino é minino. Minina, é minina. E J. Wyllis, é J. Wyllis.

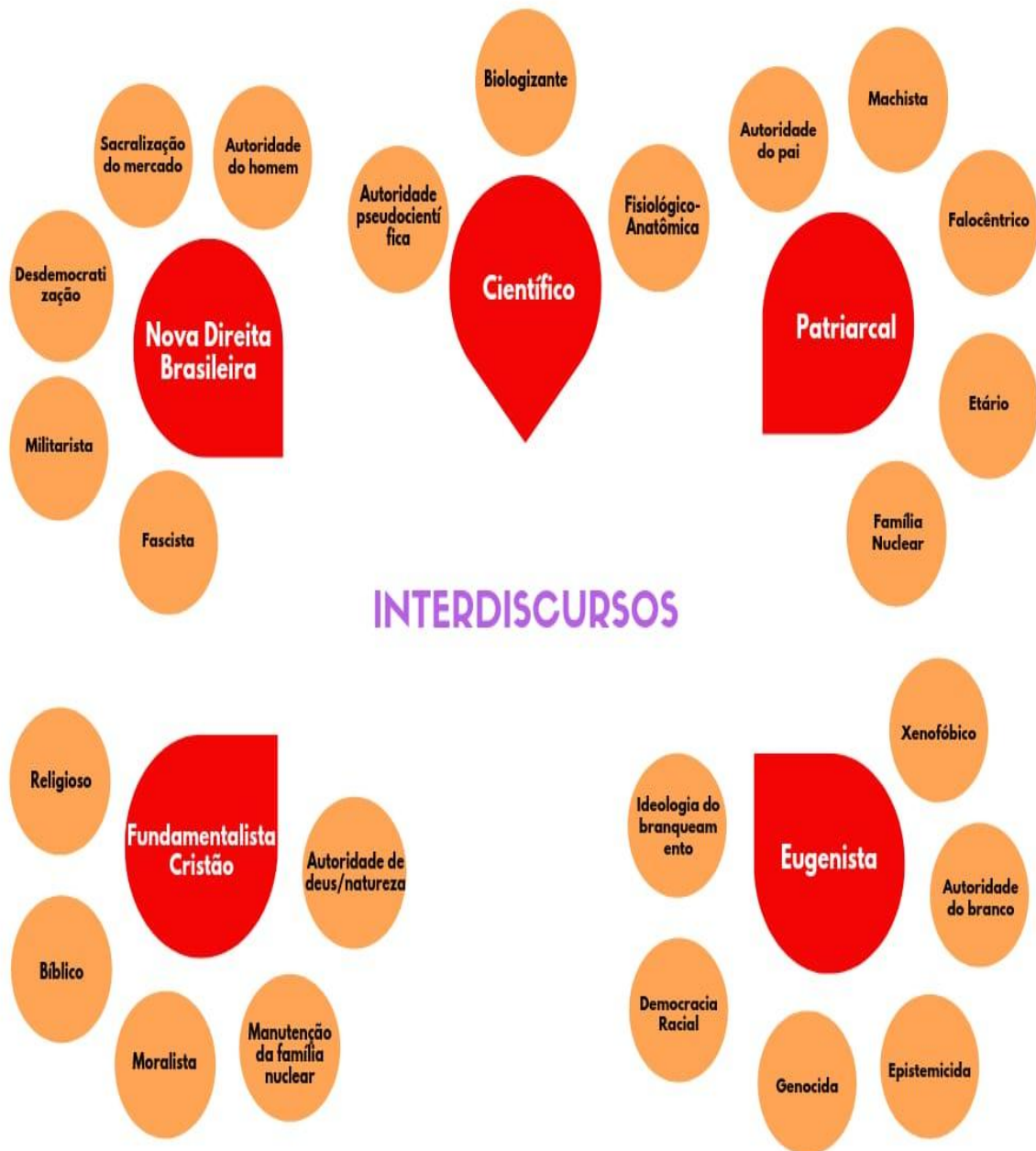
👍26 Respostas (5) ▼

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/07/manifestantes-protestam-contra-filosofo-americana-judith-butler-em-sao-paulo.htm>

Com efeito, demarcar as fronteiras entre os gêneros por meio da manutenção do discurso da autoridade de deus, da natureza, da ciência e do homem sobre as mulheres, qualificando-as como bruxas, assassinas, incapazes e feias, parece ser a solução tomada pelo discurso para a manutenção da estabilidade de uma enunciação que asseguraria lugares de poder ao homem branco em um modelo de sociedade racializada, heteronormativa, patriarcal e cristã.

Um segundo diagrama representa o espaço interdiscursivo do ódio às mulheres nos comentários analisados.

Figura 66 – Interdiscursos

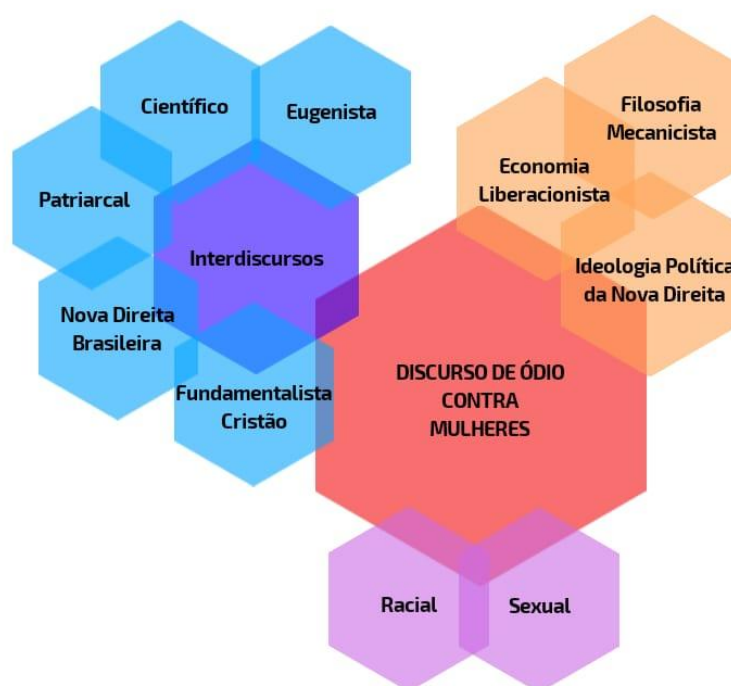


Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

Nesse diagrama tentamos representar os discursos que se interseccionam formando o espaço interdiscursivo das animações do ódio contra as mulheres nos comentários analisados. Os discursos patriarcal, eugenista, da nova direita brasileira, científico e fundamentalista cristão são apresentados por meio de suas filiações a outras práticas e formações discursivas.

No terceiro diagrama (Figura 67) tentamos configurar a formação discursiva do ódio às mulheres nos comentários.

Figura 67 – Discurso de Ódio contra Mulheres



Fonte: Elaborada por Indaiara Célia da Silva, 2019

Nesse diagrama estão as dimensões racial e sexual, os interdiscursos e as bases de um projeto de sociedade: a filosofia mecanicista; a economia liberacionista, com inspiração na escola austríaca, e a ideologia política, à qual a nova direita brasileira se filia, marcada pelo conservadorismo de costumes e o neoliberalismo econômico.

É preciso considerar que, em relação à autoria, os perfis das enunciações de ódio, em sua grande maioria, são como nos fala Maingueneau (2015, p. 177): “[...] enxame de indivíduos pseudônimos que reagem diretamente [...] o que dificulta a constituição de uma imagem consistente de autor.” Fato que também cria obstáculos à estabilização de um modelo de enunciador. Porém, percebemos que não é inadvertidamente que as pessoas enunciam esses discursos. Há um traço de prazer em demonstrar agressividade e violência por meio de atos de fala violentos. Somado a isso, existe ainda a presunção de que as identidades estão preservadas pelo anonimato.

Os(as) enunciadore(s) apresentam também informações imprecisas ou equivocadas sobre os acontecimentos que comentam. As argumentações, do ponto

de vista teórico, são dogmáticas e frágeis, possíveis de serem contestadas com argumentos consubstanciados e mais precisos. A desqualificação das mulheres baseia-se em contraposições maniqueístas que polarizam irredutivelmente o lugar do enunciadador e o lugar de quem enuncia. Por exemplo, na enunciação de ódio contra Butler, os(as) enunciadadores(as) compreendem que a autora veio ao Brasil para pregar o mal, o(a) enunciadador(a), portanto, se coloca no lugar de alguém do bem, ainda que, para isso, se valha de xingamentos, ofensas e apregoe até mesmo o assassinato da filósofa.

O discurso de ódio contra mulheres nos comentários analisados ora se apresenta bem definido e explícito, ora implícito e encoberto. Assim, as intersecções de vozes das enunciações se imbricam, não possibilitando, muitas vezes, que os argumentos dos interdiscursos sejam separados na estrutura sintática de um comentário. Nesse sentido, nossa inferência é que prevalece, nesse tipo de discurso de ódio, uma relação interna de contínua causa/efeito entre o discurso fundamentalista cristão e o discurso da nova direita brasileira.

O discurso da nova direita brasileira já se encontrava presente na história do pensamento conservador, mas seu ativismo ganhou força a partir das mobilizações de 2013 pelo passe livre e, posteriormente, pelo golpe sofrido pela presidenta Dilma Rousseff. Com efeito, nos diferentes acontecimentos polêmicos, prevalecem enunciações em que a esquerda e o feminismo são uma coisa só.

No discurso da nova direita brasileira, petismo, comunismo e corrupção são sinônimos e encarnam “o grande mal”, compreendido pela enunciação como a principal causa do acontecimento contestado. Como, para esse discurso, a esquerda é a representação do que há de pior no país e as feministas são consideradas de esquerda, a retórica de ódio encontra o álibi perfeito para vilipendiar as mulheres, principalmente as feministas.

Nesse sentido, a enunciação prototípica desse discurso culpa a esquerda brasileira e mundial pelos problemas econômicos e morais do Brasil, relacionando o que chamam de ideologia de gênero ao petismo, ao comunismo e à corrupção – compreendida como roubo generalizado e uso indevido do dinheiro público praticado pelos governos do Partido dos Trabalhadores. No ciberespaço essas enunciações se reproduzem nas formações discursivas em que predominam pensamento conservador nos costumes e neoliberal na economia. Dessa forma, o discurso da nova direita brasileira amálgama a retórica misógina dos comentários analisados.

Nos três acontecimentos polêmicos que possibilitaram que as enunciações de ódio emergissem como uma prática discursiva, a desqualificação das feministas é adotada como estratégia de silenciamento e contenção da voz de mulheres que, materialmente e psiquicamente assujeitadas, principalmente por meio de mecanismos de opressão de raça, classe, cultura e sexo, passaram recentemente a ocupar lugares mais simétricos nas relações de poder historicamente generificadas.

Os comentários *on-line* são um gênero do discurso em que os autores, aparentemente anônimos, não precisam assumir um compromisso com a coerência interna do texto, o que contribui para que os comentários se apresentem confusos e *nonsenses*, o que, muitas vezes, dificulta que esse gênero textual seja um lócus confiável de pesquisa. Mas, por outro lado, a incoerência e a confusão, fruto de uma certa despreocupação conferida pelo anonimato, não possibilitariam um acesso menos interdito aos discursos?

Por exemplo, o que as enunciações não dizem explicitamente, mas a lógica da defesa da vida do feto em detrimento da vida da mulher revela? Em primeiro lugar, o que chamo de terceirização da responsabilidade do cuidado com a criança: a mãe, o estado, a igreja, a adoção, qualquer um pode assumir a responsabilidade pela concepção de um(a) filho(a), menos o progenitor, que só se coloca como sujeito da enunciação para garantir o que a mulher deve ou não fazer, e nunca como responsável pela concepção, pela gestação e pela educação de uma criança.

Por outra via, as enunciações contra a descriminalização do aborto expressam nas suas fissuras a recorrente necessidade de precarização da vida da mulher. O corpo das mulheres é compreendido nas enunciações de ódio como um receptáculo do feto, uma máquina de gerar e cuidar de filhos, objetificada, coisificada, desprovida de desejo e de projeto de existência. (Mas, uma feminista incomoda muita gente, duas feministas incomodam, incomodam muito mais...).

É nessa mesma lógica da precarização da vida que a retórica misógina objetifica a mulher negra, representada por Monalisa. O corpo da mulher negra é enunciado como objeto útil, necessário ao prazer e ao bem-estar masculino, tanto na hipersexualização da raça quanto na exploração cruel do trabalho. Mas é dentro desse mesmo movimento que a enunciação de ódio também possibilita a reação/afirmação da força ancestral: “vou jogar meu cabelo pra cima do preconceito”.

Lógica essa que não consegue instalar a objetificação do corpo da mulher lésbica, representada por Butler. O corpo da filósofa judia considerada antisemita por seus detratores “não serve para nada”, nem para a hipersexualização, nem para o trabalho servil, nem para a procriação da espécie, portanto, deve ser destruído. Com efeito, do lugar de “*estranho*”, não está a filósofa muito mais livre para performativizar narrativas de gênero que ameaçam o ódio? Quem pode mesmo cair ao esbarrar naquela “pedra de tropeço”?

Ainda na perspectiva da precarização da vida, encontramos a predominância da filosofia mecanicista de Descartes e Hobbes (FEDERICI, 2017). Nessa concepção, o corpo é um aparato mecânico, instrumento e ferramenta absolutamente apartada da alma, da alma que dá vida e possibilita a razão, uma razão que, em última instância, é Deus, visto que, nas enunciações de ódio, a mulher é tomada como corpo inanimado, cuja matéria pode ser modelada pelo homem, cuja natureza, a alma, o desejo e a razão lhe possibilitam acreditar e agir como o senhor da existência das mulheres.

A partir dessas reflexões, cabe dizer que, ao propor esta pesquisa e ao desenvolver projetos pedagógicos a partir dela, fazíamos certa ideia da densidade do material com o qual lidaríamos, mas nem de longe vislumbramos a profundidade do mergulho que teríamos de fazer para nos inserirmos nas cenografias e nas cenas absurdas do discurso de ódio contra mulheres na internet.

As mulheres atingidas e acidentadas nessas enunciações de ódio não são um número, um índice, uma abstração ou uma hipótese. São mães, irmãs, filhas, amigas, alunas, professoras, colegas de trabalho, companheiras; sou eu mesma essas mulheres. Assim, cheguei a pensar em desistir da pesquisa, por entender que poderia ser irresponsável continuar lançando-me no empreendimento de pelejar todo dia com atos de fala que se voltam com uma força descomunal contra minha própria existência.

Mas já falei em outra passagem deste texto que o que me lançava nesta investigação era o desejo, um desejo que não é meramente um querer ou uma vontade, mas o abismo, o fosso profundo e desconhecido. Ao me assumir como sujeito desse desejo, estou também fazendo uma escolha de encará-lo, de enfrentá-lo, de contradizê-lo, mas também de me reconciliar com ele e ter condições mínimas de lidar com o outro em um certo tempo e lugar que é o ato educativo. É na cena

educativa que me entendo mais potente, o que exige de mim compromisso político e investimento afetivo.

No atual contexto histórico brasileiro não há condição possível de cidadania plena para a mulher trabalhadora, pobre, preta, periférica, lésbica, trans e tantas outras marginalizadas, e não precisamos sequer pertencer a duas dessas categorias para viver sob o jugo do medo e da morte todos os dias. Será possível imaginar como vivem aquelas que trazem em si a sobreposição de muitas dessas marcas?

As enunciações de ódio nos comentários *on-line* que constituem o corpus desta pesquisa integram as relações de gênero que vivo fora da internet: está na fala do(a) professor(a) evangélico(a) que disse que mulher não nasceu para pensar; na ameaça de um(a) estudante a seu(a) professor(a): “*eu vou te pegar*”; na orientação de um(a) líder partidário(a) a um(a) estudante da rede estadual para gravar e enviar vídeos de “doutrinação marxista” realizada em sala de aula, publicando, em seguida, nas redes sociais para denunciar professoras(es); no desejo de amigos(a) e parentes negros(a) e não negros(a) por mulheres não negras; no assassinato do pró-reitor do IFBA em 2018; na dor física/psíquica dos abortos que todas nós fazemos.

Em meio a um cenário tão hostil para as mulheres viverem, em que crimes de ódio, como os descritos acima, são naturalizados e banalizados nas relações cotidianas, tem uma coisa aí, um sentimento, uma dor que não nomino, mas que me move e que tem a ver com os motivos que levam as mulheres que me inspiram a tomar outros caminhos para viver, a trilhar outras estéticas e éticas, muitas vezes escorregadias às arestas da racionalidade. Mesmo não sabendo como explicar isso, sinto que esta pesquisa é uma maneira de enfrentar a morte, é uma pulsão de vida, uma insurreição particular e coletiva que se junta a tantas outras para expressar que relações desiguais não se dão sem agência, desacato, resistência e ginga.

REFERÊNCIAS

ADAID, Felipe. *Genealogia da homofobia: violência e falocentrismo*. Curitiba: Prismas, 2017.

AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade?* Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2018.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de estado*. 3 ed. Tradução Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

ALVES FILHO, Francisco; SANTOS, Eliane Pereira dos. O tema da enunciação e o tema do gênero no comentário online. *Fórum Linguístico: revista do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis*, v. 10, n. 2, p. 78-90, abr./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/1984-8412.2013v10n2p78>. Acesso em 07 jul. 2018.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. *Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017*. 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em 07 jul. 2018.

ARENDDT, Hannah. *The promise of politics*. New York: Schocken Books, 2005.

AUSTIN, John Langshaw. Performativo-constativo. In: OTTONI, Paulo (Org.). *Visão performativa da linguagem*. Campinas: Editora da Unicamp, 1962. p. 107-144 .

BARROS, Manoel. *Memórias inventadas: a segunda infância*. São Paulo: Planeta, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: Fatos e Mito – Vol. 1*. 4 ed. Tradução Sergio Milliet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BENJAMIN, Walter. El narrador. In: *Para una crítica de la violencia y otros ensayos*. Iluminaciones IV. Traducción de Roberto Hlarr. Madrid: Taurus, 1991. p. 111-134.

BERTH, Joice. *Empoderamento*. São Paulo: Letramento, 2019.

BOM DIA BRASIL: Proposta de Jorge Tadeu que criminaliza aborto é destaque na televisão. In: *Youtube*. Disponível em: <https://youtu.be/0ikU3l-k7sQ>. Acesso em 07 jul. 2019.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Tradução Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. In: *Vade mecum*. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos. *Íntegra do discurso da ministra Eleonora Menicucci na cerimônia de sanção da lei do feminicídio*. 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/noticias/integra-do-discurso-daministra-eleonora-menicucci-na-cerimonia-de-sancao-da-lei-do-femicidio>. Acesso em 07 jul. 2018.

BRITO, Jesus Gutiérrez. *Dinámica del grupo de discusión*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 2008.

BRITTO, Rovilson Robbi. Ciberespaço e espaços públicos de debate e embate. 2000. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R2031-1.pdf>. Acesso em 07 jul. 2018.

_____. Sociedade, novas tecnologias de comunicação e a possibilidade de articulação de espaços públicos de debate e embate. *Novos Olhares*: revista da Universidade de São Paulo, São Paulo, ano 3, n. 5, p. 31-40, jan./jun. 2010.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. Tradução Maria Angela Jardim de Santa Cruz Oliveira. *Revista de Direito Público*: periódico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado e Doutorado Acadêmico do Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, v. 4, n. 15, p. 117-136, jan./mar. 2007.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Tradução Tomaz Tadeu da Silva. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 151-172.

_____. *O clamor de Antígona: parentesco entre a vida e a morte*. Tradução André Cechinel. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 13 ed. Tradução Rogério Bettoni. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Proposta de Emenda à Constituição 58/2011*. Altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém nascido passar internado. (Do Senhor Dr. Jorge Silva – PDT/ES). 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=513290>. Acesso em 06 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Proposta de Emenda à Constituição 164/2012*. (Do Senhor Eduardo Cunha). Dá nova redação ao caput do art. 5º da Constituição Federal. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=987629&filename=PEC=164/2012. Acesso em 06 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Proposta de Emenda à Constituição nº 99/2015, de 2015*. (Do Sr. Márcio Marinho e outros). Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal. 2015a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1362744&filename=PEC+99/2015. Acesso em 06 jun. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Proposta de Emenda à Constituição nº 181-A, de 2015* (Apenso a PEC nº 58-A, de 2011). Altera a redação do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro. Deputado Jorge Tadeu Mudalen (Relator). 2015b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1586817. Acesso em 20 maio 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 10.577/2018*. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil. 2018. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2181575>. Acesso em 06 ago. 2018.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. *Educação & Sociedade: revista do Centro de Estudos Educação e Sociedade da Universidade Estadual de Campinas, Campinas*, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul./set. 2012.

CARAPANÃ. A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo. In: GALLEGO, Esther Solano (Org.). *O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser*. 2005. 339 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CARONE, Iray. Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racila brasileira. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 13-23.

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CAVALCANTE SEGUNDO, Antonio de Holanda. *Uma questão de opinião? Liberdade de expressão e seu âmbito protetivo: da livre manifestação do*

pensamento ao *hate speech*. 2015. 114 p. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza.

CHARAUDEAU, Patrik; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. Tradução Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2004.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, Ruth et al. (Org.). *Perspectivas antropológicas da mulher – 4: Sobre mulher e violência*, Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 23-62.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Tradução Juliana de Castro Galvão. *Sociedade e Estado: revista da Universidade de Brasília, Brasília*, v. 31, n. 1, 99-127, jan./abril. 2016.

_____. O poder da autodefinição. In: *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Tradução Natália Luchini e Bianca Tavolari. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4123078/mod_resource/content/1/Patricia%20Hill%20Collins.pdf Acesso em 06 jun. 2018. p. 1-35.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Tradução Liane Schneider. *Estudos feministas: revista da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis*, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan./jun. 2002.

_____. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: Unifem, 2004. p. 7-16.

CRESWELL, John. *Investigações qualitativas e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens*. Tradução Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre: Penso, 2014.

CURIEL, Ochy. *La Nacion Heterosexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica y en la frontera, 2013.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs – Capitalismo e Esquizofrenia*. Vol. 1. Tradução Ana Lúcia de Oliveira, Aurélio Guerra Neto, Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

DI CUNTO, Raphael. *Após decisão do STF, Rodrigo Maia instala comissão para debater aborto*. 2016. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2016/11/30/apos-decisao-do-stf-rodriogo-maia-instala-comissao-para-debater-aborto.ghtml>. Acesso em 06 jun. 2018.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. *Ciência & Saúde Coletiva*: revista da Associação Brasileira de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017000200653&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 06 jun. 2018.

ESCOLA SEM PARTIDO. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/>. Acesso em 06 jun. 2018.

ESTAMIRA. Direção: Marcos Prado. Produção: José Padilha. Documentário. 2h1m. São Paulo: Europa Filmes, 2004.

EVARISTO, Conceição. *Poemas da recordação e outros movimentos*. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

ÊXODO. In: *Bíblia on* - Bíblia Sagrada Online. Disponível em: https://www.bibliaon.com/versiculo/exodo_21_22-23/. Acesso em 05 jul. 2019.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Tradução Elnice Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

_____. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FÁVARO, Tatiana. *Eni Orlandi fala sobre análise do discurso e linguagem em entrevista*. Disponível em: <http://redeglobo.globo.com/globouniversidade/noticia/2012/11/eni-orlandi-fala-sobre-analise-do-discurso-e-linguagem-em-entrevista.html>. Acesso em 07 jul. 2018.

FEDERICI, Sílvia. *Calibã e a bruxa*. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FELLET, João. *O que pensa o polêmico grupo acusado de racismo e antissemitismo que terá representante no alto escalão do governo Trump*. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37980857>. Acesso em 07 jul. 2018.

FELMAN, Shoshana. *O escândalo do corpo falante*. Tradução Jordana Avelino e Mauro R. Toniolo Silva. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/maurotoniolo/o-escandalo-do-corpo-falante-shoshanafelman>. Acesso em 07 jul. 2018.

FERNANDES, Marcella. *Contra decisão do STF sobre aborto, deputado estabelece que 'vida começa na concepção'*. 2017. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2017/08/22/contra-decisao-do-stf-sobre-aborto-deputado-estabelece-que-vida-comeca-na-concepcao_a_23157324/. Acesso em 07 jul. 2018.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: o uso dos prazeres*. Volume 2. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____. *Estratégia, poder-saber*. Coleção Ditos e escritos IV. Tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2003.

_____. *A arqueologia do saber*. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FRANCHINI, Bruna. *O que são as ondas do feminismo?* Entenda um pouco da história do feminismo, e como chegamos até aqui. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/oque-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismo-eeed092dae3a>. Acesso em 19 maio 2018.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. São Paulo: Paz e Terra, 1967.

_____. *Pedagogia do oprimido*. 42 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREUD, Sigmund. *A interpretação dos sonhos*. Tradução Walderedo Ismael de Oliveira. Rio de Janeiro: Imago, 1999.

GALDINO, Daniela. *Inúmera*. Itabuna: Mondrongo, 2012.

GALEOTTI, Giulia. *História do aborto*. Tradução de Sandra Escobar. Lisboa: Edições 70, 2007.

GALLEGO, Esther Solano. (Org.). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

GODOI, Christiane Kleinübing. Grupo de discussão como prática de pesquisa em estudos organizacionais. *RAE: Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 55, n. 6, p. 632-644, nov./dez. 2015.

GOMES, Nilma Lino. *Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolo da identidade negra*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

_____. (Org.). *Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais*. Belo Horizonte, 2007.

_____. Desigualdades e diversidade na educação. *Educação & Sociedade*: revista do Centro de Estudos Educação e Sociedade da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, v. 33, n. 120, p. 687-693, jul./set. 2012.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*: publicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-

[%20Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira%20%281%29.pdf](#). Acesso em 07 jul. 2018.

GUEDES, Maíra. *Sou mulheres*. Disponível em: <https://meninabemtevi.blogspot.com/search?q=sou+mulheres>. Acesso em 07 jul. 2018.

GUILHAUMOU, Jacques; MALDIDIER, Denise. Efeitos do arquivo: a análise do discurso no lado da história. In: ORLANDI, Eni. (Org.). *Gestos de leitura: da história no discurso*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997. p. 163-187.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade*. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

_____. *Não sou eu uma mulher: mulheres negras e feminismo*. Tradução Plataforma Gueto. 2014. Disponível em: https://plataformagueto.files.wordpress.com/2014/12/nc3a3o-sou-eu-uma-mulher_traduzido.pdf. Acesso em 05 jul. 2019.

IBÁÑEZ, Jesús. *Más allá de la sociología*. El grupo de discusión: teoría y crítica. 5 ed. Madrid: Siglo Veintiuno, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde – PNS. *Pesquisa Nacional de Saúde 2013*. 2013. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pns>. Acesso em 05 jul. 2019.

IBOPE Inteligência. Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. *Maioria da população acredita que as mulheres devem decidir sobre o aborto*. 2017. Disponível em: <https://www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/maioria-da-populacao-acredita-que-as-mulheres-devem-decidir-sobre-o-aborto/>. Acesso em 07 jul. 2018.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. *Dossiê Violência contra as mulheres*. Femicídio. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/femicidio/>. Acesso em 06 jun. 2018.

KILOMBA, Grada. A máscara. Tradução Jéssica Oliveira de Jesus. *Cadernos de Literatura em Tradução*: revista do Departamento de Letras Modernas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, n. 16, p. 171-180, 2014.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras*. Tradução Paulo Fróes, Rose Marie Muraro e Carlos Bryington. 3 ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

LANDER, Edgardo. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em 05 jul. 2019.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Tradução João Wanderlei Geraldi. *Revista Brasileira de Educação*: publicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, jan./abr. 2002.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; CUNHA, Cynthia Braga da. Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001. *Revista de Saúde Pública*: publicação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 100-107, jan. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100013. Acesso em 07 jul. 2018.

LÉVY, Pierre. *O que é o virtual?* Tradução Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. Tradução Luiz Paulo Rouanet. 5 ed. São Paulo: Loyola, 2007.

_____. *Cibercultura*. Tradução Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2009.

_____. *As tecnologias da Inteligência*. O futuro do pensamento na era da informática. Tradução Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2010.

LOPES, Maria José Ferreira. *De pandora a Eva: fontes antigas da misoginia ocidental*. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/dia/v26n2/v26n2a28.pdf>. Acesso em 07 jul. 2018.

LOUREIRO, Sérgio A. *Revisão sistemática da literatura*. Disponível em: http://www.lalt.fec.unicamp.br/scriba/files/como_produzir/portugues/A1_Revisao%20Sistemática%20da%20Literatura.pdf. Acesso em 08 jun. 2018.

LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Org.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 2014.

MACEDO, Roberto Sidney; GALEFFI, Dante; PIMENTEL, Álamo. *Um rigor outro sobre a questão da qualidade na pesquisa qualitativa: educação e ciências antropológicas*. Salvador: EDUFBA, 2009.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Tradução Freda Indurky. Campinas: Editora da Unicamp, 1987.

_____. *Discurso e análise do discurso*. Tradução Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MEYER, Dagmar Estermann. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. *Revista Brasileira de Enfermagem*: publicação da Associação Brasileira de Enfermagem, Brasília, p. 13-18, jan./fev. 2004.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. *Liberdade de expressão e discurso de ódio*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano: “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*: revista da Universidade de Brasília, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-747, set./dez. 2017.

MONALYSA Alcântara. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Monalysa_Alc%C3%A2ntara. Acesso em 01 jul. 2019.

MONTEIRO, Mario Francisco Giani; ADESSE, Leila; LEVIN, Jacques. *As mulheres pretas, as analfabetas e as residentes na Região Norte têm um risco maior de morrer por complicações de gravidez que termina em aborto*. Disponível em: http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/textos/monteiro_as_mulheres.pdf. Acesso em 05 jul. 2019.

MPF. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. *Nota Técnica 01/2016 PFDC*. 2016. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/educacao/saiba-mais/proposicoes-legislativas/nota-tecnica-01-2016-pfdc-mpf>. Acesso em 06 jun. 2018.

MUNANGA, Kabengele. Prefácio. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 9-11.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3 ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NÓVOA, Antônio. Formação de professores e formação docente. In: NÓVOA, Antônio. *Os professores e a sua formação*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992. p. 15-33.

_____. *Relação escola/sociedade: novas respostas para um velho problema*. Disponível em:

https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/24/3/EdSoc_Relac%C3%A7%C3%A3o_escola_sociedade.pdf. Acesso em 07 jul. 2018.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 6 ed. Campinas: Pontes, 2005.

O VOTO DE Jorge Tadeu Mudalen na Rede Record. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8eHQnNpJYX0>. Acesso em 07 jul. 2018.

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni. (Org.). *Gestos de leituras: da história no discurso*. Tradução Bethania Mariani et al. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997. p. 55-66.

PENNA, Fernando de Araujo. O discurso reacionário de defesa do projeto “Escola sem Partido”: analisando o caráter antipolítico e antidemocrático. *Quaestio: revista de estudos em educação*: periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 567-581, dez. 2018.

PERRENOUD, Philippe. *Formar professores em contextos sociais em mudança prática reflexiva e participação crítica*. Tradução Denice Barbara Catani. 1999. Disponível em:

https://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_1999/1999_34.html. Acesso em 07 jul. 2018.

PINTO, Elisabete Aparecida. *Ventres livres: o aborto numa perspectiva étnica e de gênero*. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

PINTO, Joana Plaza. O corpo de uma teoria: marcos contemporâneos sobre os atos de fala. *Cadernos Pagu*: revista do Núcleo de Estudos de Gênero Pagu da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, n. 33, p. 117-138, jul./dez. 2009.

POTIGUAR, Alex Lobato. *Discurso do ódio no estado democrático de direito: o uso da pretensa liberdade de expressão como forma de violência*. 2015. 196 p. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

RATZINGER, J. A. *La sal de la tierra*. Madrid: Libros Palabra, 1997.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Raisa Duarte da Silva. *Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: entre a liberdade de expressão e a igualdade*. 2016. 180 p. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

RICHTER, André. *Turma do STF decide que aborto nos três primeiros meses de gravidez não é crime*. Disponível em:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/turma-do-stf-decide-que-aborto-nos-tres-primeiros-meses-de-gravidez-nao-e>. Acesso em 13 jul. 2019.

ROCHA, Carlos. 'Vou jogar o cabelo para cima do preconceito', garante Miss Brasil ao voltar para Teresina. 2017. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/vou-jogar-o-cabelo-para-cima-do-preconceito-garante-miss-brasil-ao-voltar-para-teresina.ghtml> Acesso em 13 jul. 2019.

SALIH, Sarah. *Judith Butler e a teoria queer*. Tradução Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

SANTOS, Boaventura Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: SANTOS, Boaventura Sousa; MENESES, Maria Paula. *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 31-83.

SCALA, Jorge. *Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. São Paulo: Katechesis/Artpress, 2011.

SCHÖN, Donald A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, António. (Org.). *Os professores e sua formação*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em 20 maio 2018.

SENADO FEDERAL. Atividade Legislativa. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_1_.asp. Acesso em 20 maio 2018.

SILVA, Daniel do Nascimento e; VERAS, Viviane. *Da teoria dos atos de fala à nova pragmática: os legados de John L. Austin e Kanavillil Rajagopalan*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/delta/v32n3/1678-460X-delta-32-03-00005.pdf>. Acesso em 07 jul. 2018.

SILVA, Denise Barros da. *Uma análise semiótica dos comentários de leitores de blog e facebook: tipos de comentários e questões de intolerância na internet*. 2017. 113 p. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

SILVA, Rebeca de Souza. *Aborto provocado: sua incidência e características: um estudo com mulheres em idade fértil (15 a 49 anos), residentes no sub-distrito de Vila Madalena*. 1992. 224 p. Tese (Doutorado em Epidemiologia) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVA, Rosane Leal da et al. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. *Revista Direito Getúlio Vargas*: periódico da Faculdade Getúlio Vargas, São Paulo, v. 7, n. 2, p.445-468, dez. 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOJOURNER, Truth. *E não sou uma mulher?* Tradução Osmundo Pinho. In: GELEDÉS, Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em 05 jul. 2019.

SOUZA, Nádia Geisa Silveira de. Procurando/Rompendo marcas no corpo. In: SEFFNER, Fernando et al. (Org.). *Corpo, gênero e sexualidade: problematizando práticas educativas e culturais*. Rio Grande: Editora da FURG, 2006.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Tradução Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

STF. Supremo Tribunal Federal. *Voto-Vista* (Ministro Luís Roberto Barroso). Direito processual penal. Habeas corpus. Prisão Preventiva. Ausência dos requisitos para sua decretação. Inconstitucionalidade da incidência do tipo penal do aborto no caso de interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre. Ordem concedida de ofício. 2016. Disponível em:

<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC124306LRB.pdf>.

Acesso em 06 jun. 2018.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

TEIXEIRA, Analba Brazão; SILVA, Ariana Mara da; FIGUEIREDO, Ângela. Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA: entrevista com Ochy Curiel. *Cadernos de Gênero e Diversidade*: publicação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e do Grupo de Estudos Feministas em Política e Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, v. 3, n. 4, p. 106-120, 2017.

TEMPLE, Giovana Carmo. *Acontecimento, poder e resistência em Michel Foucault*. Cruz das Almas, Bahia: UFRB, 2013.

TRINDADE, Luiz Valério de Paula. *It is not that funny. Critical analysis of racial ideologies embedded in racialized humour discourses on social media in Brazil*. 2018. Tese (Doutorado) – University of Southampton, 2018.

VAN DIJK, Teun Adrianus. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. (Org.). *Racismo e discurso na América Latina*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2018.

VIDE VERSUS 20 anos de jornalismo combatente. *Pastor R.R. Soares compra avião de R\$ 8,6 milhões*. 2009. Disponível em: <https://www.videversus.com.br/pastor-r-soares-compra-aviao-de-r-86-milhoes/>. Acesso em 05 jul. 2019.

APÊNDICES

Apêndice A – Pesquisas relevantes encontradas na revisão sistemática

Quadro 1 – Pesquisas relevantes encontradas na revisão sistemática

| | | | |
|-------------|----------------------------|---|---|
| 2015 | SEGUNDO, A. de H.C. | Uma questão de opinião? Liberdade de expressão e seu âmbito protetivo: Da livre manifestação do pensamento ao <i>hate speech</i> | Liberdade de expressão. <i>Hate speech</i> . Direitos fundamentais. |
| 2015 | POTIGUAR, A. L. | Discurso do ódio no Estado Democrático de Direito: O uso da liberdade de expressão como forma de violência | Igualdade. Liberdade. Discurso do ódio. Integridade. Luta por reconhecimento. |
| 2016 | RIBEIRO, R. D. da S. | Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: Entre a liberdade de expressão e a igualdade | Liberdade de expressão. Igualdade. Discurso de ódio. Pornografia. Violência de gênero. |
| 2017 | SILVA, D. B | Uma análise semiótica dos comentários de leitores de Blog e Facebook: Tipos de comentários e questões de intolerância na internet | Semiótica greimasiana. Internet. Preconceito. Intolerância. Interação |

Fonte: Elaborado por Indaiara Célia da Silva, 2019

Apêndice B – Síntese da dissertação: *Uma questão de opinião? Liberdade de expressão e seu âmbito protetivo: Da livre manifestação do pensamento ao hate speech*, de Antonio de Holanda Cavalcante Segundo, publicada em agosto de 2015

Quadro 2 – Síntese da dissertação: *Uma questão de opinião? Liberdade de expressão e seu âmbito protetivo: Da livre manifestação do pensamento ao hate speech*, de Antonio de Holanda Cavalcante Segundo, publicada em agosto de 2015

| | |
|--|---|
| Objeto de estudo | A configuração do <i>hate speech</i> , suas diversas formas de expressão e os meios utilizados para propagá-lo |
| Local de produção/ Universidade | Universidade de Fortaleza – UNIFOR |
| Objetivo | Abordar a problemática do <i>hate speech</i> , em face do direito fundamental à liberdade de expressão |
| Método e dispositivos de pesquisa | Bibliográfico e documental |
| Inserção teórica | Alexy (1993); Lopes (2011); Correia (2005); Muller (2004) |
| Resultados da pesquisa | Conclui-se pela proteção de tal fenômeno dentro do direito à liberdade de expressão, buscando-se estabelecer formas adequadas para solucionar a problemática do discurso odioso e compatibilizá-lo com a liberdade de opinião |

Fonte: Elaborado por Indaiara Célia da Silva, 2019

Apêndice C – Síntese da tese: Discurso do ódio no Estado Democrático de Direito: O uso da liberdade de expressão como forma de violência, de Alex Lobato Potiguar

Quadro 3 – Síntese da tese: *Discurso do ódio no Estado Democrático de Direito: O uso da liberdade de expressão como forma de violência*, de Alex Lobato Potiguar

| | |
|--|--|
| Objeto de estudo | A análise do discurso do ódio na sociedade democrática por meio de sua conceituação, dos motivos contrários à sua legalidade, bem como sua localização dentro da legislação brasileira |
| Local de produção/ Universidade | Universidade de Brasília |
| Objetivo | Situar o tema dentro do sistema jurídico brasileiro, incluindo a legislação e julgados sobre o assunto em diversas abordagens |
| Método e dispositivos de pesquisa | Bibliográfico e documental |
| Inserção teórica | Meyer-Pflug (2009); Butler (1997); Bauman (2001); Rosenfeld (2003); Brugger (2007) |
| Resultados da Pesquisa | O discurso do ódio deve ser entendido como a prática discursiva do desrespeito, que mais se aproxima da prática ilícita do preconceito e racismo do que a simples expressão de ideias e opiniões |

Fonte: Elaborado por Indaiara Célia da Silva, 2019

Apêndice D – Síntese da dissertação: Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: Entre a liberdade de expressão e a igualdade, de Raisa Duarte da Silva Ribeiro

Quadro 4 – Síntese da dissertação: *Discurso de ódio, violência de gênero e pornografia: Entre a liberdade de expressão e a igualdade*, de Raisa Duarte da Silva Ribeiro

| | |
|--|---|
| Objeto de estudo | O conflito constitucional que se verifica entre a liberdade de expressão e a igualdade envolvendo a pornografia como uma forma de discurso de ódio |
| Local de produção/ Universidade | Universidade Federal Fluminense |
| Objetivo | Verificar se a pornografia pode ser considerada uma forma de discurso de ódio, em razão da constatação de seus efeitos de incitar e promover a violência contra a mulher e os impactos que derivariam desta qualificação na seara constitucional envolvendo os direitos fundamentais da liberdade de expressão e da igualdade |
| Método e dispositivos de pesquisa | Não informado |
| Inserção teórica | Capaldi (1974); Machado (2012); Souza Filho (2006); Olivera (2014); Bourdieu (2002); Dworkin (1989); Mackinnon (1989) |
| Resultados da Pesquisa | A pornografia pode ser entendida como uma prática discursiva de viés negativo, enquadrando-se como uma forma de discurso de ódio proferido em face das mulheres |

Fonte: Elaborado por Indaiara Célia da Silva, 2019

Apêndice E – Síntese da dissertação: Uma análise semiótica dos comentários de leitores de Blog e Facebook: Tipos de comentários e questões de intolerância na internet, de Denise Barros da Silva

Quadro 5 – Síntese da dissertação: *Uma análise semiótica dos comentários de leitores de Blog e Facebook: Tipos de comentários e questões de intolerância na internet*, de Denise Barros da Silva

| | |
|--|--|
| Objeto de estudo | Os tipos de comentários na internet, especificamente no blog e na página de Facebook do jornalista Leonardo Sakamoto |
| Local de produção/ Universidade | Universidade Presbiteriana Mackenzie |
| Objetivo | Mostrar como se constroem os discursos dos comentários de Blog e Facebook; Discutir a questão da interatividade na internet; Verificar se os discursos são interativos ou emudecedores; Apontar a intolerância que aparece nos comentários |
| Método e dispositivos de pesquisa | Procedimentos discursivos e as relações dialógicas existentes entre os discursos |
| Inserção teórica | Greimas (1983); Barros (2005) |
| Resultados da Pesquisa | Por meio da análise discursiva foi possível identificar as características constitutivas desses textos, suas relações interacionais e discutir as questões de interatividade e intolerância na internet |

Fonte: Elaborado por Indaiara Célia da Silva, 2019